



PREFEITURA DE PALMITAL

GESTÃO 2017 A 2020

VOLUME I



PREGÃO Nº 0812017

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 127/2017

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) NOVO, (0) ZERO QUILOMETRO, TIPO DE PICKUP, MÍNIMO ANO 2017 MODELO 2017, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL- TERMO DE REFERÊNCIA QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DO EDITAL.

Data do Edital: 04/09/2017

Data Abertura: 20/09/2017 às 09:00 hrs

**ADJUDICAÇÃO:
HOMOLOGAÇÃO:**

**VENCEDOR: LDW MERCANTIL EIRELLI - ME
CONTRATO:**

VALOR: R\$ 47.700,00 (Quarenta e Sete Mil e Setecentos Reais)



MUNICÍPIO DE

PALMITAL



GESTÃO 2017/2020

CNPJ-75.680.025/0001-82

Memorando nº 57/17/SECPRO

Palmital, 31 de Agosto de 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

Protocolo Nº 1200

Exmo. Sr.

VALDENEI DE SOUZA

Prefeito Municipal

NESTA.

Em 31 de Agosto de 2017

[Assinatura]
ASSINATURA

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

Exmo. Sr.

A Secretaria Municipal de Assistência Social, vem através do presente solicitar abertura de processo licitatório para aquisição de Veículo Utilitário Tipo Pick Up no valor de R\$ 53.890,00 (Cinquenta e três mil, oitocentos e noventa reais). Cabe ressaltar que a aquisição do veículo está autorizado pelo Paraná Cidade.

Sem mais para o momento, renovo os votos de elevada estima e consideração.

[Assinatura]
SILVANIA SCHMITZ

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL/PR



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

GESTÃO 2017/2020



CONTROLE 135/2017 – LIC

SECRETARIA DE LICITAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

PROTOCOLO
SOLICITAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº 145/2017

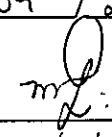
EM VIRTUDE DA SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, PARA ABERTURA DE LICITAÇÃO:

SOLICITAMOS A DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA PARA SEGUIMENTO DO PROCESSO LICITATÓRIO.

Palmital, 01 de setembro de 2017.



Antonio Ferraz de Lima Neto
Responsável

Protocolo: Departamento de Contabilidade. Data <u>04 / 09 / 2017</u>.  _____ Responsável



Município de Palmital

Solicitação 145/2017

Termo de Referência



Solicitação		Nº solicitante	Emitido em	Quantidade de itens
Número	Tipo	1	01/09/2017	1
145	Aquisição de Material			
Solicitante		Processo Gerado		
Código	Nome	Número		
3217-4	SILVANIA SCHMITZ	0/2017		
Local				
Código	Nome			
29	Gabinete do Secretário de Promoção Social			
Órgão		Pagamento		
Nome		Forma		
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL	MEDIANTE EMISSÃO DE		
Entrega				
Local		Prazo		
MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR		Dias		

Descrição:

AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO TIPO PICK-UP PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL DE PALMITAL (PR), CONFORME AUTORIZADO PELO PARANÁ CIDADE ATRAVÉS DO PROJETO Nº 31 OTE 1.

Lote		Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
001 Lote 001					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
016257	VEÍCULO UTILITÁRIO NOVO TIPO PICK-UP ZERO QUILOMETRO	UND	1,00	53.890,00	53.890,00
ANO/MODELO 2017/2017;					
MOTORIZAÇÃO MÍNIMA 1.4;					
CAPACIDADE 2 PASSAGEIROS E DE CARGA 600 KG;					
POTÊNCIA MÍNIMA 86 CV (E) e 85 CV (G);					
DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA;					
COMBUSTÍVEL GASOLINA E ETANOL;					
COR PREDOMINANTE BRANCA.					

TOTAL 53.890,00

TOTAL GERAL 53.890,00


SILVANIA SCHMITZ
Secretário Municipal de Promoção Social



MUNICÍPIO DE

PALMITAL



GESTÃO 2017/2020

CNPJ-75.680.025/0001-82

Memorando nº 119/2017-GAB

Palmital (PR), 31 de agosto de 2017.

Protocolo nº: 1200/2017

Interessado: Secretaria Municipal de Promoção Social

Assunto: Autorização de Licitação e encaminhamento do procedimento.

Nos termos do memorando nº 57/2017-PRO, encaminhado pela Secretaria Municipal de Promoção Social, requisitando seja determinada a abertura de procedimento licitatório para a **AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO TIPO PICK-UP PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL DE PALMITAL (PR), CONFORME AUTORIZADO PELO PARANÁ CIDADE ATRAVÉS DO PROJETO Nº 31 – LOTE 1, DEFIRO o pedido.**

Outrossim, determino o encaminhamento do presente feito à Comissão Permanente de Licitações desta Prefeitura para que, após encadernação e paginação, encaminhe os autos para os seguintes setores:

- a) Departamento de Contabilidade, para que indique os recursos orçamentários disponíveis para a realização do procedimento;
- b) Procuradoria Jurídica, para que elabore o parecer acerca da necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade compatível com o objeto e valor, bem como as demais providências a serem adotadas para o certame;

Por fim, retornem os autos à Comissão Permanente de Licitações, para a elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação e do contrato, com exame e aprovação da Procuradoria Geral do Município, bem como todos os demais atos necessários para a realização do procedimento.

Atenciosamente,

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

PROTOCOLO

TERMO DE ENTREGA DE DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS INFORMADAS

SOLICITAÇÃO Nº 145/2017 – SECRETARIA PROMOÇÃO SOCIAL .



ANTONIO SIMIANO
RESPONSÁVEL

Antonio Simiano
Contador
CRC PA 024.431/O-0
CPF 440.998.789-59

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

RECEBIDO EM: ____/____/____

Ass: _____



Município de Palmital
Solicitação 145/2017
Termo de Referência
Indicação de Recursos Orçamentários



Equilíbrio

Página:1

Solicitação				
Número	Tipo	Nº solicitante	Emitido em	Quantidade de itens
145	Aquisição de Material	1	01/09/2017	1
Solicitante		Processo Gerado		
Código	Nome	Número		
3217-4	SILVANIA SCHMITZ	0/2017		
Local				
Código	Nome			
29	Gabinete do Secretário de Promoção Social			
Órgão		Pagamento		
Nome		Forma		
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL		MEDIANTE EMISSÃO DE		
Entrega				
Local		Prazo		
MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR		Dias		

Descrição:

AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO TIPO PICK-UP PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL DE PALMITAL (PR), CONFORME AUTORIZADO PELO PARANÁ CIDADE ATRAVÉS DO PROJETO Nº 31 LOTE 1.

Item Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL					
004 Departamento de Assistência Social					
08.244.0801-2059 Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social					
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
4.4.90.52.52.00 VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA					
03980 00723 Convenio SEDU - Veículo Utilitário Assistência Social					
Do Exercício					
016257	VEÍCULO UTILITÁRIO NOVO TIPO PICK-UP ZERO QUILOMETRO	UND	1,00	53.890,00	53.890,00
ANO/MODELO 2017/2017;					
MOTORIZAÇÃO MÍNIMA 1.4;					
CAPACIDADE 2 PASSAGEIROS E DE CARGA 600 KG;					
POTÊNCIA MÍNIMA 86 CV (E) e 85 CV (G);					
DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA;					
COMBUSTÍVEL GASOLINA E ETANOL;					
COR PREDOMINANTE BRANCA.					
Total da dotação					53.890,00
TOTAL					53.890,00
TOTAL GERAL					53.890,00

Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa

09.004.08.244.0801.2059	53.890,00
Cod 03980 Fonte 00723 G.Fonte E	53.890,00

SILVANIA SCHMITZ
Secretário Municipal de Promoção Social



SAM

Sistema de Acompanhamento
e Monitoramento de projetos

Autorização para Licitação

CÓPIA DA PREFEITURA



Município : Palmital
Valor Viab.: R\$ 53.890,00

Nº Projeto : 31

Lote: 1

Autorizo o início dos procedimentos licitatórios do Projeto de acordo com as características acima descritas.

Os Procedimentos licitatórios ora autorizados, bem como todas as atividades ligadas à contratação, execução, fiscalização e recebimento do Projeto em questão, deverão seguir as normas e orientações prescritas na legislação vigente.

Alertamos que :

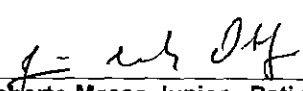
a) Deverá ser observado o contido na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), para efetivação dos atos ora autorizados e, também, que este lote tem um valor total viabilizado de R\$53.890,00, com a seguinte composição financeira: montante de Contrapartida Adicional do Executor: R\$3.890,00; montante de SEDU 2017 - Fundo Perdido: R\$50.000,00;

b) Para a publicação do edital deverá ser obedecida a Instrução Normativa nº 002/2011 do PARANACIDADE de 04/04/2011, em anexo.

A publicação deverá ser feita imediatamente.

Curitiba , 07/08/2017

Carlos Alberto Richa
Governador do Estado do Paraná


Carlos Roberto Massa Junior - Ratinho Jr
Secretário de Estado do Desenvolvimento Urbano



SAM

*Sistema de Acompanhamento
e Monitoramento de projetos*

Autorização para Licitação

Município : Palmital		Etapas : 008/17
Associação : AMOCENTRO	Escritório Regional : Escritório Regional de Guarapuava	
Nº Projeto : 31		
Descrição : Lote 1 - Veículo Utilitário - Lote 1 - 01 (UM) Veículo Utilitário tipo PICK UP, Motorização mínima 1.4, Capacidade 2 passageiros e de Carga 600Kg, Potência Mínima de 86 CV (E) e 85 CV (G) e demais características técnicas constantes no MODELO 07.		
Modalidade : Pregão	Valor Viabilizado : R\$ 53.890,00	
Nº do Convênio : 26.23.2017.0039	Contrato de Empréstimo Nº Lote : 1 ==> 2631/0233-5	
Local do Objeto : Lote : 1 ==> Município de Palmital - Pr.		
Indicadores : Lote : 1 ==> Equipamento 1,00 unid -		
Objeto : Lote : 1 ==> Veículo Utilitário - Lote 1 - 01 (UM) Veículo Utilitário tipo PICK UP, Motorização mínima 1.4, Capacidade 2 passageiros e de Carga 600Kg, Potência Mínima de 86 CV (E) e 85 CV (G) e demais características técnicas constantes no MODELO 07. *		



A V I S O I M P O R T A N T E

PREGÃO PRESENCIAL / ELETRÔNICO

I – Com a autorização para Licitação, está sendo remetido:

- CD contendo Edital de Licitação e anexos;

II – Será obrigatória a publicação do aviso de licitação ao menos por uma vez, nos seguintes veículos de comunicação:

- a) Diário Oficial do Estado do Paraná;
- b) Jornal diário de grande circulação no Estado do Paraná;
- c) Jornal local ou regional, se houver, e
- d) Internet se possível.

Visando diminuir custos, a publicação no Diário Oficial do Estado poderá ser feita diretamente pelo município no site:

www.dioe.pr.gov.br

Qualquer dúvida entrar em contato com o PARANACIDADE:

Silvana dos Anjos - (41) 3350-3390

Patricia Brochado Barreto (41) 3350-3349

Adriana Schweiger - (41) 3350-3401



PROCESSO LICITATÓRIO - DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

Após a licitação encaminhar cópias dos documentos abaixo relacionados à Procuradoria Jurídica do Paranacidade:

- Portaria designando a comissão de licitação;
- Edital, somente as 04 (quatro) primeiras páginas;
- Parecer jurídico do edital;
- Publicações do aviso (necessário constar o nome do jornal e data);
- Atas;
- Declaração das proponentes declinando do prazo recursal (se houver);
- Recurso, contrarrazões e decisão (se houver);
- Relatórios;
- Edital de habilitação;
- Edital de classificação;
- Proposta comercial da empresa vencedora;
- Planilha de orçamento e cronograma físico financeiro (obras/pavimentação) ou características técnicas preenchidas pela empresa (equipamentos)
- Declaração de inexistência de recursos.

COMUNICAÇÃO

O Município poderá homologar e contratar o objeto licitado, somente após o recebimento da "AUTORIZAÇÃO PARA HOMOLOGAÇÃO", emitida pelo Paranacidade.

Ainda, como condição para cadastrar os contratos firmados, o Município deverá encaminhar, além do contrato devidamente firmado e a publicação de seu extrato, a prova da efetivação da garantia de execução contratual, quando tal exigência existir no contrato (cláusula nona).



AUTO BRAZ LTDA



PROPOSTA COMERCIAL

Cliente : PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

Veículo : Nova Saveiro Robust Cabine Simples -- 104 cv / 101 cv* - 2017/2018

Cor sólida : Branco Cristal

Itens de série :

- * ABS* – freios com sistema antitravamento
- * Easy trunk* – sistema de abertura elétrica da tampa traseira pelo logotipo
- * EDB* - freios com distribuição eletrônica de frenagem
- * ESS* – alerta de frenagem de emergência
- 2 airbags (passageiro e motorista)
- Alça de segurança no teto para passageiro
- Alerta sonoro para lanternas ligadas
- Antena no teto
- Apoio lateral para acesso à caçamba
- Banco do motorista com ajuste de altura
- Barra de apoio para carga no teto
- Cintos de segurança dianteiros com pré-tensionador
- Console central com porta-copos
- Emblema "Robust" na tampa traseira
- Estepe sob a caçamba
- Faróis simples com máscara escurecida
- Freio a disco nas quatro rodas
- Grade dianteira em preto fosco
- Indicador de troca de marcha
- Moldura nas caixas de rodas
- Painel de instrumentos com conta-giros, velocímetro e marcador do nível de combustível
- Para-choques em preto fosco
- Para-sol com espelho para motorista e passageiro
- Porta-objetos nas laterais das portas
- Porta-revistas atrás do banco do passageiro
- Preparação para sistema de som com fiação
- Protetor de caçamba
- Retrovisores externos com controle interno manual
- Rodas de aço aro 15" com pneus 205/60 R15
- Tampa da caçamba com amortecedor e chave
- Temporizador do limpador do para-brisa
- Tomada 12V no console central

AUTO BRAZ LTDA.
Rua Expedicionário João Maria, 1041 - Centro
Laranjeiras do Sul - PR
Fone: (42) 3635-1295 / Fax (42) 3635-1483
Vendas.autobraz@assobmv.com.br



AUTO BRAZ LTDA



Pacote Robust Completo

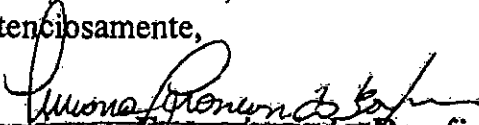
- Ar-condicionado com filtro de poeira e pólen
- Chave tipo "canivete"
- Direção hidráulica
- Iluminação da caçamba
- Lanterna de freio elevada (brake-light)
- Santantônio (aro de proteção da cabine) e grade protetora da janela traseira
- Travamento elétrico sem controle remoto
- Vidros elétricos

Valor : R\$ 53.890,00 (cinquenta e três mil, oitocentos e noventa reais)

Validade da proposta : 31/08/2017

Laranjeiras do Sul, 05/07/2017

Atenciosamente,


Luciana Franciosi do Bonfim
Titular

[78. 512. 779 / 0001 - 11]

AUTO BRAZ LTDA

Rua Exp. João Maria, 1041
Centro

[85301 - 410 Laranjeiras do Sul]

AUTO BRAZ LTDA.
Rua Expedicionário João Maria, 1041 - Centro
Laranjeiras do Sul - PR
Fone: (42) 3635-1295 / Fax (42) 3635-1483
Vendas.auto braz@essebraz.com.br



Guarapuava, 04 de Julho de 2017

A
Prefeitura Municipal de Palmital

Ref.: Proposta para venda de veículos.

Modelo: Strada Hard Working Flex 2 Portas 2017

Cor: Branco

STRADA HARD WORKING 1.4 EVO FLEX 2P 2017

- . Ar-condicionado
- . Banco do motorista com regulagem de altura
- . Calotas integrais
- . Espelho no para-sol lado passageiro
- . Faróis de neblina
- . Maçanetas externas na cor do veículo
- . Protetor de soleira nas portas com inscrita Hard Working
- . Travas elétricas
- . Vidros elétricos dianteiros com one touch e antiesmagamento
- . Abertura elétrica do bocal de abastecimento
- . Alça de segurança lado passageiro
- . Alertas de limite de velocidade e manutenção programada
- . Apoia-pé para o motorista
- . Apoios de cabeça com regulagem de altura
- . Bancos com assento anti-submarining
- . Bolsa porta-objetos nas portas
- . Brake light
- . Capô retrátil com dobradiças de segurança
- . Capota marítima
- . Chave desmodrômica
- . Cintos de segurança retráteis de 3 pontos com regulagem de altura
- . Cobertura da alavanca (empunhadura) do freio de mão
- . Comando da luz interna nas portas
- . Computador de Bordo (distância, consumo médio, consumo instantâneo, autonomia, velocidade média e tempo de percurso)
- . Console central com porta-objetos e porta-copos
- . Conta-giros
- . Desembaçador com ar quente
- . Direção hidráulica
- . Drive by Wire (Controle eletrônico da aceleração)
- . Fiat Code 2ª geração
- . Follow me home
- . Ganchos para amarração de carga na caçamba
- . Grade frontal na cor preta
- . Grade protetora do vidro traseiro e porta-escadas
- . Hodômetro digital (total e parcial)
- . HSD (High Safety Drive) - Airbag duplo (motorista e passageiro) e ABS com EBD
- . Iluminação de caçamba
- . Indicador digital do nível de combustível
- . Indicador gradual de temperatura da água
- . Janela traseira corredeira
- . Limpador e lavador do para-brisas com intermitência
- . Luz de leitura
- . Moldura nas caixas de roda



- . Motor 1.4 EVO 8V Flex
- . My Car Fiat (personaliza várias funções do carro)
- . Para-choque traseiro com estribos antiderrapantes
- . Predisposição para rádio (2 alto-falantes e Antena)
- . Protetor de caçamba
- . Protetor de cárter
- . Retrovisores externos com comando interno mecânico
- . Retrovisores externos na cor preta
- . Rodas de aço estampado 5.5 x 14" + Pneus 175/70 R14
- . Suspensão elevada
- . Suspensão traseira com eixo ômega e molas parabólicas longitudinais
- . Tampa da caçamba removível e com chave
- . Tomada 12V
- . Válvula antirrefluxo de combustível
- . Vidros climatizados verdes
- . Volante com regulagem de altura
- . Volante EAS - Energy Absorbing System

DADOS TÉCNICOS

Capacidade da caçamba (litros): **1.220 litros**
Tanque de combustível (litros): **58 litros**
Comprimento do veículo (mm): **4.438 mm**
Largura do veículo (mm): **1.664 mm**
Altura do veículo (mm): **1.590 mm**
Entre-Eixos (mm): **2.718 mm**
Altura do solo (mm): **170 mm**
Cilindrada total (cc): **1368 cm³**
Potência máxima (cv): **85,0 (G) / 88,0 (E) a 5.750 rpm**
Torque máximo (kgf.m): **12,4 (G) / 12,5 (E) a 3.500 rpm**

Valor unitário: R\$ 56.120,00 (Cinquenta e seis mil cento e vinte reais)

*Venda direto de fábrica, sujeito ao preço do dia. Preço público vigência 01/06/2017 de R\$ 56.120,00 valor unitário(disponível no site da Fiat "www.fiat.com.br"). Os preços considerados acima estão com **desconto de 0%**. Eventuais aumentos no preço público sugerido serão repassados ao comprador.

Sem mais, colocamo-nos à disposição.


SIMARA MARTINI
Consultora de Vendas, Diretas e Ducato
(42) 9918-0141

GUARÁ AUTO PEÇAS S.A.
Concessionária Chevrolet



Guarapuava, 05 de Junho de 2017.

MUNICIPIO DE PALMITAL

Palmital - PR.

Prezados Senhores;

REF: PROPOSTA DE VENDA.

Atendendo sua solicitação, vimos através desta propor-lhes o seguinte:

Veículo: Pick-Up, marca Chevrolet, modelo **MONTANA LS 1.4**, 0 km - Ano: 2017 -
Modelo: 2018 - Cor: Solida - Motor: 1.400 cm³ - 1.4 - Combustível: (Flex) Etanol (99,0 cv) / Gasolina (94,0 cv), transmissão
manual 05 marchas (sendo 05 a frente e uma a ré).

Demais especificações técnicas em anexo.

OPCIONAIS:

Airbag duplo / Barras de proteção nas portas / Cintos de segurança dianteiros com pré-tensionadores e ajuste de altura / Interruptor para inibir o air bag do lado do passageiro (com indicação visual) / Sistema de freios com ABS e sistema de distribuição de frenagem ("EBD") / Lanternas com lentes escurecidas / Spoiler lateral na cor do veículo / Parachoques pintados na cor do veículo / Protetor de caçamba / Alerta sonoro de faróis ligados / Direção Hidráulica / Sistema de luz "sigla-me" / Banco do motorista com regulagem de altura / Preparação para receber sistema de som com fiação elétrica completa / Capota Marítima / Roda de aço aro 15" com calotas Integrais / Indicador de troca de marchas / Ar Condicionado / Abertura da tampa do combustível com acionamento conjunto com as travas das portas / Chave tipo canivete dobrável / Computador de Bordo / Espelhos retrovisores externos elétricos / Sistema de luz "leve-me" (acendimento automático de faróis e lanternas ao destravar as portas pelo controle remoto) / Trava elétrica das portas com acionamento na chave / Vidro elétrico nas portas com acionamento por "um toque", anti esmagamento e fechamento automático pela chave / chapa de proteção do cárter do motor.

VALOR DE VENDA >>> **RS 56.150,00** - (cinquenta e seis mil, cento e cinquenta reais).

FORMA DE PAGAMENTO >>> **A VISTA**, na entrega do veículo.

VALIDADE DA PROPOSTA >>> 30 dias da data acima.

Preço sujeito a reajuste até a data de faturamento.

Sendo o que tínhamos a propor e estando à disposição para esclarecimentos, desde já

agradecemos.

No aguardo.

Guará Chevrolet

Ornel Valimowski
Consultor de Vendas

Rua: Jorge Alves Ribeiro, n.º 2345 - Bairro: Conradinho - CEP: 85055-040 - Guarapuava - PR.
Fone: (42) 3629-8800 - Fax: (42) 3629-8888 - www.guarachevrolet.com.br



MONTANA - MEV ANO MODELO 2015	
1.4 ECONOFLEX	
Tipo:	diâmetro transversal, gasolina / etanol
Número de cilindros:	4 em linha
Válvulas, total:	16
Taxa de compressão:	12,4
Injeção eletrônica de combustível:	M.P.F.I. (multi-injeção) / S.F.I. (sistema secundário de injeção)
Potência Máxima Líquida (ABNT NBR 5484/ISO 1585 Líquida ou SAE bruta):	Gasolina - 84 CV (69,01 kW/ 92,5 HP) @ 6000 rpm
Torque Máximo Líquido (ABNT NBR 5484/ISO 1585 Líquida ou SAE bruta):	Etanol - 89 CV (72,8 kW/ 97,5 HP) @ 6000 rpm
	Gasolina - 42,9 mKgf (126 Nm) @ 3200 rpm
	Etanol - 43 mKgf (126 Nm) @ 3200 rpm
TRANSMISSÃO	
Tipo:	Manual de 5 velocidades - F15-5 WR
	Wide ratio - redução 4,87:1
FREIOS	
Sistema:	Hidráulico com duplo circuito distribuído em diagonal
Diâmetros:	Freio a disco com caliper flutuante
Tremelas:	Freio a tambor
DIREÇÃO	
Tipo:	Mecânica, redução 23,8:1 ou Hidráulica convencional, redução 16,0:1
SUSPENSÕES	
Diâmetro:	Independente, tipo "McPherson", amortec. telescópicos hidráulicos pressurizados
Tremelas:	molas helicoidais tipo "barril" progressivas / amortec. telescópicos hidráulicos pressurizados
RODAS E PNEUS	
Rodas:	Aço estampado 6J x 15 com calota integral
Pneus:	60 Uls leve 8J x 16
	Rádios 185/65 R15
	Rádios 185/55 R16
SISTEMA ELÉTRICO	
Bateria:	12V - 42 Ah
Aterrador:	100 A (100 A com AP Condio / 600 direção hidráulica)
DIMENSÕES	
Comprimento Total (mm):	4.514
Comprimento - Carroceria (mm):	1.700
Comprimento Total - espelho a espelho (mm):	1.918
Altura (mm):	1.577 (LS) / 1.572 (SPORT)
Distância entre eixos (mm):	2.669
CAPACIDADES	
Tanque de combustível (litros):	49
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	
Peso em ordem de marcha:	1.097 kg (R7K) e 1.118 kg (R7L-6 R7M)
	1.136 kg (R7N)
Capacidade de Carga (Caçamba):	755 kg (R7K) e 755 kg (R7L-6 R7M)
	717 kg (R7N)

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO - MODELO 07

EDITAL DE **PREGÃO** nº **/2.017**

LOTE Nº: **1**

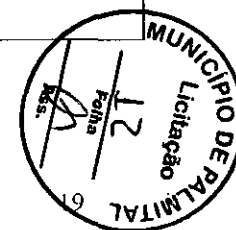
PROPONENTE:

Prefeitura Municipal de Palmital – Pr.

NOME DO BEM: **VEÍCULO UTILITÁRIO tipo PICK UP**

Nº DE UNIDADES PROPOSTAS: **1 (UM)**

(1) DISCRIMINAÇÃO	(2) EXIGÊNCIAS MINIMAS DO MUNICÍPIO	(3) ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO PROPOSTO
1. MARCA/MODELO	<i>Indicar</i>	
1.1. FABRICAÇÃO/MODELO (Ano)	<i>2017/2017</i>	
2. MOTOR		
2.1. Marca	<i>Indicar</i>	
2.2. Mínima potência efetiva líquida (CV)	85 CV (G) e 86 CV (E)	
2.3. Combustível	Gasolina e Etanol (flex)	
3. TRANSMISSÃO		
3.1. Tipo	Mecânica	
3.2. Nº de marchas à frente	5 marchas à frente	
4. DIREÇÃO		
4.1. Tipo	Hidráulica ou Elétrica	
5. PNEUS		
5.1 Tipo e medidas	Da linha de montagem	
5.2 Estepe	Sim, da linha de montagem	
6. FREIOS		
6.1 Sistema de Freios	ABS	
7. SISTEMA ELÉTRICO		
7.1 Sistema Elétrico mínimo (Volts)	12 VOLTS	
8. CAPACIDADE DE CARGA		
8.1. Capacidade de carga PBT(Kg)	600 kg	
9. CARROCERIA – TIPO E DIMENSÕES		
9.1. Carroceria	Tipo Pick Up	
9.2 Capacidade de Passageiros sentados + motorista	1 (um) passageiro + motorista	



CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO - MODELO 07

EDITAL DE: **PREGÃO** nº **/2.017**

LOTE Nº: **1**

PROPONENTE:

Prefeitura Municipal de Palmital – Pr.

NOME DO BEM: **VEÍCULO UTILITÁRIO tipo PICK UP**
(UM)

Nº DE UNIDADES PROPOSTAS: **1**

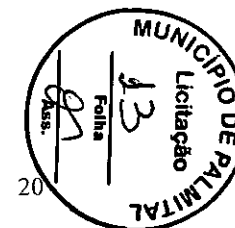
(1) DISCRIMINAÇÃO	(2) EXIGÊNCIAS MINIMAS DO MUNICÍPIO	(3) ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO PROPOSTO
10.0. ACESSÓRIOS		
10.1. Cintos de Segurança	Sim	
10.2. Sistema de Ar Condicionado	Sim	
10.3. Vidros Elétricos	Sim	
10.4. Trava Elétrica	Sim	
10.5. Espelhos retrovisores	Sim	
10.6. Protetor de caçamba	Sim	
10.7. Kit de Ferramentas	Exigido por lei e normas do CONTRAN	
10.8. Adesivo da Logomarca do Programa	Conforme modelo fornecido	
10.9. Itens de Segurança	2 Airbags, Cinto de 3 pontas, Encosto de Cabeça, e demais previsto em legislação	
11.0. COR DO VEÍCULO		
11.1. Cor Predominante	Branca	
12. GARANTIA	12 meses da entrada em operação	
13. TREINAMENTO DE MECÂNICOS E MOTORISTAS (duração)	04 (quatro) horas	

A proponente deverá preencher todos os espaços vazios da coluna 3 (três) com as especificações do equipamento proposto, obedecendo o mesmo sistema de unidades e padrões adotados nas colunas 1 (um) e 2 (dois).

Carimbo, nome e assinatura do responsável legal>

Carteira de identidade - <nº e Órgão Emissor>

Local, ____ de ____ de 2.01__.





MUNICÍPIO DE

PALMITAL



GESTÃO 2017/2020

CNPJ-75.680.025/0001-82

PARECER Nº 466/2017 – LIC (INICIAL)

DE: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE PALMITAL (PR)

PARA: COMISSÃO DE LICITAÇÃO

REF.: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO NOVO,
(0) ZERO QUILOMETRO, TIPO PICKUP,
MÍNIMO ANO 2017 MODELO 2017, PARA
SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL.

A Secretaria Municipal de Saúde encaminhou requerimento para o Exmo. Prefeito Municipal objetivando a abertura de procedimento para AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO NOVO, (0) ZERO QUILOMETRO, TIPO PICKUP, MÍNIMO ANO 2017 MODELO 2017, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL.

O pedido foi deferido pelo Exmo. Sr. Prefeito através do Memorando nº 119/2017/GAB

A Secretaria Municipal de Finanças, através do Departamento de Contabilidade, verificou a existência de previsão de recursos orçamentários para aquisição dos objetos.

Considerando o valor global de R\$ 53.890,00 (cinquenta e três mil, oitocentos e noventa reais), natureza do objeto e valor da despesa, esta



MUNICÍPIO DE

PALMITAL



GESTÃO 2017/2020

CNPJ-75.680.025/0001-82

Procuradoria opina pela imprescindibilidade da abertura de procedimento licitatório.

Com intuito de proporcionar maior transparência ao certame, obter melhores preços, economicidade e proporcionar maior visibilidade, dando garantia aos cidadãos Palmitalenses do bom uso do dinheiro público, esta Procuradoria sugere que a presente licitação seja realizada pela modalidade "Pregão Presencial", que deve ser orientado pela Lei 8.666/93 e suas eventuais alterações posteriores, pela lei 10.520/2002, e suas alterações.

É o parecer.

Palmital-PR, 04 de Setembro de 2017.

DANILO AMORIM SCHREINER

PROCURADOR JURÍDICO

OAB/PR 46.945



MUNICÍPIO DE

PALMITAL



GESTÃO 2017/2020

CNPJ-75.680.025/0001-82

Ofício nº 093/2017-LIC

Palmital-PR, 04 de Setembro de 2017.

De: Comissão de Licitação

Para: Procuradoria Jurídica

Pelo presente, encaminhamos à Vossa Senhoria a minuta do Edital de Licitação nº 081/2017, modalidade "PREGÃO PRESENCIAL", objetivando **AQUISIÇÃO DE 01 (UM) NOVO, (0) ZERO QUILOMETRO, TIPO PICKUP, MÍNIMO ANO 2017 MODELO 2017, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL.**", conforme fora sugerido por esta Procuradoria Jurídica.

Neste sentido, requer-se, nos termos do art. 38, Parágrafo Único da Lei 8.666/1993, sejam as referidas peças analisadas em seu conteúdo, para que seja dado prosseguimento ao procedimento licitatório.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,

NOEMI DE LIMA MOREIRA
Pregoeira



PORTARIA Nº 186/2017

SÚMULA: Nomeia Pregoeira e Equipe de Apoio para o fim que especifica, de acordo com a Lei 10.520/2002 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Palmital, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, especialmente as contidas no Art. 3º, IV da Lei 10.520/2002 e no Inciso II do Art. 7º do Decreto Federal nº 3.555 de 08 de agosto de 2000, resolve:

NOMEAR

Art. 1º- Pregoeira Oficial do Município e a respectiva Equipe de Apoio composta pelos seguintes membros:

NOME	CARGO	CPF/MP	RG	FUNÇÃO
NOEMI DE LIMA MOREIRA	Auxiliar Administrativo	778.644.769-53	5489562-3	Pregoeira
ANTONIO FERRAZ DE LIMA NETO	Técnico de Controle de Licitação	669.800.709-91	4.939.530-2	Membro
ZACARIAS CORREA DE MELO NETO	Motorista da Educação e Geral	008.441.469-35	8.528.667-6	Membro
ROSANGELA MACHADO DA SILVA	Técnico de Controle da Procuradoria	026.887.209-02	7.841.129-6	Membro
ROSILDA MARIA VARELA	Técnico de Controle da Administração	925.113.849-49	6.406.025-2	Membro

Parágrafo único - Nas faltas ou impedimento do Pregoeiro nomeado no caput deste artigo, as atribuições de Pregoeiro serão desempenhadas pelo Servidor Antônio Ferraz de Lima Neto.

Art. 2º- Esta Comissão está sob a Presidência da primeira acima nomeada a Pregoeira Oficial e os demais Componentes da Equipe de Apoio, os quais nomearão todos os procedimentos licitatórios na modalidade Pregão deste Município durante o ano de 2017.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Palmital, 06 de março de 2017



VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
Rua Manoel Lino - 1071 - Centro - Palmital/PR
CEP 85.270-405. Telefone (41) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
Rua Manoel Lino - 1071 - Centro - Palmital/PR
CEP 85.270-405. Telefone (41) 3657-1222

PORTARIA Nº 115/2017

SÍNTESE: Concede Gratificação à Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Palmital, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER

Art. 1º - Fica concedida a Gratificação de 50% (cinquenta por cento) em razão da função de Dedicação Exclusiva - TCE, a Servidora Pública RICA LAIS KUZNIARSKI, portador do RG nº 8.572.163-0 SSP/PR e CPF nº 036.358.159-33.

Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor em 01/03/2017.

PUBLIQUE-SE

Assinado no Prefeito do Município de Palmital, 05 de março de 2017.

VALDEIR DE SOUZA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 186/2017

SÍNTESE: Nomeia Presidente e Escopo de Apoio para o Projeto específico de apoio com a Lei 10.520/2002 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Palmital, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nomear

Art. 1º - Nomeia Oficial de Município e a respectiva Escopo de Apoio corpora pelas seguintes atribuições:

NOME DE LIMA MOREIRA	Assim	Assim	Assim
ANTONIO FERNANDEZ DE LIMA	Assim	Assim	Assim
NETO	Assim	Assim	Assim
EACANAS CORREIA DE MELO	Assim	Assim	Assim
NETO	Assim	Assim	Assim
ROSAURICA VASCONCELOS DA SILVA	Assim	Assim	Assim
ROSAURICA VASCONCELOS DA SILVA	Assim	Assim	Assim

Parágrafo único - Nos casos de impedimento do Preposto nomeado no caso desta portaria, as atribuições do Preposto serão exercidas pelo Servidor Antônio FERNANDEZ DE LIMA NETO.

Art. 2º - Esta Portaria está sob a Presidência de primeira e de segunda a Presidência Oficial e os demais Componentes da Equipe de Apoio, as quais deverão seguir os procedimentos estabelecidos no Regulamento Interno do Município de Palmital, em vigor em 01/03/2017.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE

Assinado no Prefeito do Município de Palmital, 05 de março de 2017.

VALDEIR DE SOUZA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA
ESTADO DO PARANÁ
PRAÇA NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO, 160, CNP 71.355.780/0001-09

DECRETO Nº 1.321/2017

Nomeia Presidente e Vice-Presidente do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social - CACS, do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação - Conselho do FUNDEB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARUNA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com art. 61, I, "a" da Lei Orgânica do Município e art. 2º da Lei 1.325/2007, editada pelas Leis 1.505 e 1.615/2011,

Considerando a realização da 1ª reunião do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, realizada em data de 08/03/2017, onde se elegeram o novo Vice-Presidente, confirmando o Presidente já eleito, e consequente posse,

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado para designadas para compor a Presidência e Vice-Presidente do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação - Conselho do FUNDEB, as seguintes pessoas:

Presidente: Anelise Câmara Henrique
Vice-Presidente: Haila Nicola

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Pago Municipal Prefeito Evangelista Dal Souto
Araruna, 05 de março de 2017.

LEANDRO CÉSAR DE OLIVEIRA
Prefeito



Município de Araruna
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 171/2017

O Prefeito Municipal de Araruna, Estado do Paraná, Leandro Cesar de Oliveira, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, suas férias regulamentares pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 08/03/2017 a 04/04/2017, após cumprimento, deverão retornar às suas funções de origem.

Nome	Período Aqueletivo
Amelito Mauro	20/03/2017

Art. 2º - Esta Portaria revogada e contém no art. 1º em vigor na data de sua publicação.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Pago Municipal de Araruna, em 05 de Março de 2017.

LEANDRO CÉSAR DE OLIVEIRA
Prefeito

Município de Araruna
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 172/2017

O Prefeito Municipal de Araruna, Estado do Paraná, Leandro



Município de Araruna
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 173/2017



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 06.664.888/0001-06



AVISO DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 031/2017
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2017

O Município de Santa Maria do Oeste - Pr com fundamento na Lei



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 06.664.888/0001-06



AVISO DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 031/2017

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 043/2017

O Município de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná com fundamento na Lei nº 8.006/93 e alterações posteriores, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, ATRAVÉS DO CADASTRAMENTO DE SUPRANTOR FORNECEDOR, SENDO COMO BASE O MAIOR DESCONTO OFERTADO NOS





MUNICÍPIO DE PALMITAL
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2017

01 REGIME DE CONTRATAÇÃO E SUPORTE LEGAL

01.1 Esta licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial, do tipo menor lance, sem reajuste, será regida pela Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Complementar 123/06 e aplicação subsidiária da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, alterações posteriores e demais normas legais federais e estaduais vigentes.

02 LICITADOR - OBJETO

02.1 O MUNICÍPIO de PALMITAL, ora denominado LICITADOR, torna público que às 09:00hs horas do dia 20 de Setembro de 2017, na Sede da Prefeitura Municipal de Palmital, Paraná, na Sala de Licitações, na Rua Moisés Lupion, 1001, Centro, onde deverá ser procolado os envelopes até as 08:30 hs, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor lance.

02.2 A presente licitação do tipo de menor lance, a preços fixos, tem por objeto a aquisição de EQUIPAMENTO(S) abaixo descrito(s) e de acordo com demais especificações constantes do **MODELO 07 - CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS**.

LOTE	OBJETO	QUANTIDADE	VALOR MÁXIMO (R\$)	PRAZO (DIAS)
1	Veículo Utilitário tipo PICK UP, Motorização mínima 1.4	01	53.890,00	60

SAM: 31

02.3 O(s) Equipamento(s) deverá(ão) ser entregue(s) na Rua Moisés Lupion, nº 1001, **Palmital** - Paraná.

02.4 O Pregoeiro juntamente com a equipe de apoio, designados pelo LICITADOR através de (decreto/portaria) nº 186/2017, fará o credenciamento e receberá os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação na sessão pública de processamento do Pregão.

02.5 Informações e esclarecimentos relativos ao edital, Modelos e anexos poderão ser solicitados por meio do sistema eletrônico ou por escrito junto ao **Pregoeiro sr(a) NOEMI DE LIMA MOREIRA, endereço Rua Moises Lupion, 1001, Centro, Paraná Paraná, Brasil - Telefone : (042) 3657-1222, - E-mail licitapalmital@gmail.com - www.palmital.pr.gov.br.**

02.6 Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá impugnar este ato convocatório, devendo protocolar o pedido no setor de protocolo, na Sede da Prefeitura Municipal de Palmital, Paraná.

02.7 A decisão sobre o pedido de informações e esclarecimentos, bem como, de impugnação será proferida pelo pregoeiro no prazo de 01 (um) dia útil, a contar do recebimento do pedido, sendo que as respostas serão enviadas por escrito a todas as proponentes, sem identificar a proponente que deu origem à consulta.

03 CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS



03.1 O equipamento, objeto deste edital, deverá atender às características técnicas quantitativas e qualitativas fixadas pelo licitador, devendo ser novo, e não deve ser inferior aos limites mínimos fixados no MODELO 07 - CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS, que integra este edital. O não atendimento a qualquer uma das características exigidas importará na desclassificação do proponente.

03.2 O equipamento deverá ser entregue no prazo máximo previsto no item 02.2, contados da assinatura do contrato de fornecimento. Juntamente com o objeto deverão ser fornecidos manuais completos de operação e manutenção detalhados, bem como relação de conveniadas de assistência técnica.

04 RECURSOS FINANCEIROS

04.1 As despesas com o fornecimento(s) do(s) objeto(s) licitado(s) serão financiadas com recursos Tesouro do Estado, e contrapartida Municipal.

05 ELEMENTOS INSTRUTORES

05.1 São partes integrantes deste edital os seguintes elementos instrutores, bem como quaisquer adendos posteriores emitidos:

- a) carta-proposta de preços (Modelo nº 01);
- b) declaração de pleno conhecimento e atendimento à exigências de habilitação e de inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação (Modelo nº 02);
- c) carta credencial (Modelo nº 03);
- d) declaração de microempresa, empresa de pequeno porte ou empresa individual de responsabilidade limitada (Modelo nº 04);
- e) declaração, sob penas da lei, que não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos (Modelo nº 05);
- f) declaração de treinamento (Modelo nº 06);
- g) características técnicas do equipamento ofertado (Modelo nº 07);
- h) declaração de fornecimento (Modelo nº 08);
- i) minuta de contrato (Modelo nº 09).

06 PASTA TÉCNICA E ANEXOS

06.1 A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos Modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço mencionado no item 02.1 das 08:00hs às 11:30hs às 13:00hs as 17:30hs horas, ou ainda poderá ser solicitada através do e-mail licitapalmital@gmail.com.

07 CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

07.1 Poderão participar desta licitação as empresas do ramo e em cujos atos constitutivos constem, como objeto, atividade relacionada com o presente edital.

07.2 Não poderão participar desta licitação:

- a) Além dos casos previstos no art. 9º da Lei 8.666/93, não poderão participar da licitação empresas que por qualquer motivo, estejam declaradas inidôneas para licitar ou firmar contratos com a



Administração Pública.
b) Empresas em consórcio.

08 CREDENCIAMENTO PARA PARTICIPAR DO CERTAME

08.1. Para participar da sessão o representante da proponente deverá apresentar Carta Credencial (Modelo nº 03) (acompanhada de documento de identificação) com poderes específicos para formulação de propostas, lances, negociação e para a prática dos demais atos inerentes ao certame, e estar acompanhada do ato constitutivo (original ou cópia autenticada) onde se possa identificar o ADMINISTRADOR, que deverá ser apresentado no momento do credenciamento – **FORA DOS ENVELOPES**.

08.2. Declaração de pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação e de inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação (Modelo nº 02).

08.3. No caso de empresário individual ou representante legal (sócio) deverá ser apresentado apenas o ato constitutivo da proponente (original ou cópia autenticada), acompanhado de documento de identificação.

08.4. No caso de Micro Empresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (EIRELI), que quiser usufruir os benefícios da LC nº 123, deverá apresentar declaração de microempresa, empresa de pequeno porte ou empresa individual de responsabilidade limitada (Modelo nº 04);

08.5. O credenciamento do representante da proponente, ou de seu representante legal, implica na responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para formulação de lances.

08.6. A carta credencial (Modelo nº 03), declaração de pleno conhecimento e atendimento à exigências de habilitação e de inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação (Modelo nº 02) e a declaração de ME, EPP ou EIRELI (Modelo nº 04) são documentos avulsos, portanto, devem ser apresentados **FORA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA E DE HABILITAÇÃO**.

08.7. Não será admitida a participação de um mesmo representante para mais de uma proponente.

08.8. Cada proponente credenciará apenas um representante, que será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder, por todos os atos e efeitos previstos neste Edital, por sua representada.

08.9. Uma mesma pessoa não poderá representar mais de uma proponente na disputa pelo mesmo lote.

08.10. A ausência do credenciado ou da credencial não importará na exclusão da proponente no certame, admitindo-se sua proposta escrita, sem possibilidade de oferta de lances.

08.11. Uma vez realizado o credenciamento das proponentes presentes, o pregoeiro declarará encerrada esta etapa/fase, não sendo admitidos novos credenciados.



09 APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO E ENTREGA DOS ENVELOPES

09.1 Encerrado o credenciamento os representantes deverão apresentar os documentos abaixo descritos:

01) Declaração de pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação e de inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação (Modelo nº 02), **FORA DE QUALQUER ENVELOPE.**

02) Envelope contendo a proposta de preços, e envelope contendo os documentos para habilitação, contendo em sua parte externa os seguintes dizeres:

Proponente
Envelope nº 1 – Proposta de Preços
Pregão nº 081/2017 – Lote nº 01

Proponente
Envelope nº 2 – Habilitação
Pregão nº 081/2017

10 FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS - ENVELOPE Nº1

10.1 Deverão estar inseridos no envelope nº 01, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:

1) Planilha contendo todas as especificações do objeto, atendendo às exigidas no **MODELO 07 – CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS**. A proponente deverá preencher todos os campos vazios da coluna 03 com a especificação do objeto proposto, obedecendo ao mesmo sistema de unidades e padrões adotados nas colunas 01 e 02.

2) Proposta com o respectivo valor, conforme **MODELO 01**, e deverá obrigatoriamente conter:

- a) o número e a modalidade da presente licitação, razão social, endereço, telefone, e-mail e o CNPJ/MF da proponente;
- b) descrição do objeto ofertado, com indicação precisa da marca, referência e Modelo, nome do fabricante;
- c) preço total (contendo no máximo duas casas decimais), em moeda brasileira corrente, grafado em algarismos e por extenso, prevalecendo no caso de divergência o valor por extenso sobre o numérico;
- d) prazo de fornecimento em dias;
- e) prazo de validade da proposta (mínimo de 60 dias), contados a partir da data do recebimento das propostas pelo Pregoeiro;
- f) o prazo de garantia do(s) produto(s) ofertado;
- g) indicação de quem realizará a prestação de assistência técnica;

10.2 O número do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ indicado nos documentos da Proposta de Preço e da Habilitação deverá ser do mesmo estabelecimento da empresa que efetivamente vai fornecer o objeto da presente licitação.

10.3A proponente arcará com todos os custos relativos à elaboração e submissão de sua proposta. O licitador não será responsável por nenhum desses custos, independentemente do desenvolvimento do processo licitatório. Todas as despesas com embalagens, carga, transporte, descarga, seguros,

encargos trabalhistas, tributos, etc, são de inteira responsabilidade e risco da contratada.

10.4 A proposta deverá ser redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, com suas páginas numeradas sequencialmente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal da proponente ou procurador.

10.5 A proponente somente poderá apresentar uma única PROPOSTA DE PREÇOS, para o LOTE.

11 FORMA DE APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO ENVELOPE Nº2

11.1 A proponente deverá apresentar os documentos abaixo relacionados, em original ou cópia autenticada (tabelião de notas ou pelo pregoeiro/equipe de apoio em confronto com o original) ou publicação em órgão de imprensa oficial e deverão estar com prazo de validade em vigor. Quando o prazo de validade não estiver expresso no documento, o mesmo será aceito desde que a data de emissão não seja anterior a 60 (sessenta) dias da data limite para o recebimento das propostas, exceto para os documentos exigidos no subitem 11.2, 11.5, “a”, que serão aceitos independentemente de data de validade.

11.2 Quanto à Habilitação Jurídica:

a) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, onde se possa identificar o administrador, bem como última alteração; e no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores. Se este(s) documento(s) já estiver(em) sido(s) entregue(s) para o credenciamento é desnecessária a sua reapresentação no envelope de Habilitação.

b) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis ou simples, acompanhada de prova da investidura ou nomeação da administração em exercício. Se este(s) documento(s) já estiver(em) sido(s) entregue(s) para o credenciamento é desnecessária a sua reapresentação no envelope de Habilitação.

c) Registro empresarial, no caso de empresa individual.

11.3 Quanto à Regularidade Fiscal:

1) prova de inscrição da empresa no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ);

2) prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, relativo à sede da proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto ora licitado;

3) prova de regularidade com as fazendas:

3.1) federal mediante a apresentação de certidão conjunta negativa de débitos relativos a tributos federais e dívida ativa da União;

3.2) estadual mediante a apresentação de certidão de regularidade fiscal e a certidão negativa de dívida ativa de tributos estaduais da sede da empresa (ou certidão conjunta quando forem unificadas);

3.3) municipal mediante a apresentação de certidão negativa emitida pela respectiva Secretaria de Fazenda da sede da empresa, e, prova de regularidade com a Fazenda Municipal, referente a tributos mobiliários e imobiliários da sede ou domicílio do licitante;

4) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho – Certidão Negativa de Débitos Trabalhista – CNDT (Lei nº 12.440/2011).

5) prova de regularidade de débito expedida pelo INSS (CND) e prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço FGTS (CRF);

6) Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em vigor. As certidões que não expressarem o prazo de validade deverão ter a data de expedição não superior a 30 (trinta) dias úteis.

11.4 Serão aceitas as Certidões acima em original ou obtidas pela Internet, dentro do prazo de validade, sujeitando-as a verificações, caso necessário. No caso de divergência entre os dados constantes da certidão apresentada e os dados constantes da verificação, prevalecerá a última.

11.5 Quanto à Capacidade Técnica:

a) mínimo de 01 (um) Atestado(s) de Capacidade Técnica, expedido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprovem ter a proponente fornecido equipamento semelhante ao solicitado neste Edital. Os atestados devem conter o nome, endereço e o telefone de contato do(s) atestador(es), ou qualquer outro meio com o qual o licitador possa valer-se para manter contato com a(s) pessoa(s) declarante(s).

b) declaração, sob penas da lei, que não mantém em seu quadro de pessoal menores em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos - Lei 10.097/00 (Modelo nº 05).

c) declaração de treinamento (Modelo nº 06).

d) declaração de fornecimento (Modelo nº 08).

12 DO PROCEDIMENTO E JULGAMENTO

12.1 No horário e local indicado será aberta a sessão do Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame, e em seguida a entrega dos envelopes.

12.2 O pregoeiro procederá à abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, que deverão ser rubricadas por ele e membros da equipe de apoio, conferindo-as quanto à validade e cumprimento das exigências contidas no edital, e classificará a proposta de menor preço e as demais com valores sucessivos e superiores em até dez por cento, relativamente à de menor preço.

12.3 Quando não forem verificadas, no mínimo, três propostas de preços nas condições definidas no subitem acima, serão classificadas as melhores propostas subsequentes, até o máximo de três, para que os representantes das proponentes participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas suas propostas.

12.4 No caso de empate de ofertas, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de proponentes, realizando-se sorteio para definir a ordem dos lances.

12.5 Em seguida, será dado início à etapa de apresentação de lances verbais pelos representantes das proponentes classificadas, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes a partir do autor da proposta classificada de maior preço. Os lances verbais serão feitos para o valor total do item.

12.6 O pregoeiro convidará individualmente as proponentes classificadas a apresentar lances verbais, de forma sequencial, em ordem decrescente de valor.

12.7 A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará a exclusão da proponente da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado



pela proponente, para efeito de ordenação das propostas.

12.8 Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes.

12.9 Caso não se realize lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação, podendo o pregoeiro negociar diretamente com o representante da proponente uma redução vantajosa do valor escrito.

12.10 A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances. Declarada encerrada a etapa de lances e ordenadas as propostas, o pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

12.10.1. Em caso de empate ficto, será assegurada, nos termos da Lei complementar nº 123/06, a preferência de contratação para as microempresa, empresa de pequeno porte ou empresa individual de responsabilidade limitada beneficiárias do regime diferenciado e favorecido.

12.10.2. Entende-se por empate ficto as situações em que as propostas apresentadas pelas microempresa, empresa de pequeno porte ou empresa individual de responsabilidade limitada sejam até 5% (cinco por cento) superiores à proposta melhor classificada.

12.10.3. A situação de empate será informada pelo pregoeiro que em seguida convocará a microempresa, empresa de pequeno porte ou empresa individual de responsabilidade limitada que se encontra em situação de empate, sendo que esta deverá, em 5 minutos, ofertar novo lance, inferior ao menor lance registrado na etapa de lances.

12.10.4. O prazo para novo lance é decadencial e, não havendo manifestação da empresa, o pregoeiro verificará se há outra microempresa, empresa de pequeno porte ou empresa individual de responsabilidade limitada em situação de empate, realizando a convocação na forma do item anterior. Não havendo mais nenhuma proponente em situação de empate o pregoeiro encerrará a disputa.

12.10.5. Se a proposta ou o lance não for aceitável, ou se a proponente desatender às exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital. Também nessa etapa o Pregoeiro poderá negociar com a proponente para que seja obtido melhor preço,

12.10.6. No caso de empate entre duas ou mais propostas, a classificação se fará, obrigatoriamente, por sorteio, em ato público, para o qual todos os licitantes serão convocados, vedado qualquer outro processo. (Lei 8.666/93, artigo 45 § 2º)

12.10.7. Todos esses procedimentos constarão da respectiva ata da sessão, estando essas informações disponíveis para os demais participantes do pregão e também para todos os interessados.

12.11 O Pregoeiro poderá negociar com o autor da proposta de menor valor para a obtenção de melhor preço.

12.12 A aceitabilidade será aferida a partir dos preços de mercado vigentes na data da apresentação das propostas, nos termos de pesquisa realizada pelo licitador, que será juntada aos autos por ocasião do julgamento.

12.13 Na apreciação e no julgamento das propostas não será considerada qualquer oferta ou vantagem não prevista neste instrumento, nem serão permitidas ofertas de vantagens baseadas nas propostas das demais proponentes.

12.14 A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

12.15 No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das informações, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros, tomando-se como correto o preço escrito por extenso.

12.16 Sendo aceitável a proposta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação da proponente que a tiver formulado para confirmação das suas condições habilitatórias.

12.17 Se a oferta não for aceitável ou se a proponente desatender às exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação da proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital.

12.18 Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades formais nos documentos de habilitação, poderão ser saneadas na sessão pública de processamento do Pregão, até à decisão sobre a habilitação, inclusive mediante verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.

12.19 A verificação será certificada pelo Pregoeiro e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

12.20 Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, a proponente será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame.

12.21 Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas selecionadas e não selecionadas para a etapa de lances, na ordem crescente dos valores, considerando-se para as selecionadas o último preço ofertado.

12.22 Constarão da ata do pregão a ser assinada pelo Pregoeiro, por membros da equipe de apoio e pelas proponentes presentes que desejarem, os fatos que ocorrerem na sessão pública, os valores das propostas escritas, os valores dos lances verbais oferecidos, com os nomes das respectivas proponentes, as justificativas das eventuais declarações de inaceitabilidade e desclassificação de propostas, bem como da inabilitação, e os fundamentos da adjudicação feita pelo pregoeiro.

13 DOS RECURSOS

13.1 Declarada a vencedora, qualquer proponente poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer contra qualquer etapa / fase do procedimento, desde que devidamente registrada a síntese de suas razões em ata, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias corridos para apresentar memorial de recurso, facultando-se às demais proponentes a oportunidade de apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr imediatamente após o término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

13.2 A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará na decadência do direito de recurso e na adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.



13.3 Após a apresentação das contra-razões ou do decurso do prazo estabelecido para tanto, o pregoeiro examinará o recurso e contra-razões, podendo reformar sua decisão ou encaminhá-lo, devidamente informado, à autoridade competente para decisão.

13.4 O acolhimento de recurso, ou a reconsideração do Pregoeiro, importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

14 HOMOLOGAÇÃO E FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO

14.1 O resultado do julgamento será submetido à autoridade competente para homologação.

14.2 Após a homologação do resultado do certame licitatório, a proponente vencedora será convocada para assinar o termo de Contrato de Fornecimento (Modelo nº 09), dentro do prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, podendo ser prorrogado mediante justificativa, sob pena de decair do direito de contratação e sujeitando-se às penalidades previstas em lei.

14.3 É facultado ao licitador quando o convocado não comparecer no prazo estipulado no subitem anterior, ou ainda, recusar-se injustificadamente a assinar o termo de contrato, convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas neste edital e na legislação.

15 DAS SANÇÕES

15.1 As proponentes estão sujeitas às seguintes sanções:

1) A proponente vencedora convocada, dentro do prazo de validade da sua proposta, que se recusar injustificadamente a assinar o contrato de fornecimento, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo ou fizer declaração falsa ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal e Municípios pelo prazo de até 5 (cinco) anos.

2) suspensão do direito de participar em licitações/contratos junto ao licitador, pelo prazo de até 05 (cinco) anos quando, por culpa da proponente, deixar de entregar o objeto contratado, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento do fornecimento do objeto, fraudar a entrega, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa, cometer fraude fiscal ou ocorrer a rescisão administrativa.

3) multa de 5% (cinco por cento) do valor contratual nos casos de mora, exigível juntamente com o cumprimento das obrigações. A multa incidirá a cada novo período de 30 (trinta) dias de atraso em relação à data prevista para o fornecimento.

4) multa de 10% (dez por cento) do valor contratual quando por ação, omissão ou negligência a proponente infringir qualquer das demais obrigações contratuais.

5) declaração de inidoneidade por prazo a ser estabelecido pelo licitador, em conformidade com a gravidade da infração cometida pela proponente, observando-se o disposto no artigo 78 da Lei 8.666/93.

15.2 As sanções somente serão aplicadas com a garantia do contraditório e da ampla defesa, e se manterão enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

16 DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

16.1 O pagamento será efetuado em moeda brasileira corrente, até 05 (*cinco*) dias úteis, após o recebimento provisório e apresentação correta da nota fiscal/fatura do equipamento fornecido e documentos pertinentes. O faturamento deverá ser protocolado, em 01 (*uma*) via, no protocolo do licitador e deverá ser apresentado, conforme segue, de modo a padronizar condições e forma de apresentação:

- a) nota fiscal/fatura com discriminação resumida do equipamento fornecido, número da licitação, número do contrato, não apresentar rasura e/ou entrelinhas e esteja certificada pelo técnico responsável pelo recebimento;
- b) prova de regularidade referente à Seguridade Social (CND), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- c) prova de regularidade referente ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- d) apresentação da Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais da Secretaria de Estado da Fazenda;
- e) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho – Certidão Negativa de Débitos Trabalhista – CNDT;
- d) termo de recebimento provisório.

17 DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO

17.1 O(s) equipamento(s) entregue(s) será(ão) recebido(s) provisoriamente pelo(s) técnico(s), a ser(em) designado(s) para tanto e, ainda, verificará a consistência e a exatidão da Nota Fiscal/fatura, apresentada em duas vias.

17.2 O(s) equipamento(s) só será(ão) recebido(s) definitivamente depois de certificado(s) pelo(s) técnico(s), a ser(em) designado(s) para tanto, através de vistoria e termo de recebimento definitivo, observadas as especificações contidas no **Modelo Nº 07 – CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS**.

17.3 O(s) técnico(s) poderá(ão) solicitar informações na oportunidade da vistoria, ficando o contratado obrigado a atender.

17.4 Sob nenhuma hipótese será aceito equipamento sem sua respectiva documentação técnica contendo os desenhos mecânicos e eletro-eletrônicos (quando necessários), bem como, todos os manuais necessários para a correta manutenção preventiva e corretiva, ajustes, testes, aferições e utilização/operação, que deverão ser entregues junto com o equipamento.

17.5 No caso de equipamento rejeitado, o contratado deverá providenciar a imediata troca por outro sem defeito ou de acordo com o **Modelo Nº 07 – CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS**, dentro do prazo de 10(dez) dias corridos, sob pena de serem aplicadas as sanções estabelecidas no item 15, ficando sob sua responsabilidade todos os custos da operação de troca.

17.6 O licitador não se responsabilizará pelo armazenamento, guarda ou por danos causados ao equipamento entregue e rejeitado pelo(s) técnico(s).

18 DA GARANTIA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA

18.1 A proponente/contratada fica obrigada a **garantir** a qualidade do equipamento contra defeitos

mecânicos e oferecer Treinamento(s) para operação do sistema (se necessário), pelo período mínimo de 12 (doze) meses, fornecendo os respectivos termos e/ou declaração dessa garantia.

18.2 Durante o prazo de **garantia** (12 doze) meses, caso não seja possível a solução do problema no próprio local onde se encontre o equipamento e havendo a necessidade de transporte para oficina própria da proponente, fica sob responsabilidade da contratada todo ônus com transporte, locomoção, alimentação, hospedagem e outros que por ventura se fizerem necessários à perfeita solução do problema.

18.3 Após o período de garantia de 12 (doze) meses a proponente fica obrigada, às expensas do **Contratante**, por prazo não inferior a 60 (sessenta) meses, disponibilizar **Oficina de Manutenção e Assistência Técnica** no Estado do Paraná, da mesma forma, se a Assistência Técnica for realizada por terceiro a proponente deverá apresentar, juntamente com a documentação técnica, a relação de Assistência Técnica autorizada.

18.4 O(s) Equipamento(s) deverá(ão) ser entregues com a logo do programa, conforme Modelo fornecido.

19 DA REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO DO CERTAME

19.1 O licitador, observadas razões de conveniência e oportunidade devidamente justificadas, poderá revogar a qualquer momento o presente procedimento, ou declarar a sua nulidade por motivo de ilegalidade, mediante despacho fundamentado.

19.2 A anulação do procedimento licitatório induz à do instrumento contratual.

19.3 As proponentes não terão direito à indenização em decorrência da anulação ou revogação do procedimento licitatório.

20 DOS CASOS OMISSOS

20.1 Os casos omissos serão solucionados diretamente pelo pregoeiro ou autoridade competente, observados os princípios constitucionais e as disposições da Lei 10.520/02 e Lei nº 8.666/93.

21 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

21.1 A proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

21.2 Reserva-se ao pregoeiro o direito de solicitar, em qualquer época ou oportunidade, informações complementares.

21.3 No interesse do licitador, sem que caiba aos participantes qualquer reclamação ou indenização, poderá ser:

- a) adiada a data da abertura desta licitação;
- b) alterada as condições do presente edital, com fixação de novo prazo para a sua realização.

21.4 Não se permitirá a qualquer das proponentes solicitar a retirada de envelope(s) ou cancelamento de propostas após a sua entrega, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.



21.5 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da proposta, durante a realização da sessão pública de Pregão.

21.6 As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse público, os princípios constitucionais, a finalidade e a segurança da contratação.

21.7 Na contagem dos prazos estabelecidos neste pregão excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário. Só se iniciam e vencem os prazos referidos neste subitem em dia de expediente no licitador.

21.8 Não havendo expediente no licitador ou ocorrendo qualquer ato / fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário e local estabelecidos neste edital, desde que não haja comunicação do pregoeiro em sentido contrário.

21.9 A apresentação da proposta de preços implicará na aceitação, por parte da proponente, das condições previstas neste edital e seus anexos.

21.10 A proponente contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes, que poderão ultrapassar o limite indicado.

21.11 A adjudicação do item objeto deste pregão não implicará em direito à contratação.

21.12 Depois de concluída a licitação e assinado o contrato de fornecimento os envelopes não abertos, contendo a documentação das demais licitantes, ficarão em posse do pregoeiro à disposição dos licitantes pelo período de 30 (trinta) dias, após o que serão destruídos.

Palmital-Pr, 04 de Setembro de 2017

NOEMI DE LIMA MOREIRA
PREGOEIRO



MODELO Nº 01

(razão social, endereço, telefone, e-mail e CNPJ)

PROPOSTA DE PREÇOS

_____, ____ de ____ de 201__.

Ao Pregoeiro

Pregão nº ____/____

Lote nº

Prezado Senhor,

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. S^{as} nossa proposta de preços, a preços fixos, relativa ao fornecimento de ____.

O valor para fornecimento do objeto acima é de R\$ ____ (Valor total contendo no máximo duas casas decimais)

O prazo de fornecimento é de (inserir o prazo) (inserir o prazo por extenso) dias contados a partir da data de assinatura do Contrato de Fornecimento.

O prazo de validade da proposta de preços é de (inserir o prazo de validade) (inserir o prazo de validade por extenso) dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas (envelopes nº 1 e nº 2) pelo Pregoeiro.

O prazo de garantia do objeto é de _____, conforme características técnicas.

A Assistência Técnica será realizada conforme item 18 do edital.

Atenciosamente,

(nome, RG e assinatura do responsável legal)



MODELO Nº 02

**DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO E ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS DE
HABILITAÇÃO E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA
HABILITAÇÃO**

Ref.: Pregão nº ____ / ____.

O signatário da presente declara, em nome da proponente _____, para todos os fins de direito, ter pleno conhecimento, bem como, atender a todas as exigências relativas a habilitação no presente certame. Declara, ainda, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos da Lei e que não está declarado inidôneo em qualquer esfera da Administração Pública e nem está suspenso de participar de licitações por qualquer Órgão Governamental, Autárquica, Fundacional ou de Economia Mista do Estado do Paraná.

_____, ____ de ____ de 201__.

(nome e assinatura do representante legal)



MODELO Nº 03

CARTA CREDENCIAL

Ref. : Edital de Pregão nº ____/____

A (inserir o nome da proponente), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº _____, com sede _____, através de seu representante legal, declara que o (a) Senhor(a) _____, portador do RG nº _____, é a pessoa indicada para nos representar no referido certame, com poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

Sem mais, subscrevemo-nos,

Atenciosamente

_____, ____ de ____ de 201__.

(nome, RG nº e assinatura do representante legal)

MODELO Nº 04



**DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**

Ref. : Edital de Pregão nº ____/____

O signatário da presente, o senhor (inserir o nome completo), representante legalmente constituído da proponente (inserir o nome da proponente), declara sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de **(microempresa, empresa de pequeno porte ou empresa individual de responsabilidade limitada)**, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar nº 123/06.

_____, ____ de ____ de 201__.

(nome, RG nº e assinatura do responsável legal)

MODELO Nº 05



Ref. : Edital de Pregão nº ____/____

Objeto : (inserir o nome da obra , local, rua, número, cidade e outros)

O signatário da presente, o senhor (inserir o nome completo), representante legalmente constituído da proponente (inserir o nome da proponente) declara, sob as penas da Lei, que não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos .

_____, ____ de ____ de 201_.

(nome, RG nº e assinatura do responsável legal)



MODELO Nº 06

DECLARAÇÃO DE TREINAMENTO

Ref. : Edital de Pregão nº ____/____

O signatário da presente, o senhor (inserir o nome completo), representante legalmente constituído da proponente (inserir o nome da proponente), declara que, se vencedora do presente certame, realizará a entrega técnica sem ônus adicional ao contratante e a instrução de no **mínimo** () operador (es), pelo período de horas, em data a ser designada pelo contratante.

_____, ____ de ____ de 201__.

(nome, RG nº e assinatura do responsável legal)

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO - MODELO 07

EDITAL DE: **PREGÃO PRESENCIAL nº 081/2.017**

LOTE Nº: **1**

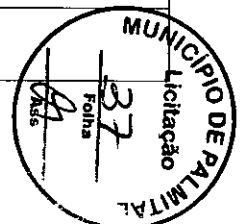
PROPONENTE:

Prefeitura Municipal de Palmital – Pr.

NOME DO BEM: **VEÍCULO UTILITÁRIO tipo PICK UP**

Nº DE UNIDADES PROPOSTAS: **1 (UM)**

(1) DISCRIMINAÇÃO	(2) EXIGÊNCIAS MINIMAS DO MUNICÍPIO	(3) ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO PROPOSTO
1. MARCA/MODELO	<i>Indicar</i>	
1.1. FABRICAÇÃO/MODELO (Ano)	<i>2017/2017</i>	
2. MOTOR		
2.1. Marca	<i>Indicar</i>	
2.2. Mínima potência efetiva líquida (CV)	85 CV (G) e 86 CV (E)	
2.3. Combustível	Gasolina e Etanol (flex)	
3. TRANSMISSÃO		
3.1. Tipo	Mecânica	
3.2. Nº de marchas à frente	5 marchas à frente	
4. DIREÇÃO		
4.1. Tipo	Hidráulica ou Elétrica	
5. PNEUS		
5.1 Tipo e medidas	Da linha de montagem	
5.2 Estepe	Sim, da linha de montagem	
6. FREIOS		
6.1 Sistema de Freios	ABS	
7. SISTEMA ELÉTRICO		
7.1 Sistema Elétrico mínimo (Volts)	12 VOLTS	
8. CAPACIDADE DE CARGA		
8.1. Capacidade de carga PBT(Kg)	600 kg	
9. CARROCERIA – TIPO E DIMENSÕES		
9.1. Carroceria	Tipo Pick Up	
9.2 Capacidade de Passageiros sentados + motorista	1 (um) passageiro + motorista	



CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO - MODELO 07

EDITAL DE: **PREGÃO PREENCIAL nº 081/2.017**

LOTE Nº: **1**

PROPONENTE:

Prefeitura Municipal de Palmital – Pr.

NOME DO BEM: **VEÍCULO UTILITÁRIO tipo PICK UP (UM)**

Nº DE UNIDADES PROPOSTAS: **1**

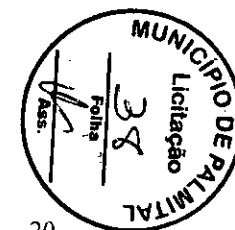
(1) DISCRIMINAÇÃO	(2) EXIGÊNCIAS MINIMAS DO MUNICÍPIO	(3) ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO PROPOSTO
10.0. ACESSÓRIOS		
10.1. Cintos de Segurança	Sim	
10.2. Sistema de Ar Condicionado	Sim	
10.3. Vidros Elétricos	Sim	
10.4. Trava Elétrica	Sim	
10.5. Espelhos retrovisores	Sim	
10.6. Protetor de caçamba	Sim	
10.7. Kit de Ferramentas	Exigido por lei e normas do CONTRAN	
10.8. Adesivo da Logomarca do Programa	Conforme modelo fornecido	
10.9. Itens de Segurança	2 Airbags, Cinto de 3 pontas, Encosto de Cabeça, e demais previsto em legislação	
11.0. COR DO VEÍCULO		
11.1. Cor Predominante	Branca	
12. GARANTIA	12 meses da entrada em operação	
13. TREINAMENTO DE MECÂNICOS E MOTORISTAS (duração)	04 (quatro) horas	

A proponente deverá preencher todos os espaços vazios da coluna 3 (três) com as especificações do equipamento proposto, obedecendo o mesmo sistema de unidades e padrões adotados nas colunas 1 (um) e 2 (dois).

Carimbo, nome e assinatura do responsável legal>

Carteira de identidade - <nº e Órgão Emissor>

Local, ____ de ____ de 2.01 ____.





MODELO Nº 08

DECLARAÇÃO DE FORNECIMENTO

Ref. : Edital de Pregão nº ____/____

O signatário da presente, o senhor (inserir o nome completo), representante legalmente constituído da proponente (inserir o nome da proponente), declara que, se vencedora do presente certame, fornecerá, durante o período de garantia às suas expensas e após a garantia, por no mínimo 60 (sessenta) meses, às expensas do CONTRATANTE, as alterações, substituições e reparos de toda e qualquer peça que apresente anomalia, vício ou defeito de fabricação, bem como, falhas ou imperfeições constatadas em suas características de operação, sob pena de aplicação da penalidade prevista no item 15, do edital.

_____, ____ de ____ de 201__.

(nome, RG nº e assinatura do responsável legal)



MODELO Nº 09

CONTRATO DE FORNECIMENTO

CONTRATO Nº /

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
E A EMPRESA NA FORMA
ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE , situado na , CNPJ , a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu(a) Prefeito(a) Senhor(a) , portador(a) da cédula de identidade R.G. nº , CPF nº , e a empresa , CNPJ , localizada na , a seguir denominada **CONTRATADA**, representada por , portador(a) da cédula de identidade R.G. Nº , CPF nº , residente na , firmam o presente contrato nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, pela proposta da contratada datada de , e nas condições que estipulam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO

O objeto do presente contrato é o fornecimento do seguinte equipamento: - lote nº . Juntamente com o objeto deverá ser fornecido catálogo de peças de reposição, enumeradas e ordenadas com seus códigos de fabricante (impresso ou meio magnético). Também deverão ser apresentados manuais completos de operação e manutenção detalhados.

Parágrafo Único

A CONTRATADA se declara em condições de entregar o objeto em estrita observância com o indicado nas Características Técnicas e na documentação levada a efeito pelo Pregão Presencial nº , que é parte integrante deste contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

O valor global para o fornecimento do objeto deste contrato é de R\$, daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL".

CLÁUSULA TERCEIRA- DOS RECURSOS

As despesas com o fornecimento do objeto deste contrato correrão à conta dos recursos advindos da dotação orçamentária e adicional financeiro do Município.

CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em moeda brasileira corrente, até 05 (cinco) dias úteis, após o recebimento provisório e apresentação correta da nota fiscal/fatura do equipamento fornecido e documentos pertinentes. O faturamento deverá ser protocolado, em 01 (uma) via, no protocolo geral



na sede do licitador e deverá ser apresentado, conforme segue, de modo a padronizar condições e forma de apresentação:

- a) nota fiscal/fatura com discriminação resumida do equipamento fornecido, número da licitação, número do contrato, não apresentar rasura e/ou entrelinhas e esteja certificada pelo técnico responsável pelo recebimento;
- b) termo de recebimento provisório.

Parágrafo Único

O faturamento deverá ser efetuado em nome do Município de _____ – CNPJ nº _____.

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE FORNECIMENTO E DA PRORROGAÇÃO

O prazo de fornecimento é de _____ () dias, contados da assinatura deste contrato.

§ Primeiro

Somente será admitida alteração do prazo de **fornecimento**, com anuência expressa do PARANACIDADE, quando:

- a) houver alteração de especificações técnicas pelo CONTRATANTE;
- b) houver alteração de quantidades, obedecidos os limites fixados neste contrato, por atos do CONTRATANTE;
- c) houver atraso no fornecimento de dados informativos, materiais e qualquer subsídio concernente ao objeto contratado, que estejam sob responsabilidade expressa do CONTRATANTE;
- d) por atos do CONTRATANTE que interfiram no prazo de fornecimento;
- e) atos de terceiros que interfiram no prazo de fornecimento ou outros devidamente justificados e aceitos pelo CONTRATANTE;
- f) por motivos de força maior ou caso fortuito, entre outros, desde que tenham influência direta sobre o fornecimento do objeto contratado.

§ Segundo

Enquanto perdurarem os motivos de força maior ou suspensão do contrato cessam os deveres e responsabilidades de ambas as partes em relação ao contrato. Os atrasos provenientes de greves ocorridas na CONTRATADA ou atrasos por parte de suas eventuais subcontratadas não poderão ser alegados como decorrentes de força maior.

§ Terceiro

Ficando a CONTRATADA temporariamente impossibilitada, total ou parcialmente, de cumprir seus deveres e responsabilidades relativos ao fornecimento, deverá esta comunicar e justificar o fato por escrito para que o CONTRATANTE tome as providências cabíveis.

§ Quarto

Enquanto perdurar o impedimento, o CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir o presente contrato e contratar o fornecimento do equipamento com outro fornecedor, desde que respeitadas as condições desta licitação, não cabendo direito à CONTRATADA de formular qualquer



reivindicação, pleito ou reclamação.

CLÁUSULA SEXTA DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA SÉTIMO - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

São obrigações da CONTRATADA:

- a) assegurar o fornecimento do objeto, cumprindo fielmente a forma disposta no Edital e demais documentos pertinentes;
- b) cumprir com os encargos trabalhistas, previdenciários, social e tributário de sua responsabilidade, incidentes sobre o objeto deste contrato;
- c) fornecer os respectivos termos ou declaração de garantia;
- d) garantir a qualidade do equipamento contra defeitos mecânicos e oferecer Treinamento(s) para operação do sistema (se necessário), pelo período mínimo de 12 (doze) meses;
- e) durante o prazo de garantia de 12 (doze) meses, caso não seja possível a solução do problema no próprio local onde se encontre o equipamento e havendo a necessidade de transporte para oficina própria da proponente, fica sob responsabilidade da Contratada todo ônus com transporte, locomoção, alimentação, hospedagem e outros que por ventura se fizerem necessários à perfeita solução do problema;
- f) após o período de garantia de 12 (doze) meses a Contratada fica obrigada, às expensas do Contratante, por prazo não inferior a 60 (sessenta) meses, disponibilizar Oficina de Manutenção e Assistência Técnica no Estado do Paraná ou apresentar termo de compromisso, assinado pelo fabricante, o responsável pela Assistência Técnica.
- g) assegurar durante o período da garantia de 12 (doze) meses, às suas expensas, e após a garantia, pelo prazo mínimo 60 (sessenta) meses, às expensas do CONTRATANTE, as alterações, substituições e reparos de toda e qualquer peça que apresente anomalia, vício ou defeito de fabricação, bem como, falhas ou imperfeições constatadas em suas características de operação, sob pena de aplicação da penalidade prevista na cláusula décima primeira, alínea "b";
- h) manter as condições de habilitação,
- i) entregar o(s) equipamento(s) com a logo do programa, conforme Modelo fornecido.

Parágrafo Único

Durante o prazo de garantia, 12 (doze) meses, caso não seja possível a solução do problema no próprio local onde se encontre o equipamento e haja necessidade de transporte para oficina própria da CONTRATADA, fica sob responsabilidade desta todos os ônus com transporte, locomoção, alimentação, hospedagem e outros que por ventura se fizerem necessários à perfeita solução do problema.

CLÁUSULA OITAVA - DOS BENS NÃO PREVISTOS

Por determinação do CONTRATANTE a CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do preço inicial atualizado do contrato, com anuência expressa do PARANACIDADE.



CLÁUSULA NONA – DO RECEBIMENTO DOS BENS

O equipamento entregue será recebido provisoriamente pelo(s) técnico(s), a ser(em) designado(s) para tanto, o qual verificará:

- a) o atendimento das especificações contidas nas **CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS**, exigidas e apresentadas pela CONTRATADA;
- b) a consistência e a exatidão da Nota Fiscal/fatura, apresentada em duas vias.

Parágrafo Único

O equipamento só será recebido definitivamente depois de certificado pelo(s) técnico(s), a ser(em) designado(s) para tanto, através de vistoria e termo de recebimento definitivo, observadas as especificações contidas nas **CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS**.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA CESSÃO DO CONTRATO

A CONTRATADA não poderá ceder o presente contrato a nenhuma pessoa, física ou jurídica, sem anuência expressa do CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - ANTICORRUPÇÃO

As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992), a Lei nº 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS PENALIDADES

À CONTRATADA serão aplicadas penalidades/multas pelo CONTRATANTE a serem apuradas na forma a saber:

- a) multa de 5% (cinco por cento) do valor contratual nos casos de mora, exigível juntamente com o cumprimento das obrigações. A multa incidirá a cada novo período de 30 (trinta) dias de atraso em relação à data prevista para o fornecimento.
- b) multa de 10% (dez por cento) do valor contratual quando por ação, omissão ou negligência a CONTRATADA infringir qualquer das demais obrigações contratuais.
- c) suspensão do direito de participar em licitações/contratos junto ao CONTRATANTE, pelo prazo de até 05 (cinco) anos quando, por culpa da CONTRATADA, deixar de entregar o objeto contratado, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento do fornecimento do objeto, fraudar a entrega, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal; ocorrer a rescisão administrativa.
- d) declaração de inidoneidade por prazo a ser estabelecido pelo CONTRATANTE, em conformidade com a gravidade da infração cometida pela CONTRATADA, observando-se o



disposto no artigo 78 da Lei 8.666/93;

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA APLICAÇÃO DAS PENALIDADES

Quando forem verificadas situações que ensejarem a aplicação das penalidades/multas, previstas na cláusula anterior, o CONTRATANTE dará início ao procedimento administrativo cabível, para apuração dos fatos e respectivas sanções se necessárias, mediante prévia notificação ao contratado dos atos a serem realizados.

Parágrafo Único

Compete à autoridade superior do CONTRATANTE, quando for o caso, a aplicação ou a dispensa de penalidades/multas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA RESCISÃO

O CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir o contrato, independentemente de interpelação judicial, sem que a CONTRATADA caiba o direito de indenização de qualquer espécie, nos seguintes casos:

- a) quando a CONTRATADA transferir no todo ou em parte o contrato;
- b) quando houver inadimplência de cláusulas ou condições contratuais por parte da CONTRATADA;
- c) quando houver desobediência à determinação do CONTRATANTE;
- d) quando a CONTRATADA falir.
- e) quando a CONTRATADA ficar impedida de fornecer o objeto do presente contrato.

Parágrafo Único

Para apuração das situações acima descritas o CONTRATANTE instaurará o procedimento administrativo cabível, com prévia notificação ao contratado de todos os atos a serem realizados. A rescisão do contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, sem embargos da aplicação das demais providências legais cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

Integram e completam o presente contrato para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, o instrumento convocatório, a proposta da CONTRATADA, anexos e pareceres que formam o processo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS ALTERAÇÕES

Será incorporada a este contrato, mediante TERMOS ADITIVOS, qualquer modificação que venha a ser necessária durante a sua vigência.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO RECEBIMENTO E DA GESTÃO DO CONTRATO

O responsável pelo recebimento do objeto deste contrato, é o (a) Sr (a) SILVANIA SCHMITZ, designado pela Portaria nº .



O gestor do contrato é o (a) Sr(a) SILVANIA SCHMITZ, designado pela Portaria nº

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DAS CONDIÇÕES GERAIS

Caberá exclusivamente à CONTRATADA a responsabilidade pelo pagamento das despesas incorridas com viagens, hospedagem, transportes e refeições, decorrente do objeto deste contrato.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DO FORO

As partes contratuais ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de _____, Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – CONHECIMENTO DAS PARTES

Ao firmar este instrumento, declara a CONTRATADA ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente contrato.

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento, em 2 (duas) vias em igual teor, com as testemunhas presentes ao ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

_____, de _____ de 201_____.

CONTRATANTE

CONTRATADA

Testemunhas:

RG nº

RG nº



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL -

CNPJ 75680025/0001-82



PARECER Nº 467/2017 – LIC (MINUTA DO EDITAL)

DE: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE PALMITAL (PR)

PARA: COMISSÃO DE LICITAÇÃO

REF.: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO NOVO, (0) ZERO QUILOMETRO, TIPO PICKUP, MÍNIMO ANO 2017 MODELO 2017, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL..”

Em atendimento à requisição da Comissão de Licitação, através do Ofício nº 093/2017-LIC, esta Procuradoria Jurídica, com fulcro no art. 38, Parágrafo Único da Lei 8.666/1993, passa a analisar a regularidade técnica das peças que compõe o procedimento licitatório em tela.

No que tange ao Edital de PREGÃO PRESENCIAL nº 081/2017, tem-se que o instrumento elaborado pela D. Comissão de Licitação atende perfeitamente os requisitos da Lei 8.666/1993, com suas alterações posteriores.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82



Outrossim, a minuta do contrato elaborado pelo mesmo órgão também preenche os requisitos necessários para o fiel cumprimento do objeto, pelo que da análise dos documentos que dos autos constam até o presente momento, esta Procuradoria Jurídica opina pela total regularidade do presente procedimento.

Por derradeiro, esta Procuradoria Jurídica apresenta sua satisfação para com a Comissão de Licitação, que acatando o Parecer nº 466/2017 – LIC(INICAL), houve por bem realizar a aquisição dos objetos em comento, assegurando assim, a competitividade e a transparência que devem nortear os procedimentos licitatórios em geral.

É o parecer.

Palmital, 04 de Setembro de 2017

DANILO AMORIM SCHREINER

PROCURADOR JURÍDICO

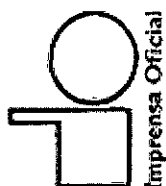
OAB/PR 46.945

**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais	
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE PALMITAL
Ano*	2017
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	81
Modalidade*	Pregão
Número edital/processo*	127
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Descrição Resumida do Objeto* VEICULO ZERO QUILOMETRO TIPO PICKUP, ANO 2017/2017 MOTOR 1.4	
Forma de Avaliação	Menor Preço
Dotação Orçamentária*	0900408244080120594490520000
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	53.890,00
Data de Lançamento do Edital	04/09/2017
Data da Abertura das Propostas	20/09/2017
NOVA Data da Abertura das Propostas	
Data Registro	04/09/2017
Data Cancelamento	
Editar Excluir	

CPF: 66980070991,0 ([Logout](#))



Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná - DIOE

Protocolo **83351/2017**Título **AVISO PREGÃO PRESENCIAL 081-2017**Órgão **PMPALMITAL - Prefeitura Municipal de Palmital**Depositário **Antonio Ferraz de Lima Nêto**E-mail **licitapalmital@gmail.com**Enviada em **04/09/2017 13:45**Diário Oficial Com: **Ind. e Serviços**

Municipalidades

Prefeituras

Palmital

♦ **Licitação - CIS****AVISO PREGÃO 081-2017.RTF**
34,00 KB

Data de publicação

**05/09/2017 Terça-feira****R\$ 240,00**

Faturada

04/09/17
13:47**Nº da Edição do**
Diário: 10023Histórico**TRIAGEM REALIZADA**



Palmas

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:
639953017

Documento emitido em 05/09/2017 13:11:06.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 10023 | 05/09/2017 | PÁG. 30

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o
Código Localizador no site do DIOE:
www.imprensaoficial.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO
(Lei nº 8.666/93, art. 21, Lei
PROCESSO Nº 142
Modalidade de licitação: PREGÃO ELETRÔNICO
PREÇOS Nº 70/2

O Município de Palmas, Estado
interessados que realizará processo de licitação
ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 70/2017, e conforme
especificações deste certame nas condições fixadas no Edital e seus anexos,
sendo a licitação do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM".

INÍCIO DA SESSÃO: 09:15 do dia 02/10/2017;
CREDENCIAMENTO: das 08h00min do dia 05/09/2017 às 08h00min do
dia 02/10/2017, com a BLL através do site WWW.bllcompras.org.br.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE
PREÇOS.

TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM.
OBJETO: Registro de Preços para futura aquisição de utensílios de cozinha
para atender aos departamentos deste município, conforme especificações
anexas ao edital.

Retirada do edital, Local para informações: Divisão de Licitações - Avenida
Clevelândia, nº 521, Centro, Palmas - PR, telefone (46) 3263-7000 - Site:
www.pmp.pr.gov.br e também pelo suporte da B.L.L. (41) 3042-9909.

Palmas, 28/08/2017
Erenilda P de Oliveira
Pregoeira
(Decreto 3.302/2017)

82981/2017

posteriores,
23/06 e alterações constantes na Lei

il nº 003/2009 e alterações constantes na
nº 033/2015; e,

97.
para aquisições de materiais esportivos
ius e medalhas).
,97 (cinco mil setecentos e quatro reais

io Identificado".

Recebimento das Propostas: A partir das 08h30min do dia 04/09/2017
até às 08h30min do dia 19/09/2017.

Abertura e Julgamento das Propostas: Das 08h31min até às 13h59min
do dia 19/09/2017.

Início da Sessão de Disputa de Preços: 14h00min do dia 19/09/2017.

OBS: Referência de Tempo: Horário de Brasília (DF).

Informações Complementares: O edital poderá ser obtido através do
sítio da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul
(<http://www.piraisul.pr.gov.br>) e demais informações poderão ser
solicitados pelos interessados na Secretaria Municipal de Administração,
na Praça Alípio Domingues, nº 34, em Pirai do Sul, Estado do Paraná ou
pelo e-mail licitacao@piraisul.pr.gov.br

Pirai do Sul, 1 de setembro de 2017

JOSÉ CARLOS SANDRINI
Prefeito Municipal

82832/2017

Pitanga

PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGA

AVISO DE LICITAÇÃO - CARTA CONVITE Nº 01/2017

Objeto: Contratação de empresa para execução de serviço de reconstrução do
muro da escola Municipal Afonso Alves Camargo Distrito Barra Bonita, em
atendimento a Secretaria Municipal de Educação. A abertura será no dia 12 de
setembro de 2017, às 09:00 horas, tipo menor preço global. Local Prefeitura
Municipal de Pitanga. Edital disponível pelo site: www.pitanga.pr.gov.br. 01 de
setembro de 2017, Maicol G. C. R. Barbosa - Prefeito.

83031/2017

Ponta Grossa

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - PR

Aviso de Licitação

Pregão, na forma eletrônica nº 256/2017.

O Município de Ponta Grossa - PR realizará no dia 22 de setembro de
2017, através da Bolsa de Licitações e Leilões (www.bllcompras.org.br),
Pregão, na forma eletrônica para aquisição eventual de combustíveis
e lubrificantes automotivos. Valor Máximo: R\$ 3.731.325,00. Mais
informações poderão ser obtidas no Departamento de Compras e
Contratos no horário das 12h00min às 18h00min na sede da prefeitura,
ou pelo telefone (42) 3220-1337 ou ainda através do link <http://www.pontagrossa.pr.gov.br/licitacoes>.

Ponta Grossa, 04 / 09 / 2017

Marcio Ferreira

Secretário Municipal de Serviços Públicos

83328/2017

Pontal do Paraná

RETIFICAÇÃO NUMERAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ - Onde se lê
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 69/2017 - PREGÃO PRESENCIAL
Nº34/2017, lê-se: PROCESSO LICITATÓRIO Nº58/2017 - PREGÃO
PRESENCIAL Nº32/2017. Objeto: Aquisição de Alimentos e
Materiais de consumo para equinos para atender as necessidades
do Centro de Equoterapia. Abertura 19/09/2017, às 09:30 horas no
departamento de licitações situado a Rodovia PR 407, Km 19 - Baileiro
Praia de Leste - Pontal do Paraná. Critério de Julgamento: MENOR
PREÇO POR ITEM. Edital: Estará à disposição dos interessados no site:
www.pontaldoparana.pr.gov.br, link licitação / licitações2017 /
editais. Pontal do Paraná, 01 de setembro de 2017. Marcelo Mendes
Fiorin - Pregoeiro Municipal - Decreto nº 6549/17.

83043/2017

Palmital

MUNICÍPIO DE PALMITAL
SEDU/PARANACIDADE - PAM
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2017.

O MUNICÍPIO de PALMITAL-PARANÁ, torna público que às 09:00 horas
do dia 20 de Setembro de 2017, na Sede da Prefeitura Municipal de Palmital-
na Sala de Licitações, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do
tipo menor preço, de acordo com as especificações do edital, para aquisição
de:

LOTE	OBJETO	QUANTI- DADE	VALOR TOTAL R\$	PRAZO (DIAS)
I	Veículo Utilitário tipo PICK UP, Motorização mínima 1.4	01	53.890,00	60

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão
ser solicitados junto ao Pregoeiro na Prefeitura Municipal de Palmital,
Paraná, Brasil - Telefone : (042) 3657 - 1222 - E-mail
licitapalmital@gmail.com. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital
e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no
seguinte endereço Rua Moisés Lupion, 1001 - Centro, Palmital, Paraná -
www.palmital.pr.gov.br, das 08:00hs às 11:30hs às 13:00hs às 17:30hs-horas.

Palmital-Paraná, 04 de Setembro de 2017.

PREGOEIRO
NOEMI DE LIMA MOREIRA

83351/2017

Pirai do Sul

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 050/2017
PREGÃO Nº 049/2017

O MUNICÍPIO DE PIRAI DO SUL, Estado do Paraná, pessoa jurídica de
direito público interno, CNPJ 77.001.329/0001-00, com sede à Praça
Alípio Domingues, nº 34, torna público que realizará licitação na
modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, tipo **MENOR PREÇO**
POR ITEM, com participação exclusiva para microempresas e
empresas de pequeno porte, visando o Registro de Preços para
aquisições de materiais esportivos e premiação de atletas (troféus
e medalhas), no dia 19 de setembro de 2017, às 14h00min, em sua
sede, a qual será processada e julgada em conformidade com as
seguintes Leis:

TRIBUNA

[illegible][illegible]

1. <u>NAME</u> 2. <u>DATE</u> 3. <u>TIME</u> 4. <u>LOCATION</u> 5. <u>REMARKS</u>	6. <u>NAME</u> 7. <u>DATE</u> 8. <u>TIME</u> 9. <u>LOCATION</u> 10. <u>REMARKS</u>	11. <u>NAME</u> 12. <u>DATE</u> 13. <u>TIME</u> 14. <u>LOCATION</u> 15. <u>REMARKS</u>	16. <u>NAME</u> 17. <u>DATE</u> 18. <u>TIME</u> 19. <u>LOCATION</u> 20. <u>REMARKS</u>
21. <u>NAME</u> 22. <u>DATE</u> 23. <u>TIME</u> 24. <u>LOCATION</u> 25. <u>REMARKS</u>	26. <u>NAME</u> 27. <u>DATE</u> 28. <u>TIME</u> 29. <u>LOCATION</u> 30. <u>REMARKS</u>	31. <u>NAME</u> 32. <u>DATE</u> 33. <u>TIME</u> 34. <u>LOCATION</u> 35. <u>REMARKS</u>	36. <u>NAME</u> 37. <u>DATE</u> 38. <u>TIME</u> 39. <u>LOCATION</u> 40. <u>REMARKS</u>

U.S. DEPARTMENT OF JUSTICE					
FEDERAL BUREAU OF INVESTIGATION					
Form No. 1 (Rev. 1-25-60)					
Report of _____					
Date _____					
Time _____					
Place _____					
Subject _____					
Character of case _____					
Name of person or organization _____					
Address _____					
City _____					
State _____					
Zip _____					
Telephone _____					
Radio _____					
Teletype _____					
Other _____					
Remarks _____					
Signature _____					
Special Agent in Charge					
FBI _____					
Date _____					
Time _____					
Place _____					
Subject _____					
Character of case _____					
Name of person or organization _____					
Address _____					
City _____					
State _____					
Zip _____					
Telephone _____					
Radio _____					
Teletype _____					
Other _____					
Remarks _____					
Signature _____					
Special Agent in Charge					
FBI _____					
Date _____					
Time _____					
Place _____					
Subject _____					
Character of case _____					
Name of person or organization _____					
Address _____					
City _____					
State _____					
Zip _____					
Telephone _____					
Radio _____					
Teletype _____					
Other _____					
Remarks _____					
Signature _____					
Special Agent in Charge					
FBI _____					
Date _____					
Time _____					
Place _____					
Subject _____					
Character of case _____					
Name of person or organization _____					
Address _____					
City _____					
State _____					
Zip _____					
Telephone _____					
Radio _____					
Teletype _____					
Other _____					
Remarks _____					
Signature _____					
Special Agent in Charge					
FBI _____					
Date _____					
Time _____					
Place _____					
Subject _____					
Character of case _____					
Name of person or organization _____					
Address _____					
City _____					
State _____					
Zip _____					
Telephone _____					
Radio _____					
Teletype _____					
Other _____					
Remarks _____					
Signature _____					
Special Agent in Charge					
FBI _____					
Date _____					
Time _____					
Place _____					
Subject _____					
Character of case _____					
Name of person or organization _____					
Address _____					
City _____					
State _____					
Zip _____					
Telephone _____					
Radio _____					
Teletype _____					
Other _____					
Remarks _____					
Signature _____					
Special Agent in Charge					
FBI _____					
Date _____					
Time _____					
Place _____					
Subject _____					
Character of case _____					
Name of person or organization _____					
Address _____					
City _____					
State _____					
Zip _____					
Telephone _____					
Radio _____					
Teletype _____					
Other _____					
Remarks _____					
Signature _____					
Special Agent in Charge					
FBI _____					
Date _____					
Time _____					
Place _____					
Subject _____					
Character of case _____					
Name of person or organization _____					
Address _____					
City _____					
State _____					
Zip _____					
Telephone _____					
Radio _____					
Teletype _____					
Other _____					
Remarks _____					
Signature _____					
Special Agent in Charge					
FBI _____					
Date _____					
Time _____					
Place _____					
Subject _____					
Character of case _____					
Name of person or organization _____					
Address _____					
City _____					
State _____					
Zip _____					
Telephone _____					
Radio _____					
Teletype _____					
Other _____					
Remarks _____					
Signature _____					
Special Agent in Charge					
FBI _____					
Date _____					
Time _____					
Place _____					
Subject _____					
Character of case _____					
Name of person or organization _____					
Address _____					
City _____					
State _____					
Zip _____					
Telephone _____					
Radio _____					
Teletype _____					
Other _____					
Remarks _____					
Signature _____					
Special Agent in Charge					
FBI _____					
Date _____					
Time _____					
Place _____					
Subject _____					
Character of case _____					
Name of person or organization _____					
Address _____					
City _____					
State _____					
Zip _____					
Telephone _____					
Radio _____					
Teletype _____					
Other _____					
Remarks _____					
Signature _____					
Special Agent in Charge					
FBI _____					
Date _____					
Time _____					
Place _____					
Subject _____					
Character of case _____					
Name of person or organization _____					
Address _____					
City _____					
State _____					
Zip _____					
Telephone _____					
Radio _____					
Teletype _____					
Other _____					
Remarks _____					
Signature _____					

PHOTOCOPY TO BE MADE IN CALIFORNIA

**OFFICIAL RECORDS
OF THE
CALIFORNIA PUBLIC
EMPLOYERS' ASSOCIATION
1940-1941**

Page of 0000

© Copyright © 1941, California Public Employers' Ass'n. All Rights Reserved. Reproduction of this document is prohibited without the express written permission of the California Public Employers' Ass'n.

EMPLOYERS' RATES AND BENEFIT COSTS - 1940-41 - 12 MONTHS

For Each Month - 12 Months - Change of Amounts

Month	Rate per Employee	Rate per Employee	Rate per Employee	Rate per Employee	Rate per Employee	Rate per Employee	Rate per Employee
1	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00
2	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00
3	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00
4	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00
5	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00
6	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00
7	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00
8	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00
9	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00
10	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00
11	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00
12	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00

NOTE: THESE RATES APPLY TO ALL EMPLOYERS

For Each Month - 12 Months - Change of Amounts

Month	Rate per Employee	Rate per Employee	Rate per Employee	Rate per Employee	Rate per Employee	Rate per Employee	Rate per Employee
1	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00
2	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00
3	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00
4	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00
5	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00
6	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00
7	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00
8	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00
9	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00
10	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00
11	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00
12	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00

NOTE: THESE RATES APPLY TO ALL EMPLOYERS

For Each Month - 12 Months - Change of Amounts

Month	Rate per Employee	Rate per Employee	Rate per Employee	Rate per Employee	Rate per Employee	Rate per Employee	Rate per Employee
1	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00
2	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00
3	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00
4	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00
5	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00
6	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00
7	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00
8	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00
9	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00
10	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00
11	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00
12	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00

NOTE: THESE RATES APPLY TO ALL EMPLOYERS

For Each Month - 12 Months - Change of Amounts

Month	Rate per Employee	Rate per Employee	Rate per Employee	Rate per Employee	Rate per Employee	Rate per Employee	Rate per Employee
1	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00
2	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00
3	1.00	1.00	1.00	1.00			

[illegible]

10-10-2000 08:10:17 Page 1			
1	0000	0000	10-10-2000 08:10:17
2	0000	0000	10-10-2000 08:10:17
3	0000	0000	10-10-2000 08:10:17
4	0000	0000	10-10-2000 08:10:17
5	0000	0000	10-10-2000 08:10:17
6	0000	0000	10-10-2000 08:10:17
7	0000	0000	10-10-2000 08:10:17
8	0000	0000	10-10-2000 08:10:17
9	0000	0000	10-10-2000 08:10:17
10	0000	0000	10-10-2000 08:10:17
11	0000	0000	10-10-2000 08:10:17
12	0000	0000	10-10-2000 08:10:17
13	0000	0000	10-10-2000 08:10:17
14	0000	0000	10-10-2000 08:10:17
15	0000	0000	10-10-2000 08:10:17
16	0000	0000	10-10-2000 08:10:17
17	0000	0000	10-10-2000 08:10:17
18	0000	0000	10-10-2000 08:10:17
19	0000	0000	10-10-2000 08:10:17
20	0000	0000	10-10-2000 08:10:17
21	0000	0000	10-10-2000 08:10:17
22	0000	0000	10-10-2000 08:10:17
23	0000	0000	10-10-2000 08:10:17
24	0000	0000	10-10-2000 08:10:17
25	0000	0000	10-10-2000 08:10:17
26	0000	0000	10-10-2000 08:10:17
27	0000	0000	10-10-2000 08:10:17
28	0000	0000	10-10-2000 08:10:17
29	0000	0000	10-10-2000 08:10:17
30	0000	0000	10-10-2000 08:10:17
31	0000	0000	10-10-2000 08:10:17
32	0000	0000	10-10-2000 08:10:17
33	0000	0000	10-10-2000 08:10:17
34	0000	0000	10-10-2000 08:10:17
35	0000	0000	10-10-2000 08:10:17
36	0000	0000	10-10-2000 08:10:17
37	0000	0000	10-10-2000 08:10:17
38	0000	0000	10-10-2000 08:10:17
39	0000	0000	10-10-2000 08:10:17
40	0000	0000	10-10-2000 08:10:17
41	0000	0000	10-10-2000 08:10:17
42	0000	0000	10-10-2000 08:10:17
43	0000	0000	10-10-2000 08:10:17
44	0000	0000	10-10-2000 08:10:17
45	0000	0000	10-10-2000 08:10:17
46	0000	0000	10-10-2000 08:10:17
47	0000	0000	10-10-2000 08:10:17
48	0000	0000	10-10-2000 08:10:17
49	0000	0000	10-10-2000 08:10:17
50			

2 Edita

Correio do Cidadão

TERÇA-FEIRA
5 DE SETEMBRO DE 2017
Ano 10 | Nº 1.769



Edi



MUNICÍPIO DE
PALMITAL

SECRETARIA DE
GOVERNANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº 01

SECRETARIA DE
GOVERNANÇA PÚBLICA

O Prefeito Municipal de Palmital, Estado do

RESOLVO

Art. 1º - Nomear o servidor público
SANTANA, portadora do nº 12.434.807-9,
000.328.549-25, como chefe de seção da
Secretaria de Governança Pública.

Art. 2º - Revogadas as disposições em
contrário.

PUBLI

Gabinete do Prefeito do Município

WALDEN
Pereira



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA
ESTADO DO PARANÁ

PRAÇA NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO, 366, CNPJ 12.359.700/0001-05

DECRETO Nº 1.404/2017

Institui o Programa Criança Feliz e o
Comitê Gestor Municipal do Programa
Criança Feliz no Município de Araruna -
PR e dá providências correlatas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARUNA, Estado do Paraná, no uso
de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 61, inciso I, alínea "o" da Lei
Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º - Fica instituído o Programa Criança Feliz, de caráter interseccional,
com a finalidade de promover o desenvolvimento integral das crianças na
primeira infância, considerando sua família e seu contexto de vida, em
consonância com a Lei nº 13.267, de 8 de março de 2016.

Parágrafo Único - Considera-se primeira infância o período que abrange
os primeiros seis anos completos ou os setenta e dois meses de vida da criança.

Art. 2º - O Programa Criança Feliz atenderá gestantes, crianças de até seis
anos e suas famílias, e priorizará:

- I - gestantes, crianças de até três anos e suas famílias beneficiárias do
Programa Bolsa Família;
- II - crianças de até seis anos e suas famílias beneficiárias do Benefício de
Prestação Continuada;
- III - crianças de até seis anos atreladas do convívio familiar em razão da
aplicação da medida de proteção prevista no art. 101, caput, incisos VII e VIII,
da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, e suas famílias;

Art. 3º - O Programa Criança Feliz tem como objetivos:

- I - promover o desenvolvimento humano, a partir do apoio e do



VERITÀ



Proponente : Veritá Veritá Ltda
Cnpj: 83.528.232/0003-06
Envelope nº 2 – Habilitação
Pregão nº 081/2017

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABITAÇÃO

NOME: ANA PATRICIA RICHARD

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF: 9788013-1 / J. SESP / PR

OF: 061-123-129-80 DATA NASCIMENTO: 04/09/1987

FRACAO: JOSE LEONARDO RICHARD
JOSELI TEREZINHA
THEINEL RICHARD

PERMISSAO: ACC: CAT: HMB: B

Nº REGISTRO: 04361344710 VALIDADE: 17/01/2018 15/05/2008

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

708816195

ASSINATURA DO PORTADOR: Ana Patricia Richard

LOCAL: GUARAPUAVA - PR DATA EMISSAO: 17/01/2013

ASSINATURA DO EMISSOR: 11509552240 PR905176838

CARTÓRIO DE AUTENTICAÇÃO

de Cartão Habitação apresentado com o documento.

SELO UNARREN

18 SET 2017

Guarapuava (PR)

Tabelforato de Notas Exclusivo para:

ADRIANO DE OLIVEIRA - OFICIAL DESIGNADO
LEONARDO DE OLIVEIRA - EBC JURAMENTADO
KENNY RODRIGUES - EBC JURAMENTADO
FABIANO JOSE DE SOUZA - EBC JURAMENTADO

[Handwritten signature]

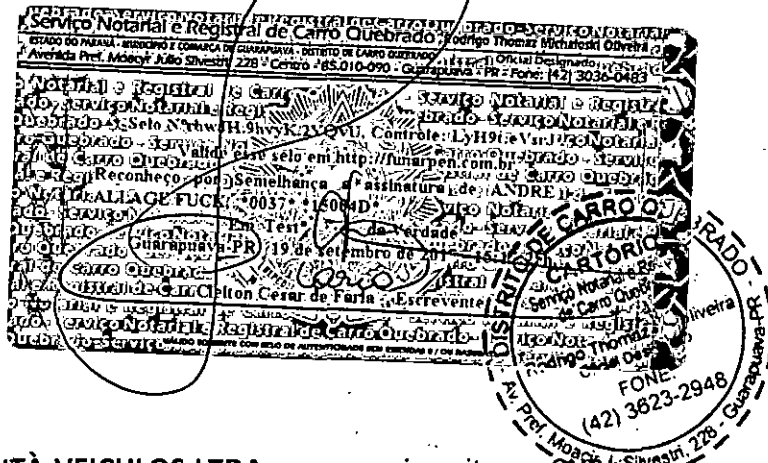
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2017
PREFEITURA MUNICIPAL PALMITAL

CARTA CREDENCIAL



Pelo presente instrumento, a empresa **VERITÁ VEÍCULOS LTDA**, empresa inscrita no CNPJ nº 83.528.232/0003-06 sediada na Rua Senador Nereu Ramos, 3633, Bonsucesso, na cidade de Guarapuava - PR, através de seu representante legal **ANDRÉ ALLAGE FUCK**, portador do RG Nº 3.117.540 CPF Nº 023.980.099-04 nomeia e constitui a Sra. **ANA PATRICIA RICHARD**, brasileira, solteira, vendedora de veículos, portador do RG Nº 9.788.013-1 e CPF Nº 061.123.129-80, residente na Rua José Vicentin, 535 em Guarapuava -PR, como nosso bastante procurador, a quem outorgamos poderes para praticar todos os atos relativos ao procedimento licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2017, conferindo-lhe poderes para:

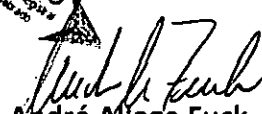
Apresentar proposta de preços, formular ofertas e lances, interpor recursos e desistir deles, contra-arrazoar, assinar contratos, negociar preços e demais condições, confessar, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

Sem mais, subscrevemo-nos,

Atenciosamente.

Guarapuava- PR, 20 de Setembro de 2017.




André Allage Fuck
Diretor
RG 3.117.540

83 528 232/0003-06

VERITÁ VEÍCULOS LTDA

AV. NEREU RAMOS, 3633
BONSUCESSO

CEP 85035-300 GUARAPUAVA - PR

Rua Senador Nereu Ramos, nº 3633 - (42) 3624 5050 - Guarapuava PR - www.fiatverita.com.br





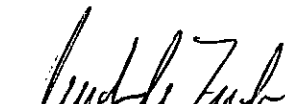


PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2017
PREFEITURA MUNICIPAL PALMITAL

**DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO E ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS DE
HABILITAÇÃO E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO**

O signatário da presente declara, em nome da empresa **VERITÀ VEÍCULOS LTDA**, empresa inscrita no CNPJ 83.528.232/0003-06 sediada na Rua Senador Nereu Ramos, 3633, Bonsucesso, na cidade de Guarapuava - PR, através de seu representante legal **ANDRÉ ALLAGE FUCK**, portador do RG Nº 3.117.540 CPF Nº 023.980.099-04, para todos os fins de direito, ter pleno conhecimento, bem como, atender a todas as exigências relativas a habilitação no presente certame. Declara, ainda, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos da Lei e que não está declarado inidôneo em qualquer esfera da Administração Pública e nem está suspenso de participar de licitações por qualquer Órgão Governamental, Autárquica, Fundacional ou de Economia Mista do Estado do Paraná.

Guarapuava- PR, 20 de Setembro de 2017.


André Allage Fuck
Diretor

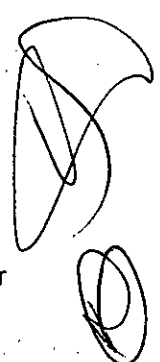
83 528 232/0003-06

VERITÀ VEÍCULOS LTDA

**AV. NEREU RAMOS, 3633
BONSUCESSO**

CEP 85035-300 GUARAPUAVA - PR

Rua Senador Nereu Ramos, nº 3633 - (42) 3624 5050 - Guarapuava PR - www.fiatverita.com.br





VERITÁ VEÍCULOS LTDA.
CNPJ 83.528.232/0001-44
NIRE Nº 422.0048626-2

16ª (DÉCIMA OITAVA) ALTERAÇÃO CONTRATUAL

ESPÓLIO DE LUIZ FERNANDO FUCK, neste ato representado por sua inventariante Tania Allage Fuck, brasileira, viúva, natural de Canoas/SC, do lar, portadora da Carteira de Identidade nº 1.198.454 SSP/SC, inscrita no CPF sob nº 000.636.809-39, residente e domiciliada na Rua Major Vieira, 620, Centro, CEP 89460-000; **ANDRÉ ALLAGE FUCK**, brasileiro, natural de Canoas/SC, solteiro, nascido em 30/05/1977, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.117.540 SSP/SC, expedida em 17/11/2004, inscrito no CPF sob nº 023.980.099-04, residente e domiciliado na Rua Major Vieira, 620, Centro, na cidade de Canoas, Estado de Santa Catarina, CEP 89.460-000; **JULIANA ALLAGE FUCK**, brasileira, casada pelo regime de separação total de bens, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG 18º/R-2.814.203 SSP/SC, expedida em 04/12/1989, inscrita no CPF sob nº 902.082.429-53, residente e domiciliada na Rua Pastor Georgé Weger, 337, Centro, na cidade de Canoas, Estado de Santa Catarina, CEP 89.460-000 e **VERITÁ FLORESTAL LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 17.471.126/0001-47, com sede à Rodovia SC 477, nº 140, Bairro Água Verde, na cidade de Canoas, Estado de Santa Catarina, CEP 89.460-000, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº 422.0497216-1, em 23/01/2013, neste ato representada por sua Diretora **CAROLINA ALLAGE FUCK TOKARSKI**, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, administradora de empresas, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1.792.294/SSP-SC., expedida em 18/06/2009, inscrita no CPF sob nº 727.951.409-00, residente e domiciliada na Rua Major Vieira, nº 1.213, Centro, em Canoas, SC., CEP 89.460-000, sócios da sociedade limitada denominada **VERITÁ VEÍCULOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 83.528.232/0001-44, com sede na Rodovia SC 477, Km 0, nº 77, na cidade de Canoas, Estado de Santa Catarina, CEP 89.460-000, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº 422.0048626-2, em 07/03/1978 e alterações posteriores, resolvem, por unanimidade dos sócios, alterar seu Contrato Social, conforme as cláusulas e condições seguintes:

Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha deste documento, conforme item 4 da instituição normativa nº 006/2003 do FUNAPEN.

01. RATIFICAÇÃO DAS ALTERAÇÕES CONSTANTES DA 16ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE, DATADA DE 15/12/2015:

Os sócios, subscritores do presente instrumento, manifestam expressamente a sua concordância e ratificam todas as alterações societárias constantes no preâmbulo da 16ª (Décima Sexta) alteração contratual da sociedade, datada de 15/12/2015 e registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº 20156570491, todas a seguir transcritas:

"01. RETIRADA DE SÓCIO, EM VIRTUDE DE DECISÃO JUDICIAL:

Na Assembleia dos Sócios realizada nesta data, para atender ao que foi determinado pelo Poder Judiciário, ao deferir o pedido de tutela antecipada formulado pela sócia Maria Carmela Fuck Pedrassani, no processo nº



0300049-55.2015.8.24.0015, que tramita na 1ª Vara Cível da Comarca de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, foi aprovada a retirada de Maria Carmela Fuck Pedrassani do quadro de sócios da empresa.

Na referida Assembleia dos Sócios foi aprovado, por unanimidade dos sócios, que os haveres da sócia retirante serão pagos nos valores e prazos a serem determinados pelo Poder Judiciário, nos Autos do processo retro referido.

Foi aprovado ainda, em tal Assembleia dos Sócios, por unanimidade dos sócios remanescentes, que os haveres da sócia retirante serão pagos pela sócia Verità Florestal Ltda., como dispõe o artigo 1.031, parágrafo 1º, do Código Civil.

Face a tal suprimento, pela sócia Verità Florestal Ltda., dos haveres devidos à sócia retirante, a retirada de sócia ocorrerá sem a redução do capital da sociedade, sendo transferidas para a sócia Verità Florestal Ltda. as 218.869 (duzentas e dezoito mil, oitocentas e sessenta e nove) quotas de capital até então pertencentes a Maria Carmela Fuck Pedrassani.

TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS POR FALECIMENTO DE SÓCIO:

A propriedade de 1.000 (uma mil) quotas de capital de emissão da sociedade, que pertenciam ao falecido sócio Luiz Fernando Fuck, é transferida para seu Espólio, neste ato representado por sua inventariante Tania Allage Fuck, brasileira, viúva, natural de Canoinhas/SC, do lar, portadora da Carteira de Identidade nº 1.198.454 SSP/SC, inscrita no CPF sob nº 000.636.809-39, residente e domiciliada na Rua Major Vieira, 620, Centro, CEP 89460-000, em Canoinhas/SC, a qual foi nomeada inventariante conforme os termos constantes do Despacho datado de 26/10/2015, expedido pela MM. Juíza da 1ª Vara Cível da Comarca de Canoinhas/SC, nos autos nº 0303568-38.2015.8.24.0015.

03. ALTERAÇÃO DO "CAPUT" DA CLÁUSULA 04 DO CONTRATO SOCIAL:

Face a retirada da sociedade de Maria Carmela Fuck Pedrassani e a transferência de quotas para o Espólio de Luiz Fernando Fuck, o "caput" da Cláusula 04 do Contrato Social passa a vigorar com a seguinte redação:

"CLÁUSULA 04: O capital social, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), dividido em 10.000.000 (dez milhões) de quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, assim distribuídas entre os sócios:

SÓCIOS	Nº DE QUOTAS	VALOR (R\$)
Espólio de Luiz Fernando Fuck	1.000	1.000,00
Verità Florestal Ltda.	9.475.440	9.475.440,00
André Allage Fuck	261.780	261.780,00
Juliana Allage Fuck	261.780	261.780,00
TOTAL	10.000.000	10.000.000,00

"Parágrafo 2º - Sobre 9.029.000 (nove milhões e vinte e nove mil)



Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha deste documento, conforme item 4 da instrução normativa nº 006/2003 do FUNAPEN.

quotas de capital detidas pela sócia Veritã Florestal Ltda., está reservado em favor de Tania Allage Fuck usufruto vitalício incidente sobre o direito a voto e sobre os lucros, dividendos, juros sobre o capital próprio, bonificação de quotas de capital e outros rendimentos distribuídos pela empresa emissora de tais quotas de capital, observado ainda o seguinte:

- As bonificações em quotas que venham a ser distribuídas a partir desta data e até a data da extinção do usufruto, pertencerão a Veritã Florestal Ltda., porém sobre as mesmas recairá igualmente o usufruto ora instituído.
- Não recairá o usufruto em relação às quotas de capital de emissão da Veritã Florestal Ltda., que no futuro, dentro do direito de preferência supra citado, forem subscritas e integralizadas por conta e ônus da Usufrutuária.
- Enquanto durar o usufruto ora instituído, ficam as quotas objeto do usufruto, bem como as quotas que venham a ser distribuídas a título de bonificação, gravadas com as Cláusulas de incomunicabilidade, inalienabilidade e impenhorabilidade."

04. ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO DE FILIAL:

O endereço da Filial III de São Bento do Sul é alterado para Rodovia Deputado Genésio Tureck – Acesso Oeste, nº 500, Bairro Boehmerwald, na cidade de São Bento do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP na 89.287-885.

05. ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL, ALTERAÇÃO DO PARÁGRAFO 2º DA CLÁUSULA 02 E ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA 3º DO CONTRATO SOCIAL:

O objeto social da empresa passa a ser:

- O comércio varejista de veículos novos e usados, e de suas peças e acessórios.

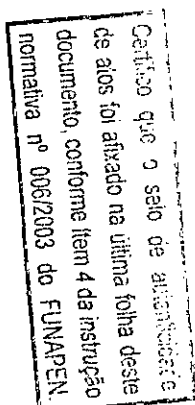
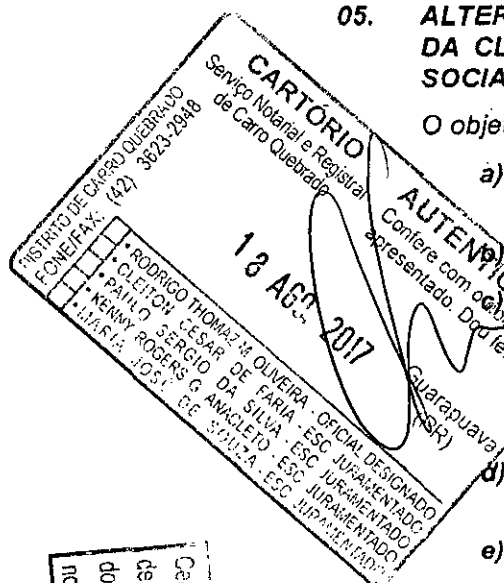
O comércio varejista de lubrificantes.

A prestação de serviços de reparação e conserto de veículos alinhamento e balanceamento, funilaria e pintura, lavagem, lubrificação e polimento, manutenção e reparação elétrica e mecânica, instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos).

- O agenciamento, corretagem e intermediação de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários.
- A prestação de serviços de correspondente de instituições financeiras.
- A participação em outras sociedades.

Face a alteração do objeto social e do endereço da Filial de São Bento do Sul, faz-se necessário alterar a redação do Parágrafo 2º da Cláusula 02 e a Cláusula 3º do Contrato Social, que passam a vigorar com a seguinte redação:

"Parágrafo 2º - A sociedade possui as seguintes filiais, tendo por atividades todas aquelas constantes do objeto social da empresa:



Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



I - FILIAL SÃO MATEUS DO SUL, estabelecida na Rua Guilherme Kantor, nº 642, Centro, na cidade de São Mateus do Sul, Estado do Paraná, CEP nº 83.900-000, inscrita no CNPJ sob nº 83.528.232/0002-25, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41900520632;

II - FILIAL GUARAPUAVA, estabelecida na Avenida Nereu Ramos, nº 3.633, Bairro Bonsucesso, na Cidade de Guarapuava, Estado do Paraná, CEP nº 85.035-300, inscrita no CNPJ sob nº 83.528.232/0003-06, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41900911836;

III - FILIAL SÃO BENTO DO SUL, estabelecida na Rodovia Deputado Genésio Tureck - Acesso Oeste, nº 500, Bairro Boehmerwald, na cidade de São Bento do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP nº 89.287-885, inscrita no CNPJ sob nº 83.528.232/0004-97, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº 42900844714.

IV - FILIAL TRÊS LAGOAS, estabelecida na Avenida Ranulpho Marques Leal, nº 2446, Bairro Jardim Alvorada, na cidade de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, CEP nº 79.610-100, inscrita no CNPJ sob nº 83.528.232/0005-78, registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul sob nº 54900319229.

V - FILIAL ANDRADINA, estabelecida na Avenida Guanabara, nº 2840, Bairro Stella Maris, na cidade de Andradina, Estado de São Paulo, CEP nº 16.901-100, inscrita no CNPJ sob nº 83.528.232/0006-59, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº 35904736805."

"CLÁUSULA 3ª: Constituem o objeto da sociedade:

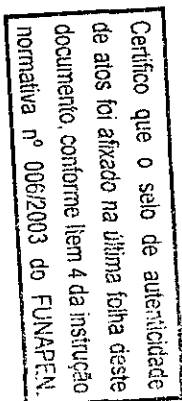
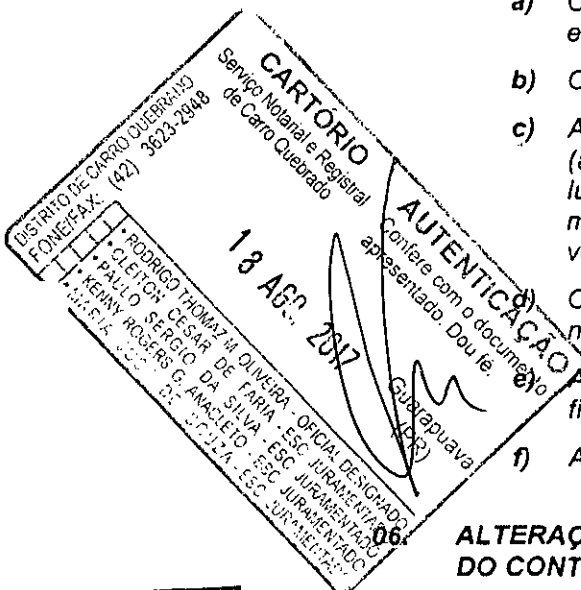
- O comércio varejista de veículos novos e usados, e de suas peças e acessórios.
- O comércio varejista de lubrificantes.
- A prestação de serviços de reparação e conserto de veículos (alinhamento e balanceamento, funilaria e pintura, lavagem, lubrificação e polimento, manutenção e reparação elétrica e mecânica, instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos).
- O agenciamento, corretagem e intermediação de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários.
- A prestação de serviços de correspondente de instituições financeiras.
- A participação em outras sociedades."

ALTERAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO E DO "CAPUT" DA CLÁUSULA 07 DO CONTRATO SOCIAL:

A administração da sociedade passa a competir aos sócios ANDRÉ ALLAGE FUCK e JULIANA ALLAGE FUCK que terão a designação de Diretor, com as atribuições conferidas por lei e pelo contrato social.

Face a alteração da administração, o "caput" da Cláusula 07 passa a apresentar a seguinte redação:

"CLÁUSULA 07: A administração da sociedade compete aos sócios ANDRÉ ALLAGE FUCK e JULIANA ALLAGE FUCK, que terão a designação de Diretor, com as atribuições conferidas por lei e por este





contrato social. É autorizado o uso do nome empresarial."

02. ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO DE FILIAL E ALTERAÇÃO DO PARÁGRAFO 2º DA CLÁUSULA 02 DO CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO:

É alterado o endereço da Filial VI, que passa a ser:

VI - FILIAL GUARAPUAVA, estabelecida na Avenida Vereador Sebastião de Camargo Ribas, nº 2.077, Bairro Bonsucesso, na cidade de Guarapuava, Estado do Paraná, CEP nº 85.055-000.

Face à alteração de endereço da FILIAL VI da sociedade, faz-se necessário alterar a redação do Parágrafo 2º da Cláusula 02 do Contrato Social, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Parágrafo 2º - A sociedade possui as seguintes filiais, tendo por atividades todas aquelas constantes do objeto social da empresa:

I - FILIAL SÃO MATEUS DO SUL, estabelecida na Rua Guilherme Kantor, nº 642, Centro, na cidade de São Mateus do Sul, Estado do Paraná, CEP nº 83.900-000, inscrita no CNPJ sob nº 83.528.232/0002-25, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41900520632;

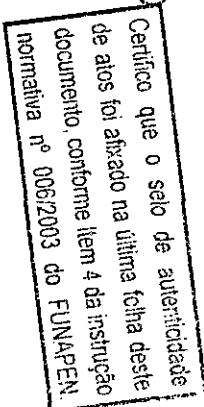
II - FILIAL GUARAPUAVA, estabelecida na Rua Senador Nereu Ramos, nº 3.633, Bairro Bonsucesso, na Cidade de Guarapuava, Estado do Paraná, CEP nº 85.035-300, inscrita no CNPJ sob na 83.528.232/0003-06, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41900911836;

III - FILIAL SÃO BENTO DO SUL, estabelecida na Rodovia Deputado Genésio Tureck - Acesso Oeste, nº 500, Bairro Boehmerwald, na cidade de São Bento do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP na 89.287-885, inscrita no CNPJ sob na 83.528.232/0004-97, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº 42900844714.

IV - FILIAL TRÊS LAGOAS, estabelecida na Avenida Ranulpho Marques Leal, nº 507, Bairro Jardim Angélica, na cidade de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, CEP nº 79.611-100, inscrita no CNPJ sob nº 83.528.232/0005-78, registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul sob nº 54900319229.

V - FILIAL ANDRADINA, estabelecida na Avenida Guanabara, nº 2840, Bairro Stella Maris, na cidade de Andradina, Estado de São Paulo, CEP nº 16.901-100, inscrita no CNPJ sob nº 83.528.232/0006-59, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº 35904736805.

VI - FILIAL GUARAPUAVA, estabelecida na Avenida Vereador Sebastião de Camargo Ribas, nº 2.077, Bairro Bonsucesso, na cidade de Guarapuava, Estado do Paraná, CEP nº 85.055-000."



5



03. REFORMA E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL:

Face as alterações supra descritas, deliberam os sócios reformar o contrato social, que a partir desta data passa a vigorar de acordo com as cláusulas e condições a seguir transcritas:

CONTRATO SOCIAL

I - DENOMINAÇÃO, SEDE, PRAZO E OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA 01: VERITÁ VEÍCULOS LTDA. é uma sociedade empresária limitada, a qual se rege por este contrato social e disposições legais aplicáveis.

CLÁUSULA 02: A sociedade, que iniciou suas atividades em 14/02/1978, tem prazo de duração indeterminado e sede na cidade de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, na Rodovia SC 477, Km 0, nº 77, CEP 89.460-000.

Parágrafo 1º - Por instrumento de deliberação de sua administração, que será devidamente arquivado no Registro do Comércio, poderá a sociedade constituir, instalar, alterar, manter e extinguir filiais, sucursais, depósitos, escritórios e quaisquer outros estabelecimentos em qualquer parte do território nacional.

Parágrafo 2º - A sociedade possui as seguintes filiais, tendo por atividades todas aquelas constantes do objeto social da empresa:

I - FILIAL SÃO MATEUS DO SUL, estabelecida na Rua Guilherme Kantor, nº 642, Centro, na cidade de São Mateus do Sul, Estado do Paraná, CEP nº 83.900-000, inscrita no CNPJ sob nº 83.528.232/0002-25, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41900520632;

II - FILIAL GUARAPUAVA, estabelecida na Rua Senador Nereu Ramos, nº 3.633, Bairro Bonsucesso, na Cidade de Guarapuava, Estado do Paraná, CEP nº 85.035-300, inscrita no CNPJ sob na 83.528.232/0003-06, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41900911836;

III - FILIAL SÃO BENTO DO SUL, estabelecida na Rodovia Deputado Genésio Tureck - Acesso Oeste, nº 500, Bairro Boehmerwald, na cidade de São Bento do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP na 89.287-885, inscrita no CNPJ sob na 83.528.232/0004-97, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº 42900844714.

IV - FILIAL TRÊS LAGOAS, estabelecida na Avenida Ranulpho Marques Leal, nº 507, Bairro Jardim Angélica, na cidade de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, CEP nº 79.611-100, inscrita no CNPJ sob nº 83.528.232/0005-78, registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul sob nº 54900319229.

V - FILIAL ANDRADINA, estabelecida na Avenida Guanabara, nº 2840, Bairro Stella Maris, na cidade de Andradina, Estado de São Paulo, CEP nº 16.901-100, inscrita no CNPJ sob nº 83.528.232/0006-59, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº 35904736805.

VI - FILIAL GUARAPUAVA, estabelecida na Avenida Vereador

Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha deste documento, conforme item 4 de instrução normativa nº 008/2003 do FUNAPEN.



Sebastião de Camargo Ribas, nº 2.077, Bairro Bonsucesso, na cidade de Guarapuava, Estado do Paraná, CEP nº 85.055-000.

CLÁUSULA 03: Constituem o objeto da sociedade:

- O comércio varejista de veículos novos e usados, e de suas peças e acessórios.
- O comércio varejista de lubrificantes.
- A prestação de serviços de reparação e conserto de veículos (alinhamento e balanceamento, funilaria e pintura, lavagem, lubrificação e polimento, manutenção e reparação elétrica e mecânica, instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos).
- O agenciamento, corretagem e intermediação de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários.
- A prestação de serviços de correspondente de instituições financeiras.
- A participação em outras sociedades.

II - CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA 04: O capital social, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), dividido em 10.000.000 (dez milhões) de quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, assim distribuídas entre os sócios:

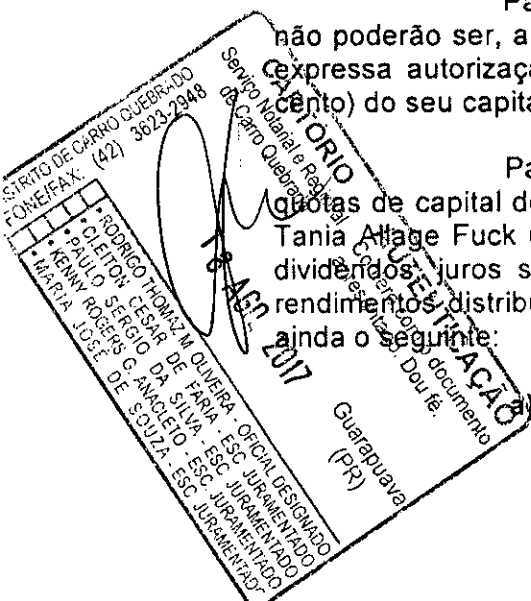
SÓCIOS	Nº DE QUOTAS	VALOR (R\$)
Espólio de Luiz Fernando Fuck	1.000	1.000,00
Verità Florestal Ltda.	9.475.440	9.475.440,00
André Allage Fuck	261.780	261.780,00
Juliana Allage Fuck	261.780	261.780,00
TOTAL	10.000.000	10.000.000,00

Parágrafo 1º - As quotas são indivisíveis em relação à sociedade e não poderão ser, a qualquer título, cedidas ou transferidas a terceiros, sem a prévia e expressa autorização de sócios detentores de no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) do seu capital social.

Parágrafo 2º - Sobre 9.029.000 (nove milhões e vinte e nove mil) quotas de capital detidas pela sócia Verità Florestal Ltda., está reservado em favor de Tania Allage Fuck usufruto vitalício incidente sobre o direito a voto e sobre os lucros, dividendos, juros sobre o capital próprio, bonificação de quotas de capital e outros rendimentos distribuídos pela empresa emissora de tais quotas de capital, observado ainda o seguinte:

As bonificações em quotas que venham a ser distribuídas a partir desta data e até a data da extinção do usufruto, pertencerão a Verità Florestal Ltda., porém sobre as mesmas

Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha deste documento, conforme item 4 da instrução normativa nº 006/2003 do FUNA.



7

[Assinaturas manuscritas]

recairá igualmente o usufruto ora instituído.

- b) Não recairá o usufruto em relação às quotas de capital de emissão da Verità Florestal Ltda., que no futuro, dentro do direito de preferência supra citado, forem subscritas e integralizadas por conta e ônus da Usufrutuária.
- c) Enquanto durar o usufruto ora instituído, ficam às quotas objeto do usufruto, bem como as quotas que venham a ser distribuídas a título de bonificação, gravadas com as Cláusulas de incomunicabilidade, inalienabilidade e impenhorabilidade.

CLÁUSULA 05: As deliberações sociais serão formalizadas em alterações contratuais, salvo a hipótese da cláusula 09 abaixo, e com observação dos artigos 1.010, 1.071 e 1.072, §§ 2º e 3º do Código Civil.

CLÁUSULA 06: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

III – ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA 07: A administração da sociedade compete aos sócios ANDRÉ ALLAGE FUCK e JULIANA ALLAGE FUCK, que terão a designação de Diretor, com as atribuições conferidas por lei e por este contrato social. É autorizado o uso do nome empresarial.

Parágrafo Primeiro - Os Diretores são dispensados de prestar caução para garantia de sua gestão.

Parágrafo Segundo - É expressamente vedado a Diretor, procurador ou funcionário da sociedade praticar quaisquer atos que envolvam a empresa em obrigações relativas a negócios e operações estranhas ao objeto social, em especial e exemplificativamente, dar, em nome da sociedade, fiança e aval de favor, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal, se for o caso, a que estará sujeito o infrator deste dispositivo.

CLÁUSULA 08: Compete aos Diretores, isoladamente ou em conjunto, observada as atribuições específicas instituídas por este contrato social, a representação da sociedade em juízo e em seu regular funcionamento e normal desenvolvimento de suas atividades, inclusive a alienação de bens do ativo permanente da sociedade e a constituição de ônus reais sobre os mesmos.

Parágrafo Primeiro - É necessária a interveniência de dois Diretores para a efetivação e legitimidade das seguintes transações e atos, ressalvado o disposto no parágrafo seguinte.

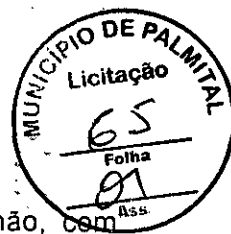
- a) Recebimento e outorga de escrituras públicas relativas à aquisição ou alienação de bens imóveis e de direitos a eles relativos;
- b) Constituição de ônus reais sobre imóveis de propriedade da sociedade;

Parágrafo Segundo - A sociedade poderá, através de dois Diretores

Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha deste documento, conforme item 4 da instrução normativa nº 006/2003 do FL /EN.

SECRETARIA DE CARRO (42) 3623-2548
FONE/FAX (42) 3623-2548
RODRIGO THOMAZ DE OLIVEIRA - ESC. JURAMENTADO
CLEITOR CESAR DE FARIAS - ESC. JURAMENTADO
PAULO SERGIO DA SILVA - ESC. JURAMENTADO
MARIANA ROBERTO G. AMARAL - ESC. JURAMENTADO
MARIANA JOSE DE SOUZA - ESC. JURAMENTADO
12 Ago 2011
AUTENTICAÇÃO
Comparece com o documento
apresentado Doule
Guarabira (PA)
Sendo o Carro Oficial

[Handwritten signatures and marks at the bottom of the page]



e mediante instrumentos competentes, constituir mandatários, sócios ou não, com poderes específicos para agirem em seu nome, em cujos instrumentos de procuração constarão o prazo e a finalidade específica do mandato, tanto na esfera extrajudicial como na judicial.

CLÁUSULA 09: Os sócios, em reunião, fixarão o valor da remuneração mensal dos Diretores.

CLÁUSULA 10: Fica estabelecido que a sociedade não terá Conselho Fiscal.

IV – EXERCÍCIO SOCIAL E RESULTADOS

CLÁUSULA 11: O exercício social coincide com o ano civil e a seu término a sociedade levantará um balanço geral de suas atividades, para apurar o resultado do período e elaborará as demonstrações financeiras exigidas por lei.

Parágrafo Único – Os sócios podem, nos 30 (trinta) dias que antecedem a data marcada para a Assembleia dos Sócios referida no artigo 1.078 do Código Civil, examinar os livros e documentos, e o estado do caixa e da carteira da sociedade.

CLÁUSULA 12: Do resultado de cada exercício social serão deduzidos, antes de qualquer participação, os eventuais prejuízos acumulados e a provisão para o Imposto de Renda.

Parágrafo Único - Se o resultado do exercício apresentar prejuízo, o mesmo será compensado com valores da conta de Reservas de Lucros. Persistindo os prejuízos, os mesmos serão registrados em conta de Prejuízos Acumulados, para serem compensados com lucros de exercícios futuros. Ou, se decidir a sociedade, serão suportados pelos sócios, na proporção de sua participação no capital.

CLÁUSULA 13: O lucro do exercício, após as deduções previstas na cláusula anterior, será alocado na conta de Reservas de Lucros, até que a sociedade determine, parcial ou totalmente, sua distribuição em dinheiro, incorporação ao capital social ou outra destinação.

Parágrafo Primeiro – As distribuições de lucros serão realizadas com base na proporção do capital social integralizado detidos pelos sócios.

Parágrafo Segundo - A sociedade poderá, a critério de seus Diretores, levantar balanços intermediários, mensais, trimestrais ou semestrais, e distribuir lucros a conta dos referidos balanços.

CLÁUSULA 14: O pagamento da distribuição de lucros será efetivado no máximo até 60 (sessenta) dias após a data da respectiva deliberação.

V - DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA 15: O sócio que desejar se retirar da sociedade deverá comunicar a sua intenção aos demais sócios, por escrito e com a antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.

9
[Handwritten signatures]

Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha deste documento, conforme item 4 da instrução normativa nº 006/2003 do FUNAPEN.

DISTRITO DE CARRO QUEBRADO
FONE/FAX: (42) 3623-2948

RODRIGO THOMAS DE OLIVEIRA - ESC. JURAMENTADO
ALEXANDRE CESAR DA SILVA - ESC. JURAMENTADO
PAULO ROBERTO G. SOUZA - ESC. JURAMENTADO
MARIA JOSÉ DE SOUZA - ESC. JURAMENTADO

Parágrafo Único - Neste caso, o sócio que se retira terá direito a receber o valor de suas quotas de capital, de acordo com a cláusula seguinte.

CLÁUSULA 16: A falência, falecimento, retirada, interdição, inabilitação ou exclusão da sociedade de um ou mais sócios, não acarretará a dissolução da sociedade, cabendo aos sócios remanescentes:

- Valendo-se dos critérios e normas contábeis até então adotados, levantar o balanço patrimonial da sociedade no último dia do mês em que for concluído o formal de partilha, para a primeira hipótese, ou em que ocorrer o efetivo evento, para os demais casos.
- Pagar ao sócio retirante, interdito, inabilitado ou excluído, ou ao meeiro e aos herdeiros do sócio falecido, ou ainda à massa falida, o valor patrimonial de suas quotas de capital, apurado com base no balanço referido na alínea anterior, da seguinte maneira: 10% (dez por cento) em 90 (noventa) dias da data do balanço e os restantes 90% (noventa por cento) em 12 (doze) parcelas mensais de igual valor, corrigido pela variação de IGP - índice Geral de Preços, disponibilidade interna, da Fundação Getúlio Vargas, ou por outro indexador que o substituir, vencendo-se a primeira parcela 120 (cento e vinte) dias após a data do balanço.
- Caso nela reste apenas um sócio, providenciar, no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, contados do início de tal ocorrência, o ingresso na sociedade de um ou mais novos sócios.



Parágrafo Primeiro - No caso de falecimento de sócio, desde que, concomitantemente, ocorra a aprovação de sócios detentores de no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) do seu capital social e o interesse do meeiro e dos herdeiros, estes, ao invés de retirar-se da sociedade, poderão ingressar na mesma, sendo-lhes transferidas as quotas que, no competente formal de partilha, couberem a cada um.

Parágrafo Segundo - Na hipótese do parágrafo anterior, enquanto não concluído o inventário, o espólio, representado pelo inventariante, sucederá o sócio falecido em todos os seus direitos.

CLÁUSULA 17: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a atividade mercantil ou a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA 18: Para dirimir todas as questões resultantes deste contrato, será competente o foro da Comarca de Canoas, Estado de Santa Catarina, renunciando-se a qualquer outro, por mais especial que seja.

CLÁUSULA 19: Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

Assinaturas dos signatários:

Certifico que o solo de autenticação de atos foi arquivado na última folha deste documento, conforme item 4 da instrução normativa nº 006/2003 do FUNAPEN.



E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que produza seus devidos e legais efeitos, obrigando-se todos a bem e fielmente cumpri-lo, por si, seus herdeiros e/ou sucessores.

Canoinhas - SC, 01 de fevereiro de 2017.

ESPÓLIO DE LUIZ FERNANDO FUCK
Representado por sua inventariante
Tania Allage Fuck

ANDRÉ ALLAGE FUCK
Sócio

JULIANA ALLAGE FUCK
Sócia

VERITÁ FLORESTAL LTDA.
Carolina Allage Fuck Tokarski – Diretora
Sócia

TANIA ALLAGE FUCK
Usufrutuária

Testemunhas:

Wilson Rodrigues
R.G. 18/R 2.311.077-SSP/SC
CPF nº 753.957.549-20

Sueli de Fátima Teska
R.G. 18/R 2.810.889-SSP/SC
CPF nº 791.749.229-04



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 23/02/2017 SOB Nº: 20170058352
Protocolo: 17/005835-2, DE 23/02/2017

Empresa: 42 2 0048626 2
VERITA VEICULOS LTDA

ROBERTA WEBER
SECRETÁRIA GERAL EM EXERCÍCIO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE SÃO MATEUS DO SUL
CERTIFICO O REGISTRO EM: 21/03/2017
SOB NÚMERO 20171886356
Protocolo: 17/188635-6, DE 03/03/2017

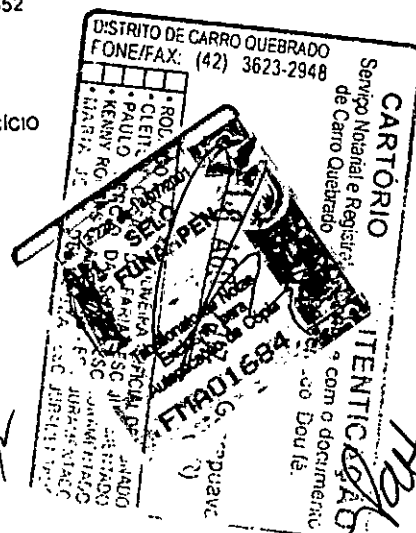
Empresa: 41 9 0052063 2
VERITA VEICULOS LTDA

21 MAR. 2017

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Danielle Melechenko Ferreira
R.G. 9.351.715-6/PR
Agência Regional São Mateus do Sul
Secretaria

11



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral



Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 83.528.232/0003-06 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 20/09/2005
NOME EMPRESARIAL VERITA VEICULOS LTDA.			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 5.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 66.19-3-02 - Correspondentes de instituições financeiras 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores 64.62-0-00 - Holdings de instituições não-financeiras			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO AV NEREU RAMOS,	NÚMERO 3633	COMPLEMENTO	
CEP 85.035-300	BAIRRO/DISTRITO BONSUCESO	MUNICÍPIO GUARAPUAVA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (42) 3624-5050	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/09/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 18/09/2017 às 18:09:09 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 016916582-87

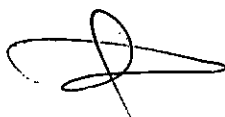
Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **83.528.232/0003-06**
Nome: **VERITA VEICULOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 16/01/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA

Secretaria Municipal de Finanças
Rua Brigadeiro Rocha, 2777 - Centro



CERTIDÃO NEGATIVA 27271 /2017

CONTRIBUINTE: VERITA VEICULOS LTDA

CPF/CNPJ: 83.528.232/0003-06

ENDEREÇO: R. NEREU RAMOS

Nº: 3633 BONSUCESSO

FINALIDADE: Inexistência de Débitos

Certificamos para os devidos fins, atendendo solicitação, que o contribuinte acima identificado não possui débitos tributários pendentes junto a fazenda pública do Município de Guarapuava até a presente data.

Com a localização acima descrita, fica ressalvado o direito da fazenda Pública Municipal de cobrar débitos posteriormente constatados, mesmo referente ao período nesta certidão compreendido.

A presente certidão é válida por 90 (Noventa) dias, a contar da data de emissão da mesma.

Guarapuava, 19/09/2017

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE 469017310469017



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: VERITA VEICULOS LTDA.
CNPJ: 83.528.232/0001-44

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

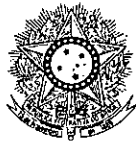
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 13:18:18 do dia 13/09/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/03/2018.

Código de controle da certidão: **4A99.9B17.11CD.1089**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VERITA VEICULOS LTDA.

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 83.528.232/0003-06

Certidão nº: 137194113/2017

Expedição: 18/09/2017, às 18:12:47

Validade: 16/03/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VERITA VEICULOS LTDA.** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **83.528.232/0003-06**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 83528232/0003-06
Razão Social: VERITA VEICULOS LTDA
Nome Fantasia: VERITA
Endereço: CADASTRAMENTO GUIA SIMPLIFICADA / GUIA SIMPLIFICADA / / / 0-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/08/2017 a 29/09/2017

Certificação Número: 2017083101391527979504

Informação obtida em 18/09/2017, às 18:16:07.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE GUARAPUAVA

OFÍCIO DISTRIBUIDOR JUDICIAL
AVENIDA MANOEL RIDAS Nº 500 - FORUM ESTADUAL - VILA
SANTANA
GUARAPUAVA/PR - 85.070-18

TITULAR
NERY REGIANI DE MACEDO
JURAMENTADO
RAQUEL REGEANI DE MACEDO LUSTOZA

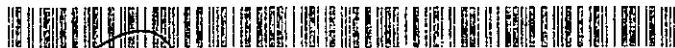


Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição Ações de FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

VERITA VEICULOS LTDA

CNPJ 83.528.232/0003-06, no período compreendido desde 02/01/1991, até a presente data.



GUARAPUAVA/PR, 13 de Setembro de 2017

Raquel Regiani de Macedo Lustoza
RAQUEL REGEANI DE MACEDO LUSTOZA



Custas = R\$ 31,42

Página 0001/0001

Qualquer rasura ou entrelinha tornará nula esta certidão

Raquel Regiani de Macedo Lustoza

Raquel Regiani de Macedo Lustoza

Raquel Regiani de Macedo Lustoza

Raquel Regiani de Macedo Lustoza

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **VERITA VEICULOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº. **83.528.232/0003-06**, estabelecida na **RUA SENADOR NEREU RAMOS, 3633 BONSUCESSO 85035-300 GUARAPUAVA – PR**, referente ao Pregão Eletrônico nº 169/2016 e Nota de Empenho nº 011960/16, conforme Nota Fiscal nº 082.454 – 082.455 – 082.456 – 082.457 – 082.458, emitida em: 17/01/2017 forneceu para este órgão:

- 05 unidades – Automóvel utilitário novo modelo 2016. 0 Km com potencia mínima de 83 CV, mínimo 1.4, alimentação bicomcombustível (gasolina e etanol), mínimo de 5 marchas a frente e 01 a re, capacidade de caçamba de no mínimo 650 litros, com direção hidráulica, ar condicionado, vidros e travas elétricas com pneu novos, com protetor de Caçamba tomada com voltagem 12 V incluso todos os acessórios de segurança exigidos por lei

Declaramos ainda que tal fornecimento foi executado dentro das características e prazos solicitados, o qual não apresenta nenhum tipo de defeito de fabricação.

Não existe de nossa parte, portanto, nada que desabone a conduta comercial da referida empresa, pois a mesma atendeu todas as obrigações assumidas concernentes ao pedido feito por nossa empresa.


Itacir José Vezzaro
Secretário Municipal de Agricultura


Vida Rural


Secretaria Municipal de Agricultura
Avenida Sebastião de Camargo Ribas, 2301
Guarapuava/PR | (42) 3629-6112
agricultura@guarapuava.pr.gov.br
www.guarapuava.pr.gov.br





DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para os devidos fins e a quem possa interessar que a empresa VERITÁ VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 83.528.232/0003-06, com sede na Avenida Nereu Ramos, 3633, Bairro Bonsucesso, CEP: 85.035-300 no município de Guarapuava – Paraná é fornecedora de produtos, qual seja, veículos. Cumprindo fielmente as condições estipuladas pelos contratos.

Guarapuava, 18 de setembro de 2017.

Diana Monteiro Karpinski

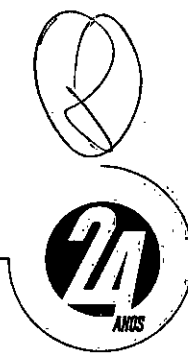
Gerente Financeiro

73 636 540/0001-30

PULSAR CRIAÇÃO DE
PROPAGANDA LTDA

R. VICENTE MACHADO, 1465
SALA 03 - CENTRO

CEP 85010-260 GUARAPUAVA - PR



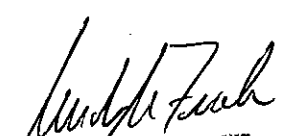
PREGÃO PRESENCIAL N° 081/2017
PREFEITURA MUNICIPAL PALMITAL

Objeto: O MUNICÍPIO de PALMITAL, ora denominado LICITADOR, torna público que às 09:00hs horas do dia 20 de Setembro de 2017, na Sede da Prefeitura Municipal de Palmital, Paraná, na Sala de Licitações, na Rua Moises Lupion, 1001, Centro, onde deverá ser procolado os envelopes até as 08:30 hs, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor lance. A aquisição de 1 (um) veículo tipo Pick Up com motorização mínima 1.4.

DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI MENOR NO QUADRO DE PESSOAL

A empresa **VERITÀ VEÍCULOS LTDA**, empresa inscrita no CNPJ 83.528.232/0003-06 sediada na Rua Senador Nereu Ramos, 3633, Bonsucesso, na cidade de Guarapuava - PR, através de seu representante legal **ANDRÉ ALLAGE FUCK**, portador do RG N° 3.117.540 CPF N° 023.980.099-04 **DECLARA**, sob as penas da Lei, que não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Guarapuava- PR, 20 de Setembro de 2017.


André Allage Fuck
Diretor
RG 3.117.540

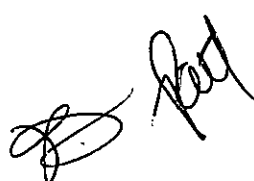
83 528 232/0003-06

VERITÀ VEÍCULOS LTDA

AV. NEREU RAMOS, 3633
BONSUCESSO

CEP 85035-300 GUARAPUAVA - PR

Rua Senador Nereu Ramos, nº 3633 - (42) 3624 5050 - Guarapuava PR - www.fiatverita.com.br





PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2017
PREFEITURA MUNICIPAL PALMITAL

DECLARAÇÃO DE TREINAMENTO

A empresa **VERITÀ VEÍCULOS LTDA**, empresa inscrita no CNPJ 83.528.232/0003-06 sediada na Rua Senador Nereu Ramos, 3633, Bonsucesso, na cidade de Guarapuava - PR, através de seu representante legal **ANDRÉ ALLAGE FUCK**, portador do RG Nº 3.117.540 CPF Nº 023.980.099-04 **DECLARA** que, se vencedora do presente certame, realizará a entrega técnica sem ônus adicional ao contratante e a instrução de no **mínimo** (4 horas) operador (es), pelo período de horas, em data a ser designada pelo contratante.

Guarapuava- PR, 20 de Setembro de 2017.



André Allage Fuck

Diretor

RG 3.117.540

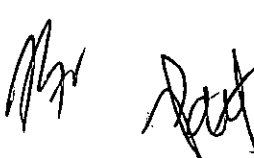
83 528 232/0003-06

VERITÀ VEÍCULOS LTDA

AV. NEREU RAMOS, 3633
BONSUCESSO

CEP 85035-300 GUARAPUAVA - PR

Rua Senador Nereu Ramos, nº 3633 - (42) 3624 5050 - Guarapuava PR - www.fiatverita.com.br





PREGÃO PRESENCIAL N° 081/2017
PREFEITURA MUNICIPAL PALMITAL

DECLARAÇÃO DE FORNECIMENTO

A empresa **VERITÀ VEÍCULOS LTDA**, empresa inscrita no CNPJ 83.528.232/0003-06 sediada na Rua Senador Nereu Ramos, 3633, Bonsucesso, na cidade de Guarapuava - PR, através de seu representante legal **ANDRÉ ALLAGE FUCK**, portador do RG N° 3.117.540 CPF N° 023.980.099-04, declara que, se vencedora do presente certame, fornecerá, durante o período de garantia às suas expensas e após a garantia, por no mínimo 60 (sessenta) meses, às expensas do CONTRATANTE, as alterações, substituições e reparos de toda e qualquer peça que apresente anomalia, vício ou defeito de fabricação, bem como, falhas ou imperfeições constatadas em suas características de operação, sob pena de aplicação da penalidade prevista no item 15, do edital.

Guarapuava- PR, 20 de Setembro de 2017.



André Allage Fuck

Diretor

RG 3.117.540

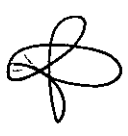
83 528 232/0003-06

VERITÀ VEÍCULOS LTDA

AV. NEREU RAMOS, 3633
BONSUCESSO

CEP 85035-300 GUARAPUAVA - PR

Rua Senador Nereu Ramos, nº 3633 - (42) 3624 5050 - Guarapuava PR - www.fiatverita.com.br





VERITÁ



Proponente: Veritá Veículos Ltda
Cnpj: 83.528.232/0003-06
Envelope nº 1 – Proposta de Preços
Pregão nº 081/2017

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO - MODELO 07

EDITAL DE: **PREGÃO PRESENCIAL nº 081/2.017**

LOTE Nº: **1**

PROPONENTE: **VERITÁ VEÍCULO LTDA**

Prefeitura Municipal de Palmital - Pr.

NOME DO BEM: **VEÍCULO UTILITÁRIO tipo PICK UP**

Nº DE UNIDADES PROPOSTAS: **1 (UM)**

(1) DISCRIMINAÇÃO	(2) EXIGÊNCIAS MINIMAS DO MUNICÍPIO	(3) ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO PROPOSTO
1. MARCA/MODELO	<i>Indicar</i>	FIAT/ STRADA HARD WORKING 1.4
1. FABRICAÇÃO/MODELO (Ano)	2017/2017	2017/2018
2. MOTOR		
2.1. Marca	<i>Indicar</i>	FIAT
2.2. Mínima potência efetiva líquida (CV)	85 CV (G) e 86 CV (E)	85 CV (G) e 88 CV (E)
2.3. Combustível	Gasolina e Etanol (flex)	GASOLINA E ETANOL (FLEX)
3. TRANSMISSÃO		
3.1. Tipo	Mecânica	MECÂNICA
3.2. Nº de marchas à frente	5 marchas à frente	5 MARCHAS A FRENTE E 1 A RÉ
4. DIREÇÃO		
4.1. Tipo	Hidráulica ou Elétrica	HIDRÁULICA
5. PNEUS		
5.1 Tipo e medidas	Da linha de montagem	RODAS EM AÇO ESTAMPADO 5.5 X 14"+ PNEUS 175/70 R14
5.2 Estepe	Sim, da linha de montagem	PNEU 175/70 R14
6. FREIOS		
6.1 Sistema de Freios	ABS	ABS
7. SISTEMA ELÉTRICO		
7.1 Sistema Elétrico mínimo (Volts)	12 VOLTS	12 VOLTS
8. CAPACIDADE DE CARGA		
8.1. Capacidade de carga PBT(Kg)	600 kg	705 KG
9. CARROCERIA –TIPO E DIMENSÕES		
9.1. Carroceria	Tipo Pick Up	TIPO PICK UP
9.2 Capacidade de Passageiros sentados + motorista	1 (um) passageiro + motorista	1 (UM) PASSAGEIRO + MOTORISTA

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO - MODELO 07

EDITAL DE: **PREGÃO PRESENCIAL nº 081/2.017**

LOTE Nº: **1**

PROPOSITOR: **VERITA VEÍCULOS LTDA**

Prefeitura Municipal de Palmital – Pr.

NOME DO BEM: **VEÍCULO UTILITÁRIO tipo PICK UP**

Nº DE UNIDADES PROPOSTAS: **1 (UM)**

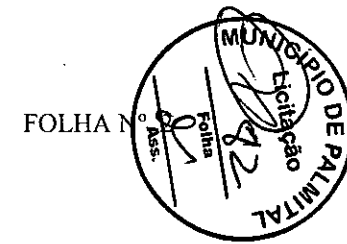
(1) DISCRIMINAÇÃO	(2) EXIGÊNCIAS MINIMAS DO MUNICÍPIO	(3) ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO PROPOSTO
10.0. ACESSÓRIOS		
10.1. Cintos de Segurança	Sim	SIM
10.2. Sistema de Ar Condicionado	Sim	SIM
10.3. Vidros Elétricos	Sim	SIM
10.4. Trava Elétrica	Sim	SIM
10.5. Espelhos retrovisores	Sim	SIM
10.6. Protetor de caçamba	Sim	SIM
10.7. Kit de Ferramentas	Exigido por lei e normas do CONTRAN	CONFORME EXIGIDO POR LEI E NORMAS DO CONTRAN
10.8. Adesivo da Logomarca do Programa	Conforme modelo fornecido	CONFORME MODELO FORNECIDO
10.9. Itens de Segurança	2 Airbags, Cinto de 3 pontas, Encosto de Cabeça, e demais previsto em legislação	2 AIRBAGS, CINTO DE 3 PONTAS, ENCOSTO DE CABEÇA, E DEMAIS PREVISTO EM LEGISLAÇÃO
11.0. COR DO VEÍCULO		
11.1. Cor Predominante	Branca	BRANCA
12. GARANTIA	12 meses da entrada em operação	GARANTIA DE 12 MESES
13. TREINAMENTO DE MECÂNICOS E MOTORISTAS (duração)	04 (quatro) horas	04 (QUATRO) HORAS

A proponente deverá preencher todos os espaços vazios da coluna 3 (três) com as especificações do equipamento proposto, obedecendo o mesmo sistema de unidades e padrões adotados nas colunas 1 (um) e 2 (dois).

ANDRÉ ALLAGE FUCK - DIRETOR

Carteira de identidade - 3117540

Guarapuava, 20 de Setembro de 2.017



FOLHA Nº



Guarapuava, 20 de Setembro de 2017

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL PR
Ao Pregoeiro

Prezados Senhores:

Ref.: Pregão Presencial nº 081/2017

A empresa **VERITÁ VEÍCULOS LTDA**, inscrita no CNPJ 83.528.232/0003-06 sediada à Rua Senador Nereu Ramos, 3633, bairro Bonsucesso em Guarapuava no estado do Paraná. Apresentamos e submetemos à apreciação de V. Sas nossa proposta de preços, a preços fixos relativo ao fornecimento de 01 (um) veículo tipo Pick Up, com motorização 1.4 2017/2018.

Lote 01: Fiat / Veículo novo, 0 km. Marca Fiat, modelo Strada Hard Working Cabine Curta 02 portas 1.4 ano 2017 modelo 2018, com motorização 85cv (G) e 88cv (E), combustível flex, transmissão mecânica com 05 marcha à frente e 01 a ré, com direção hidráulica, pneus com medidas 175/70 R14 e estepe constando a mesma medida, freios com sistema ABS com EBD, tomada 12 volts, capacidade de carga de 705 kg, carroceria tipo pick up com capacidade para 1.220 litros, capacidade de 02 passageiros sendo 1 motorista e 1 passageiro, cintos de segurança retrateis de 03 pontos com regulagem de altura, ar-condicionado, vidros elétricos, travas elétricas, espelhos retrovisores, protetor de caçamba, kit de ferramentas exigido pelo CONTRAN, adesivos da logo marca do Programa, airbag duplo, encosto de cabeça e demais itens de segurança previstos em legislação, cor predominante Branco Banchisa, garantia de 12 meses e entrega técnica do veículo.

Valor unitário: R\$ 53.890,00 (cinquenta e três mil oitocentos e noventa reais)

Valor total do lote: R\$ 53.890,00 (cinquenta e três mil oitocentos e noventa reais)

Rua Senador Nereu Ramos, nº 3633 - (42) 3624 5050 - Guarapuava PR - www.fiatverita.com.br

- * O prazo de fornecimento é de 60 (sessenta) dias contados a partir da data de assinatura do Contrato de Fornecimento.
- * O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas (envelopes nº 1 e nº 2) pelo Pregoeiro.
- * O prazo de garantia do objeto é de 12 (doze) meses, conforme características técnicas.
- * A Assistência Técnica será realizada conforme item 18 do edital.

VERITÁ VEÍCULOS LTDA
CNPJ: 83.528.232/0003-06
Rua Senador Nereu Ramos, 3633 Bonsucesso
Guarapuava/PR
Cep: 85035-300
e-mail: ana.richard@fiatverita.com.br

Atenciosamente.

Guarapuava, 20 de Setembro de 2017



André Aflage Fuck
Diretor
RG 3.117.540

83 528 232/0003-06

VERITÁ VEÍCULOS LTDA

AV. NEREU RAMOS, 3633
BONSUCESSO

CEP 85035-300 GUARAPUAVA - PR

Rua Senador Nereu Ramos, nº 3633 - (42) 3624 5050 - Guarapuava PR - www.fiatverita.com.br





Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 83.528.232/0003-06 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 20/09/2005
NOME EMPRESARIAL VERITA VEICULOS LTDA.			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 66.19-3-02 - Correspondentes de instituições financeiras 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores 64.62-0-00 - Holdings de instituições não-financeiras			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO AV NEREU RAMOS,	NÚMERO 3633	COMPLEMENTO	
CEP 85.035-300	BAIRRO/DISTRITO BONSUCESSO	MUNICÍPIO GUARAPUAVA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (42) 3624-5050	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/09/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 01/09/2017 às 13:51:30 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)

 Preparar Página
para Impressão

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 83.528.232/0003-06 Fornecedor: VERITA VEICULOS LTDA

E-mail: ana.richard@fiatverita.com.br

Endereço: RUA SENADOR NEREU RAMOS 3633 - BONSUCESSO - Guarapuava/PR - CEP 85035-300

Telefone: 42 3629-8765

Fax:

Celular: 42 999471617

Inscrição Estadual: 9035136590

Contador: WILSON RODRIGUES

Telefone contador: 47 3624-1811

Representante: ANDRE ALLAGE FUCK

CPF: 023.980.099-04

RG: 3117540

Endereço representante: RUA MAJOR VIEIRA 620 - CENTRO - Canoinhas/SC - CEP 89460-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 1 - BB

Agência: 343-3 - BANCO DO BRASIL - Canoinhas/SC

Conta: 21789-1

Data de abertura:

Lote: 001		Lote: 001							
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	
001	VEÍCULO UTILITÁRIO NOVO TIPO PICK-UP ZERO QUILOMETRO	1,00	UND	53.890,00	FIAT	STRADA HARD	53.890,00	53.890,00	

ANO/MODELO 2017/2017;
 MOTORIZAÇÃO MÍNIMA 1.4;
 CAPACIDADE 2 PASSAGEIROS E DE CARGA 600 KG;
 POTÊNCIA MÍNIMA 86 CV (E) e 85 CV (G);
 DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA;
 COMBUSTÍVEL GASOLINA E ETANOL;
 COR PREDOMINANTE BRANCA.

PREÇO TOTAL DO LOTE: 53.890,00

TOTAL DA PROPOSTA: 53.890,00

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 60 dias

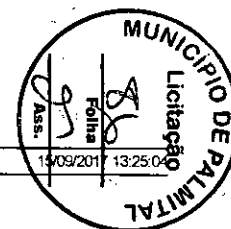
VERITA VEICULOS LTDA
 CNPJ: 83.528.232/0003-06

83 528 232/0003-06

VERITA VEÍCULOS LTDA

AV. NEREU RAMOS, 3633
 BONSUCESSO

CEP 85035-300 GUARAPUAVA - PR





COMERCIAL
OESTE

Proponente: COMERCIAL OESTE S/A
Envelope nº 2 – Habilitação
Pregão nº 081/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTAL

Protocolo Nº 1.248

Em 20 Setembro 2017

Assin. *Amoroso Lima*
8.13 hrs





**COMERCIAL OESTE
VOLKSWAGEN**



Ao
MUNICIPIO DE PALMITAL
PALMITAL - PR

AT. - COMISSÃO DE LICITAÇÕES - Sr PREGOEIRO.

Ref.: Pregão Presencial nº 081/2017

CREDENCIAMENTO

Através da presente, credenciamos, o Sr. **DELICIO GREIN DA SILVA**, portador do RG: **3.407.011-3 - SSPPR** e inscrito no CPF: **487.082.089-72**, a participar da licitação instaurada pelo MUNICIPIO DE PALMITAL - PR, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2017**, por intermédio de seu Diretor Presidente **EGON SCHEIDT**, RG 279.705 e inscrito no CPF sob o nº. 003.988.539-91, abaixo assinado na qualidade de **REPRESENTANTE LEGAL**, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa **COMERCIAL OESTE S/A**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Azevedo Portugal 777, bairro Centro, Guarapuava, Cep 85.010-200, inscrita no CNPJ sob o nº 77.882.587/0001-34, bem como assinar e rubricar propostas, declarações e atas, formular lances e ofertas de preços, negociar preços, manifestar intenção de recorrer e interpor recursos, renunciar ao direito de interpor recursos, enfim, praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

GUARAPUAVA-PR, 19 de SETEMBRO de 2017

COMERCIAL OESTE S.A.

EGON SCHEIDT - Diretor Presidente

CNPJ: 77.882.587/0001-34
Inscrição: 40.100.686-95
R Azevedo Portugal 777
Guarapuava - Pr
Fone: 042-3621-3343
Fax: 042 - 3621-3301

COMERCIAL OESTE S/A.
CNPJ: 77.882.587/0001-34
I.E.: 401100686-95
Rua Azevedo Portugal, 777 - Centro
CEP 85010-200 Guarapuava - PR

SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL
R. Mal. Floriano Peixoto, 1573, Centro
Guarapuava/Pr - CEP 85010-250
Fone/Fax: (042)3623-2299/3035-2299
SELO RH306.qWld0.aY6mt CTRL: aH58n.GXDS
Consulte o selo em <http://funarren.com.br>
Reconheço como SEMELHANÇA a(s) firma(s)
EGON SCHEIDT.....
Guarapuava, 19 de setembro de 2017
Em Testemunho..... da Verdade.

CELSON PRATES DE ANDRADE - Escrevente

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: DELCIO GREIN DA SILVA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: 3407011-3 SESP PR

CPF: 487.082.089-72 DATA NASCIMENTO: 19/09/1962

FILIAÇÃO: DURVAL CAMILO DA SILVA
LEONTINA GREIN

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB: AB

Nº REGISTRO: 02596033844 VALIDADE: 03/01/2018 1ª HABILITAÇÃO: 10/08/1982

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR:

LOCAL: GUARAPUAVA, PR DATA EMISSÃO: 29/09/2016

ASSINATURA DO EMISSOR: 47250048018 PR911639527

DETRAN - PR (PARANÁ)

VÁLIDA EM TODOS
O TERRITÓRIO NACIONAL
1333208874

PROIBIDO PLASTIFICAR
1333208874

Prefeitura Municipal de Palmital
CONFERE COM O ORIGINAL

20/09/2017

Ass.

PI USO INTERNO

[Handwritten signatures and marks]



**COMERCIAL OESTE
VOLKSWAGEN**



Ao
MUNICÍPIO DE PALMITAL
PALMITAL – PR

AT. - COMISSÃO DE LICITAÇÕES – Sr PREGOEIRO.

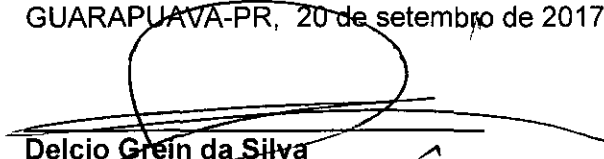
Ref.: Pregão Presencial nº 081/2017

**DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO E ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS DE
HABILITAÇÃO E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS
DA HABILITAÇÃO**

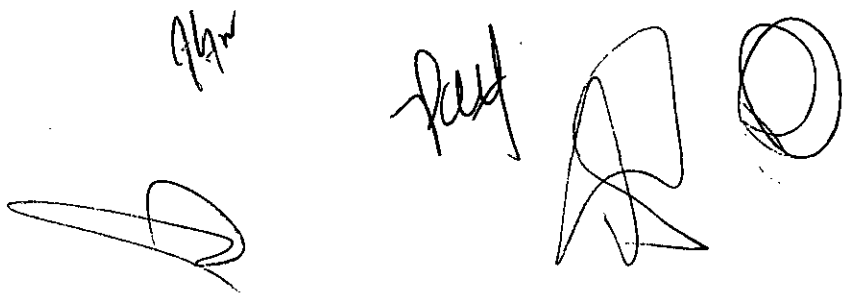
A **COMERCIAL OESTE S/A**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Azevedo Portugal 777, bairro Centro, Guarapuava-Pr, Cep 85.010-200 e inscrita no CNPJ sob o nº 77.882.587/0001-34, por intermédio de seu Diretor Presidente EGON SCHEIDT, RG 279.705 e inscrito no CPF sob o nr. 003.988.539-91, abaixo assinado pelo seu representante legal, DECLARA para todos os fins de direito, ter pleno conhecimento, bem como, atender a todas as exigências relativas a habilitação no presente certame. Declara, ainda, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos da Lei e que não está declarado inidôneo em qualquer esfera da Administração Pública e nem está suspenso de participar de licitações por qualquer Órgão Governamental, Autárquica, Fundacional ou de Economia Mista do Estado do Paraná., DECLARANDO, ainda, para os devidos fins e sob as penas da Lei, na forma do inciso VII, art. 4º. da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos neste Edital.

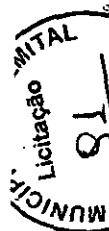
E por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

GUARAPUAVA-PR, 20 de setembro de 2017.


Delcio Grein da Silva
RG: 3.407.011-3
CPF: 48708208972
Consultor Vendas Corporativas
Frotas / Governo
CNPJ: 77.882.587/0001-34
Inscrição: 40.100.686-95
R Azevedo Portugal 777
Guarapuava - Pr
Fone: 042-3621-3343
Cel.: 042-99918-8998

COMERCIAL OESTE S/A.
CNPJ: 77.882.587/0001-34
I.E.: 401100686-95
Rua Azevedo Portugal, 777 - Centro
CEP 85010-200 Guarapuava - PR





na forma do novo Estatuto Social.
3.3 - São mantidos os atuais diretores eleitos pela 31ª assembleia geral ordinária de 30 de abril de 1992, com mandato até abril de 1994, porém nas funções conforme o novo Estatuto Social, como segue:
Diretor Presidente: Oscar Diedrichs, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado em Ponta Grossa-Pr à Rua Paula Xavier nr.854, portador da C.I. RG Nr.867622 do Pr. e C.P.F.Nr.002.561.619-68, Diretor

Gerente Egon Scheidt, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado em Guarapuava-Pr. à Rua Vicente Machado Nr.1530, portador da C.I. RG Nr. 279705 do Pr. e C.P.F. 003.988.539-91
Diretores sem designação: Carlos Scheidt, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado em Ponta Grossa à Rua General Carneiro nr.1186, portador da C.I.RG. Nr. 95.722 do Pr. e C.P.F. 002.572.739-72, Hildembrand Pedro Althaus, brasileiro, casado, advogado e contador, residente e domiciliado em Ponta Grossa-Pr à Rua Dr. Colares Nr.401, portador da C.I.RG Nr. 149875 do Pr. e C.P.F. 006.891.579-91; Ione Saber Diedrichs, brasileira, casada, comerciante residente e domiciliada em Ponta Grossa-Pr. à Rua Paula Xavier Nr.854, portadora da C.I.RG Nr.93.314 do Pr. e C.P.F. 100.264.449-68 e Thereza Margarida Scheidt, brasileira, casada, comerciante residente e domiciliada em Ponta Grossa, à Rua General Carneiro, Nr.1186, portadora da C.I. RG Nr. 95721 do Pr. e C.P.F.Nr. 859.527.889-04.

9) RELACÃO DOS PRESENTES: Oscar Diedrichs; Egon Scheidt; Ione Saber Diedrichs; Comissária Diedrichs Ltda; Nael Nilson; Scheidt representado por seu procurador Hildembrand Pedro Althaus; os donatários Priscila do Amaral, Ana Inês do Amaral e Luiz Alberto do Amaral, representados pelo doador Oscar Diedrichs.

Certifico que a presente é cópia fiel do sumário da trigésima Assembleia Geral Extraordinária, realizada aos vinte dias do mês de março de 1993 e lavrada no livro de Atas de Assembleias Gerais nr. 02 (dois) às fls. 18 e 22, registrado na Junta Comercial do Paraná sob nr.13.954 em 20/04/78.

Guarapuava, 20 de março de 1993

Hildembrand Pedro Althaus
HILDEMBRAND PEDRO ALTHAUS

SECRETARIO

em livros próprios, ou se forem realizadas no mesmo local, data e hora, instrumentadas em ata única que após arquivada no registro do comércio será publicada.

CAPITULO IV DA ADMINISTRAÇÃO

Art.110. - A companhia será administrada por uma Diretoria composta de 3(três) a 8(oito) membros, pessoas naturais, acionistas ou não residentes no País, eleitos pela Assembleia Geral com mandato por 3(três) anos sendo lícita a reeleição em seus mandatos.

Paragrafo Unico - O mandato da Diretoria se prorroga, automaticamente até que seja publicada no Diário Oficial do Estado a certidão de arquivamento, na Junta Comercial, da ata da assembleia geral que aprovou a gestão e as contas da Diretoria, bem como, da eleição da nova Diretoria.

Art.120. - A assembleia geral elegerá um Diretor Presidente, um Diretor Gerente e os demais Diretores sem designação específica.

Art.130. - Compete ao Diretor Presidente:

- I - Representar a companhia ativa e passivamente em juízo ou fora dele, na forma do art.190.
- II - Convocar e presidir as reuniões da Diretoria
- III - Dirigir os negócios da companhia e formalizar as diretrizes a serem observadas pela Diretoria.
- IV - Designar juntamente com o Diretor Gerente as atividades a serem desenvolvidas pelos demais Diretores.
- V - Elaborar, com os demais Diretores, o relatório anual.

Art.140. - Compete ao Diretor Gerente:

- I - Representar a companhia ativa e passivamente em juízo ou fora dele, na forma do art.190.
- II - Organizar e executar os serviços da companhia, prover cargos e funções e fixar os respectivos vencimentos.
- III - Designar juntamente com o Diretor Presidente as atividades a serem desenvolvidas pelos demais Diretores.
- IV - Organizar e dirigir as atividades comerciais, compreendendo vendas e demais atividades inerentes a área.
- V - Administrar a tesouraria e o sistema financeiro da companhia.

Art.150. - Compete aos demais Diretores:

- I - Representar a companhia ativa e passivamente em juízo ou fora dele, na forma do art.190.
- II - Dirigir e fiscalizar as atividades que forem designadas pelos Diretores, Presidente e Gerente.
- III - Demais atos e operações que lhes forem atribuídos em reunião de Diretoria.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL ESTADO DO PARANÁ

Rua Moisés Lupion, 1001 - Centro - Fone: (42) 3657-1222
CNPJ: 75.680.025/0001-82 - CEP: 85270-000 - Palmital-PR
<http://www.palmital.pr.gov.br>

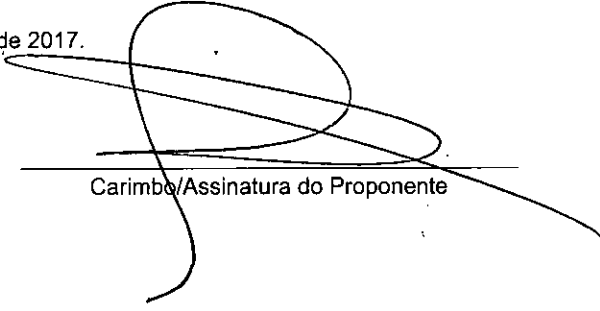


TERMO DE RECEBIMENTO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 127/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº: 081/2017

Protocolo: 113Q6W81T2017L71683P201709061716
Data/Hora: 06/09/2017 - 17:16h
Proponente: COMERCIAL OESTE S/A
CNPJ/CPF: 77.882.587/0001-34
Endereço: R AZEVEDO PORTUGAL, 777 - CENTRO
Município/UF: GUARAPUAVA/PR
CEP: 85010-200
Telefone: 42-36213304
E-mail: silva@comercialoeste.com.br

O proponente acima, declara que recebeu o Edital de processo licitatório na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº: 81/2017 instaurado pela Prefeitura Municipal de Palmital, Estado do Paraná, com data de abertura prevista para o dia 20 DE SETEMBRO DE 2017 às 09:00 horas, cujo objeto é VEICULO ZERO KILOMETRO, TIPO PICKUP, ANO 2017/2017, MOTOR 1.4., em conformidade com a legislação vigente, e declara ainda, que concordará com as condições do Edital.

Palmital/PR, em 06 de SETEMBRO de 2017.


Carimbo/Assinatura do Proponente

COMERCIAL OESTE S/A.
CNPJ: 77.882.587/0001-34
I.E.: 401100686-95
Rua Azevedo Portugal, 777 - Centro
CEP 85010-200 Guarapuava - PR

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral



Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

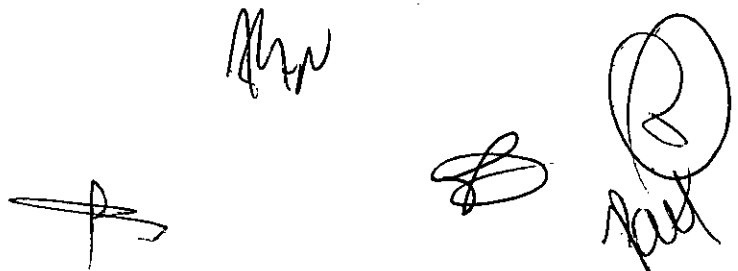
FIC PG.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 77.882.587/0001-34 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 19/08/1970
NOME EMPRESARIAL COMERCIAL OESTE SA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada			
LOGRADOURO R AZEVEDO PORTUGAL	NÚMERO 777	COMPLEMENTO	
CEP 85.010-200	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO GUARAPUAVA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO comercialoeste@comercialoeste.com.br		TELEFONE (42) 3621-3343 / (42) 3621-3338	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 13/09/2017 às 13:51:06 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



COMPANHIA DE AUTOMÓVEIS SLAVIERO
CNPJ/MF nº 76484161/0001-60
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

São convocados os Senhores Acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 14 de abril de 2015, às 14h00, na sede da empresa localizada à Avenida Iguaçu, 633, em Curitiba (PR), para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

I - Apreciação e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras relativas ao exercício encerrados em 31 de dezembro de 2014, acompanhados do relatório dos Auditores independentes;

II - Deliberação sobre a Proposta da Diretoria acerca da destinação do resultado do exercício;

III - Eleição da Diretoria para o exercício 2015/2016;

IV - Fixação, ou não, dos honorários da Diretoria;

V - Remuneração dos acionistas para os exercícios 2015/2016, pelas seguintes alternativas: na forma de juros sobre capital e/ou dividendos mensais, trimestrais, semestrais, ou ainda, conforme o resultado mensal da empresa e/ou disponibilidade de caixa;

Curitiba, 26 de março de 2015.
Newton Slaviero Júnior
- Diretor -

R\$ 144,00 - 22349/2015

CISCOPAR - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE COSTA OESTE DO PARANÁ**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2015**

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, PARA A NOVA SEDE DO CISCOPAR, LOCALIZADA A RUA RODRIGUES ALVES, Nº 1437, JARDIM COOPAGRO, CEP 85.903-500, NA CIDADE DE TOLEDO, ESTADO DO PARANÁ.

ABERTURA: 16 de abril de 2015, 08h30min (oito horas e trinta minutos), na sede do CISCOPAR - Rua XV de Novembro nº 1287, Centro, Toledo-PR, o edital se encontra disponível no site www.ciscopar.com.br. Informações pelo e-mail: compras@ciscopar.com.br ou pelo fone: (45) 3252-3524.

Toledo-Pr, 30 de março de 2015.
Jucenir Leandro Stentzler
Presidente do CISCOPAR

R\$ 120,00 - 22876/2015

CISCOPAR - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE COSTA OESTE DO PARANÁ**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2015**

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SEGURO DE AUTOMÓVEL, PARA COBERTURA DE 01 (UM) VEÍCULO GM CORSA SEDAN 1.8 SUPER - PLACA AKE-3144, ANO 2002, MODELO 2002, COM AS SEGUINTES COBERTURAS: CONDOTOR INDETERMINADO, INDENIZAÇÃO INTEGRAL (DANOS, ROUBO, INC.) 100% FIPE; PERDA PARCIAL DO VEÍCULO 100% FIPE; DANOS MATERIAIS A TERCEIROS R\$ 50.000,00; DANOS CORPORAIS A TERCEIROS R\$ 50.000,00; ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIROS R\$ 10.000,00; DANOS MORAIS R\$ 15.000,00; CARRO RESERVA POR NO MÍNIMO 10 DIAS; ASSISTÊNCIA 24 HORAS COM MÍNIMO 400 KM; FRANQUIA NORMAL.

ABERTURA: 16 de abril de 2015, 14h10min (quatorze horas e dez minutos), na sede do CISCOPAR - Rua XV de Novembro nº 1287, Centro, Toledo-PR, o edital se encontra disponível no site www.ciscopar.com.br. Informações pelo e-mail: compras@ciscopar.com.br ou pelo fone: (45) 3252-3524.

Toledo-Pr, 30 de março de 2015.
Jucenir Leandro Stentzler
Presidente do CISCOPAR

R\$ 144,00 - 22911/2015

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

CLEUSA APARECIDA DOS ANJOS DACHERY, CNPJ 08.156.338/0001-49 torna público que irá requerer ao IAP, a Renovação da Licença de Operação para Fábrica de cavacos com picador fixo e Serraria com desdobro de madeiras instalada na Colônia Agudos, s/n, Paulo Frontin, PR.

R\$ 36,00 - 22208/2015

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

SERGIO LUIS PEREIRA BEZERRA CPF: 718.712.849-53 torna público que irá requerer ao IAP, a Licença Prévia para AVICULTURA DE CORTE - CRIAÇÃO DE FRANGOS a ser implantada REMANESCENTE DOS LOTES 251 E 253, ESTRADA TAQUARI-FORTELEZA, GLEBA PIMPINELA - ASTORGA - PR.

R\$ 36,00 - 22804/2015

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

SERGIO LUIS PEREIRA BEZERRA CPF: 718.712.849-53 torna público que irá requerer ao IAP, a Licença de Instalação para AVICULTURA DE CORTE - CRIAÇÃO DE FRANGOS a ser implantada REMANESCENTE DOS LOTES 251 E 253, ESTRADA TAQUARI-FORTELEZA, GLEBA PIMPINELA - ASTORGA - PR.

R\$ 36,00 - 22808/2015

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

COMPMETAL IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA.-ME torna público que irá requerer ao IAP, a Licença de Instalação para INDÚSTRIA DE ESTRUTURAS METÁLICAS, BETONEIRAS, MÁQUINAS E PEÇAS a ser implantada À RUA EUCLIDES DA CUNHA, 937, VARGEM GRANDE, PINHAIS-PR.

R\$ 36,00 - 23083/2015

COMERCIAL OESTE S/A
CNPJ. 77.882.687/0001-34**SUMÁRIO DA 5ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

HORA, DATA E LOCAL: Às 09:00 horas do dia 14 de março de 2015, na sede social à rua Azevedo Portugal nº. 777 em Guarapuava, Paraná.

PRESENCAS: Constatada a presença de acionistas representando 57% do capital social, conforme Livro de Presença de Acionistas nº. 02, fls.23, registrado na Jucepar sob nº. 95034763-9.

PUBLICAÇÕES: Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstrações Financeiras e Notas Explicativas relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2014, publicados no Jornal Extra Guarapuava, página 14 da edição nº 81 de 10 de fevereiro de 2015 e no Diário Oficial do Paraná, página 26, da edição nº 9388 do dia 09 de fevereiro de 2015.

CONVOCAÇÕES: Editais de convocação e anúncios publicados no Jornal Gazeta do Povo, páginas 03, 05 e 03 das edições de 11, 12 e 13 de fevereiro de 2015, respectivamente e no Diário Oficial do Paraná, páginas 23, 21 e 24 das edições de 18, 19 e 20 de fevereiro de 2015, respectivamente.

COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente, Egon Scheidt e Secretário, Sílton Luiz Siqueira.

DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE DE VOTOS: I - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA: 1) Aprovados o Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial, Demonstrações Financeiras e Notas Explicativas correspondentes ao balanço encerrado em 31 de dezembro de 2014. 2) Foi aprovada a retenção de todo o lucro líquido do exercício findo, sem distribuição de dividendos, para ser incorporado aos Lucros Acumulados. 3) Procedida a eleição da Diretoria para o triênio maio de 2015 a abril de 2018, foram reeleitos os seguintes Diretores e ficou assim constituída: **PRESIDENTE:** EGON SCHEIDT, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado em Guarapuava, Paraná, na Rua Azevedo Portugal nº.1295, portador da CI-RG 279.705 do PR e inscrito no CPF sob nº.003.988.539-91; - **Diretor Gerente:** ANGELO BAGGIO SCHEIDT, brasileiro, casado, bacharel em direito, residente e domiciliado em Guarapuava, Paraná, na Rua Rio de Janeiro nº.2437, portador da CI da OAB-PR nº.17.318 e inscrito no CPF sob nº.633.518.039-15; - **Diretor Técnico:** MOREL PEREIRA KEINERT, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado em Guarapuava, Paraná, na Rua Cel.Saldanha nº.3111, portador da CI-RG 2.014.903 do PR e inscrito no CPF sob nº.340.803.179-72. 4) Os honorários da Diretoria foram fixados até o limite de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) mensais e serão distribuídos a critério da Diretoria em função de suas atribuições.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente deu por encerrada a Assembleia. Certifico que o presente sumário foi extraído das fls.45V a 46 do Livro de Atas de Assembleias nº 02 registrado na Jucepar sob nº 13954 em 20/04/78.

Guarapuava, 14 de março de 2015.
Sílton Luiz Siqueira
Secretário

Junta Comercial do Paraná
Registro em 23/03/2015
Sob Número:20151639760
Elaborado por:
Sílton Luiz Siqueira
CPF.598.258.729-49
CRC-PR 055.725/O-4

R\$ 338,00 - 22898/2015

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO
COMPMETAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.-ME torna público que irá requerer ao IAP, a Licença de Instalação para INDÚSTRIA,COMERCIO E INSTALACAO DE ESTRUTURAS METÁLICAS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS a ser implantada À RUA EUCLIDES DA CUNHA, 937, VARGEM GRANDE, PINHAIS-PR.

R\$ 36,00 - 23087/2015

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO
CLAUDEIR PILATTI E DIRCE SCHRAMMEL PILATTI torna público que recebeu do IAP, a Licença de Operação para SUINOCULTURA - SISTEMA TERMINAÇÃO PARA 1.000 ANIMAIS instalada LOTE RURAL N 40/B, LINHA XV DE NOVEMBRO - PATO BRAGADO/PR.

R\$ 36,00 - 22514/2015

AVISO DE LICITAÇÃO

CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE
PREGÃO ELETRÔNICO No. 04-2015 - Sistema de Registro de Preços - Aquisição de medicamentos com entregas parceladas.
Abertura: 15/04/2015, às 09:00h
VALOR MÁXIMO: R\$ 6.379.017,00
Autorização: Ernesto Alexandre Basso - Presidente do Conselho Deliberativo do Consórcio. Data da Autorização: 30/03/2015
Edital na íntegra no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br
Informações: Rua Voluntários da Pátria, 400 - 17º andar - conj. 1702 - Edifício Wavel - Centro - Curitiba - Paraná. Fone/fax: (41) 3324-8944.
Julio Cesar Woehl - Pregoeiro

R\$ 72,00 - 23105/2015

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO
A empresa CASAVECHIA E SANTA ROSA LTDA, inscrita no CNPJ numero 14.085.206/0001-76, localizada na Cidade de Faxinal-PR torna público que irá requerer ao IAP, a Licença de Instalação para desmembramento de área para fins de loteamento a ser implantada na área de terras com área 17.408 metros quadrados com matrículas numero 3974, na cidade de Lunardelli-PR.

R\$ 36,00 - 22489/2016

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

A empresa CASAVECHIA E SANTA ROSA LTDA, inscrita no CNPJ numero 14.085.206/0001-76, localizada na Cidade de Faxinal-PR torna público que recebeu do IAP, a Licença Prévia para desmembramento de área para fins de loteamento numero 39590 com validade ate a data de 20/03/2017 e protocolo numero 134222212 a ser implantada na área de terras com área 17.408 metros quadrados com matrículas numero 3974, na cidade de Lunardelli-PR.

R\$ 36,00 - 22479/2016



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
40100686-95	77.882.587/0001-34	09/1960

Empresa / Estabelecimento
Nome Empresarial COMERCIAL OESTE S/A
Título do Estabelecimento COMERCIAL OESTE
Endereço do Estabelecimento RUA AZEVEDO PORTUGAL, 777 - CENTRO - CEP 85010-200 FONE: (42) 3621-3343 - FAX: (42) 3621-3300
Município de Instalação GUARAPUAVA - PR, DESDE 09/1960 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação
Situação Atual ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 08/2015
Natureza Jurídica 205-4 - SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento 4511-1/01 - COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento 4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	003.988.539-91	EGON SCHEIDT	PRESIDENTE
CPF	340.803.179-72	MOREL PEREIRA KEINERT	DIRETOR
CPF	633.518.039-15	ANGELO BAGGIO SCHEIDT	DIRETOR

Este CICAD tem validade até 19/10/2017.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

	Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Coordenação da Receita do Estado
	CAD/ICMS Nº 40100686-95
	Emitido Eletronicamente via Internet 19/09/2017 10:09:49
	Dados transmitidos de forma segura Tecnologia CELEPAR



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: COMERCIAL OESTE SA
CNPJ: 77.882.587/0001-34

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 14:56:36 do dia 08/08/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 04/02/2018.

Código de controle da certidão: **D6B7.2FA8.2007.0356**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 016919035-53

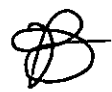
Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **77.882.587/0001-34**
Nome: **COMERCIAL OESTE S/A**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 17/01/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA

Secretaria Municipal de Finanças
Rua Brigadeiro Rocha, 2777 - Centro



CERTIDÃO NEGATIVA 27126 /2017

CONTRIBUINTE:COMERCIAL OESTE S.A.

CPF/CNPJ:77.882.587/0001-34

ENDEREÇO:R. AZEVEDO PORTUGAL

Nº: 777

FINALIDADE:Inexistência de Débitos

Certificamos para os devidos fins, atendendo solicitação, que o contribuinte acima identificado não possui débitos tributários pendentes junto a fazenda pública do Município de Guarapuava até a presente data.
Com a localização acima descrita, fica ressalvado o direito da fazenda Pública Municipal de cobrar débitos posteriormente constativos, mesmo referente ao período nesta certidão compreendido.

A presente certidão é válida por 90 (Noventa) dias, a contar da data de emissão da mesma.

Guarapuava, 19/09/2017

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE 79727262079727

[Handwritten signatures and marks]



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COMERCIAL OESTE SA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 77.882.587/0001-34

Certidão nº: 136522601/2017

Expedição: 04/09/2017, às 17:10:46

Validade: 02/03/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COMERCIAL OESTE SA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **77.882.587/0001-34**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 77882587/0001-34

Razão Social: COMERCIAL OESTE SA

Endereço: RUA AZEVEDO PORTUGAL 777 / CENTRO / GUARAPUAVA / PR / 85010-200

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/09/2017 a 02/10/2017

Certificação Número: 2017090301131047683495

Informação obtida em 14/09/2017, às 09:50:22.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE GUARAPUAVA

OFÍCIO DISTRIBUIDOR JUDICIAL
AVENIDA MANOEL RIBAS Nº 500 - FORUM ESTADUAL - VILA
SANTANA
GUARAPUAVA/PR - 85.070-18

TITULAR
NERY REGIANI DE MACEDO
JURAMENTADO
RAQUEL REGEANI DE MACEDO LUSTOZA



Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição Ações de FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

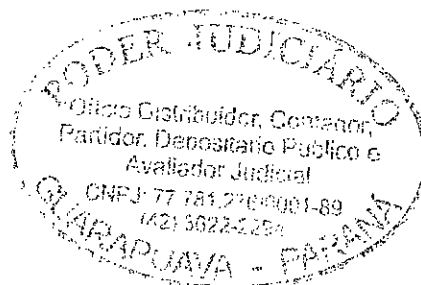
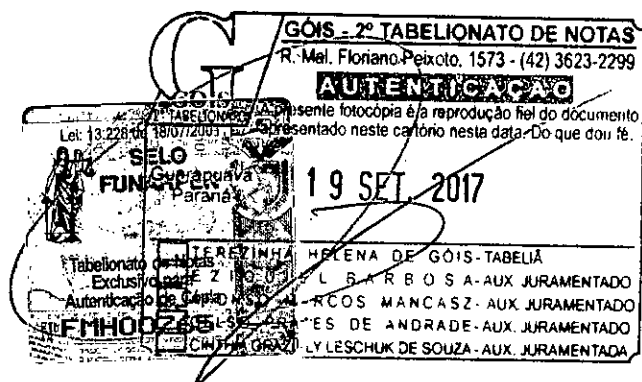
COMERCIAL OESTE SA

CNPJ 77.882.587/0001-34, no período compreendido desde 02/01/1991, até a presente data.



GUARAPUAVA/PR, 12 de Setembro de 2017

Raquel Regiani de Macedo Lustoza
RAQUEL REGEANI DE MACEDO LUSTOZA



Custas = R\$ 31,42

Página 0001/0001

Qualquer rasura ou entrelinha, tornará nula esta certidão

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

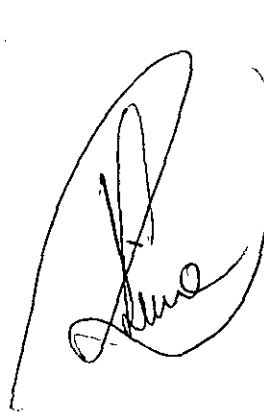
[Handwritten signature]



ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

A GUARAVEL LOCADORA DE VEICULOS LTDA , inscrita no CNPJ 85.515799/0001-01, Localizada na cidade de Guarapuava, a Av. Manoel Ribas, 3200 – Bairro Conradinho. Atestamos e declaramos que a empresa COMERCIAL OESTE S/A Concessionária de veículos da marca Volkswagen, Totalmente idônea, nos atende a vários anos no fornecimento de veículos e peças originais da marca que representam (Volkswagen), sempre satisfatoriamente de acordo com pedidos de veículos solicitados por nós. Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração .

GUARAPUAVA 19 DE SETEMBRO DE 2017

 85 515 799/0001-01
GUARAVEL LTDA
AV. MANOEL RIBAS. 3200 - CENTRO
CEP 85055-010 GUARAPUAVA - PR








**COMERCIAL OESTE
VOLKSWAGEN**



Ao
MUNICÍPIO DE PALMITAL
PALMITAL - PR

AT. - COMISSÃO DE LICITAÇÕES - Sr PREGOEIRO.

Ref.: Pregão Presencial nº 081/2017

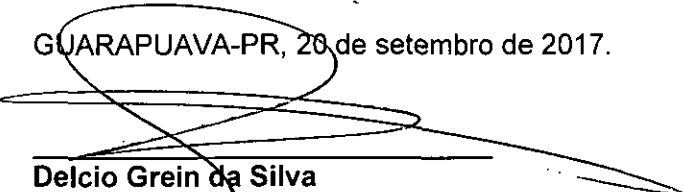
DECLARAÇÃO DA NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA INFANTIL.

A **COMERCIAL OESTE S/A**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Azevedo Portugal 777, bairro Centro, Guarapuava-Pr, Cep 85.010-200 e inscrita no CNPJ sob o nº 77.882.587/0001-34, por intermédio de seu Diretor Presidente EGON SCHEIDT, RG 279.705 e inscrito no CPF sob o nr. 003.988.539-91, abaixo assinado pelo seu representante legal, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.

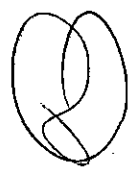
Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz ().

E por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

GUARAPUAVA-PR, 20 de setembro de 2017.


Delcio Grein da Silva
RG: 3.407.011-3
CPF: 48708208972
Consultor Vendas Corporativas
Frotas / Governo
CNPJ: 77.882.587/0001-34
Inscrição: 40.100.686-95
R Azevedo Portugal 777
Guarapuava - Pr
Fone: 042-3621-3343
Cel.: 042-99918-8998

COMERCIAL OESTE S/A.
CNPJ: 77.882.587/0001-34
I.E.: 401100686-95
Rua Azevedo Portugal, 777 - Centro
CEP 85010-200 Guarapuava - PR






**COMERCIAL OESTE
VOLKSWAGEN**



Ao
MUNICIPIO DE PALMITAL
PALMITAL - PR

AT. - COMISSÃO DE LICITAÇÕES - Sr PREGOEIRO.

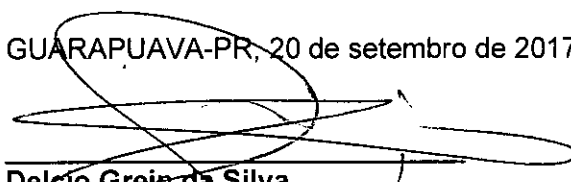
Ref.: Pregão Presencial nº 081/2017

DECLARAÇÃO DE TREINAMENTO

A **COMERCIAL OESTE S/A**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Azevedo Portugal 777, bairro Centro, Guarapuava-Pr, Cep 85.010-200 e inscrita no CNPJ sob o nº 77.882.587/0001-34, por intermédio de seu Diretor Presidente EGON SCHEIDT, RG 279.705 e inscrito no CPF sob o nr. 003.988.539-91, abaixo assinado pelo seu representante legal, DECLARA para todos os fins de direito que, se vencedora do presente certame, realizará a entrega técnica sem ônus adicional ao contratante e a instrução de no mínimo 01 (um) operador, pelo período de horas, em data a ser designada pelo contratante.

E por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

GUARAPUAVA-PR, 20 de setembro de 2017.


Delcio Grein da Silva

RG: 3.407.011-3

CPF: 48708208972

Consultor Vendas Corporativas

Frotas / Governo

CNPJ: 77.882.587/0001-34

Inscrição: 40.100.686-95

R Azevedo Portugal 777

Guarapuava - Pr

Fone: 042-3621-3343

Cel.: 042-99918-8998

COMERCIAL OESTE S/A.

CNPJ: 77.882.587/0001-34

I.E.: 401100686-95

Rua Azevedo Portugal, 777 - Centro

CEP 85010-200 Guarapuava - PR



**COMERCIAL OESTE
VOLKSWAGEN**



Ao
MUNICÍPIO DE PALMITAL
PALMITAL - PR

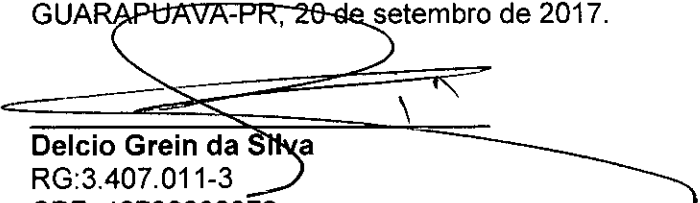
AT. - COMISSÃO DE LICITAÇÕES - Sr PREGOEIRO.

Ref.: Pregão Presencial nº 081/2017

DECLARAÇÃO DE FORNECIMENTO

A **COMERCIAL OESTE S/A**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Azevedo Portugal 777, bairro Centro, Guarapuava-Pr, Cep 85.010-200 e inscrita no CNPJ sob o nº 77.882.587/0001-34, por intermédio de seu Diretor Presidente EGON SCHEIDT, RG 279.705 e inscrito no CPF sob o nr. 003.988.539-91, abaixo assinado pelo seu representante legal, DECLARA para todos os fins de direito que, se vencedora do presente certame, fornecerá, durante o período de garantia às suas expensas e após a garantia, por no mínimo 60 (sessenta) meses, às expensas do CONTRATANTE, as alterações, substituições e reparos de toda e qualquer peça que apresente anomalia, vício ou defeito de fabricação, bem como, falhas ou imperfeições constatadas em suas características de operação, sob pena de aplicação da penalidade prevista no item 15, do edital. E por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

GUARAPUAVA-PR, 20 de setembro de 2017.


Delcio Grein da Silva
RG: 3.407.011-3
CPF: 48708208972
Consultor Vendas Corporativas
Frotas / Governo
CNPJ: 77.882.587/0001-34
Inscrição: 40.100.686-95
R Azevedo Portugal 777
Guarapuava - Pr
Fone: 042-3621-3343
Cel.: 042-99918-8998

COMERCIAL OESTE S/A.
CNPJ: 77.882.587/0001-34
I.E.: 401100686-95
Rua Azevedo Portugal, 777 - Centro
CEP 85010-200 Guarapuava - PR



COMERCIAL
OESTE

Proponente : COMERCIAL OESTE S/A
Envelope nº 1 – Proposta de Preços
Pregão nº 081/2017 – Lote nº 01

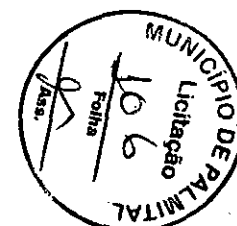
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

Protocolo Nº 1247

Em 20 Setembro 2017

Assinatura
Assinatura 8.13 lus

[Handwritten signature]



CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO - MODELO 07

 EDITAL DE: **PREGÃO PRESENCIAL nº 081/2.017**

 LOTE Nº: **1**

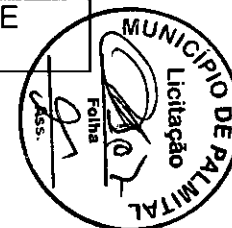
 PROPONENTE: **COMERCIAL OESTE S/A**
Prefeitura Municipal de Palmital - Pr.

 NOME DO BEM: **VEÍCULO UTILITÁRIO tipo PICK UP**

 Nº DE UNIDADES PROPOSTAS: **1 (UM)**

(1) DISCRIMINAÇÃO	(2) EXIGÊNCIAS MINIMAS DO MUNICÍPIO	(3) ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO PROPOSTO
1. MARCA/MODELO	<i>Indicar</i>	VOLKSWAGEN - SAVEIRO ROBUST 1.6
1.1. FABRICAÇÃO/MODELO (Ano)	2017/2017	2017/2018
2. MOTOR		
2.1. Marca	<i>Indicar</i>	VOLKSWAGEN
2.2. Mínima potência efetiva líquida (CV)	85 CV (G) e 86 CV (E)	101 CV (G) E 104 CV (E)
2.3. Combustível	Gasolina e Etanol (flex)	TOTLA FLEX (ALCOOL/GASOLINA)
3. TRANSMISSÃO		
3.1. Tipo	Mecânica	MANUAL (MECANICA)
3.2. Nº de marchas à frente	5 marchas à frente	5 MARCHAS A FRENTE
4. DIREÇÃO		
4.1. Tipo	Hidráulica ou Elétrica	DIREÇÃO HIDRAÚLICA
5. PNEUS		
5.1 Tipo e medidas	Da linha de montagem	SIM - 205/60 R 15 - RODAS 6J X 15
5.2 Estepe	Sim, da linha de montagem	SIM - 205/60 R 15 - RODAS 6J X 15
6. FREIOS		
6.1 Sistema de Freios	ABS	SIM - ABS COM EBD
7. SISTEMA ELÉTRICO		
7.1 Sistema Elétrico mínimo (Volts)	12 VOLTS	12 VTs
8. CAPACIDADE DE CARGA		
8.1. Capacidade de carga PBT(Kg)	600 kg	715 Kg
9. CARROCERIA -TIPO E DIMENSÕES		
9.1. Carroceria	Tipo Pick Up	SIM- PICK UP CAB SIMPLES ABERTA
9.2 Capacidade de Passageiros sentados + motorista	1 (um) passageiro + motorista	SIM 02 OCUPANTES-MOTORISTA E PASSAGEIRO

FOLHA Nº 1



CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO - MODELO 07

EDITAL DE: **PREGÃO PRESENCIAL nº 081/2.017**

LOTE Nº: **1**

PROPOSITOR: **COMERCIAL OESTE S/A**

Prefeitura Municipal de Palmital - Pr.

NOME DO BEM: **VEÍCULO UTILITÁRIO tipo PICK UP**

Nº DE UNIDADES PROPOSTAS: **1 (UM)**

(1) DISCRIMINAÇÃO	(2) EXIGÊNCIAS MINIMAS DO MUNICÍPIO	(3) ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO PROPOSTO
10.0. ACESSÓRIOS		
10.1. Cintos de Segurança	Sim	SIM -CINTOS C/ PRE-TENSIONADOR - 02 LUGARES
10.2. Sistema de Ar Condicionado	Sim	SIM
10.3. Vidros Elétricos	Sim	SIM
10.4. Trava Elétrica	Sim	SIM
10.5. Espelhos retrovisores	Sim	SIM -2 LE/LD-MANUAL ACIONAMENTO INTERNO
10.6. Protetor de caçamba	Sim	SIM
10.7. Kit de Ferramentas	Exigido por lei e normas do CONTRAN	SIM -DENTRO DAS EXIGENCIAS DO CONTRAN
10.8. Adesivo da Logomarca do Programa	Conforme modelo fornecido	SIM
10.9. Itens de Segurança	2 Airbags, Cinto de 3 pontas, Encosto de Cabeça, e demais previsto em legislação	SIM
11.0. COR DO VEÍCULO		
11.1. Cor Predominante	Branca	SIM - BRANCO CRISTAL
12. GARANTIA	12 meses da entrada em operação	SIM - APARTIR DA AQUISIÇÃO-CFE MANUAL DO FABRICANTE
13. TREINAMENTO DE MECÂNICOS E MOTORISTAS (duração)	04 (quatro) horas	SIM -

A proponente deverá preencher todos os espaços vazios da coluna 3 (três) com as especificações do equipamento proposto, obedecendo o mesmo sistema de unidades e padrões adotados nas colunas 1 (um) e 2 (dois).

DELICIO GREIN DA SILVA

Carteira de identidade - 3.407.011-3

GUARAPUAVA, 20 de SETEMBRO de 2.017



**COMERCIAL OESTE
VOLKSWAGEN**



GUARAPUAVA -PR, 20 de setembro de 2017.

Ao
MUNICÍPIO DE PALMITAL
PALMITAL – PR

AT. - COMISSÃO DE LICITAÇÕES – Sr PREGOEIRO.

Ref.: Pregão Presencial nº 081/2017

Assunto: Proposta para Fornecimento de veículo 0 km.

Prezados Senhores, temos a satisfação de apresentar para apreciação de V. Sas, proposta para o fornecimento de veículo da marca VOLKSWAGEN, conforme abaixo:

Item	Qtde.	Descrição	Ano/ Modelo	Combustível	Cor
01	01	SAVEIRO ROBUST 1.6	2017/2018	Bi-Combustível	BRANCO

- Características do Objeto:

Ref.: LOTE 01: VEÍCULO UTILITÁRIO NOVO TIPO PICK-UP ZERO QUILOMETRO –FAB. NACIONAL, MARCA VOLKSWAGEN, MODELO SAVEIRO ROBUST 1.6 -ANO/MODELO 2017/2018; MOTORIZAÇÃO 1.6; CAPACIDADE 2 PESSOAS SENDO UM MOTORISTA E UM PASSAGEIROS E DE CARGA 715 KG; POTÊNCIA 104 CV (E) e 101 CV (G); DIREÇÃO HIDRÁULICA; COMBUSTÍVEL – TOTAL FLEX (GASOLINA E ETANOL); COR PREDOMINANTE BRANCA. E demais acessórios exigidos pelo departamento de trânsito.

Informamos também nesta ocasião, que na hipótese de virmos a ser distinguidos com vossa preferência, as seguintes cláusulas e condições irão reger o respectivo fornecimento, a saber:

COMERCIAL OESTE S/A
CNPJ: 77.882.587/0001-34
INSC.: 401006866-95
R. AZEVEDO PORTUGAL 777
GUARAPUAVA – PARANÁ
FONE:042-3621-3304
CEL.: 42-99918-8998
FAX. 42-3621-3301
silva@comercialoeste.com.br

COMERCIAL OESTE S/A.
CNPJ: 77.882.587/0001-34
I.E.: 401100686-95
Rua Azevedo Portugal, 777 - Centro
CEP 85010-200 Guarapuava - PR



**COMERCIAL OESTE
VOLKSWAGEN**



WWW.comercialoeste.com.br

fls.01

I - Preços Unitários e Global:

No preço proposto estão inclusos os custos dos produtos, despesas de entrega, encargos e tributos que recaiam sobre o mesmo.

Preço unitário: R\$ 53.890,00 (cinquenta e três mil oitocentos e noventa reais)).

Preço total: R\$ 53.890,00 (cinquenta e três mil oitocentos e noventa reais).

II – Condições de Pagamento e Reajustamento de Preço:

Os preços apresentados nas propostas serão fixos e irrevogáveis, respeitando os dispositivos Da lei 8666/93.

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, conforme Edital.

O pagamento da nota fiscal deve ser feito exclusivamente à COMERCIAL OESTE S/A. Qualquer outra forma de pagamento não será reconhecida pela administração.

III - Garantia:

Os veículos de fornecimento da Volkswagen do Brasil Ind. Veic. Automotores Ltda gozam de garantia por 03 (tres) ano de uso, a partir da data da Nota Fiscal de venda, independentemente da quilometragem rodada, e para o veículo AMAROK, cuja garantia é de 03 (três) anos ou 100.000 quilômetros rodados, o qual ocorrer primeiro (condicionado as revisões periódicas de acordo com manual do fabricante).

Os Serviços de manutenção devem ser realizados a cada 1(um) ano ou 10.000 Km, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

IMPORTANTE: Para pleno gozo das garantias que abrangem defeitos de material e de montagem, é imprescindível que os serviços de inspeção e troca de óleo sejam realizados nas épocas previstas no plano de manutenção constante no Livro de Manutenção e Garantia de cada tipo de veículo e que as mesmas sejam levadas a termo exclusivamente junto à rede de concessionárias Volkswagen e sejam aplicadas peças originais ou homologadas pela Volkswagen..

COMERCIAL OESTE S/A
CNPJ: 77.882.587/0001-34
INSC.: 401006866-95
R. AZEVEDO PORTUGAL 777
GUARAPUAVA – PARANÁ
FONE: 042-3621-3304
CEL.: 42-99918-8998
FAX: 42-3621-3301
silva@comercialoeste.com.br
WWW.comercialoeste.com.br

COMERCIAL OESTE S/A.

CNPJ: 77.882.587/0001-34

I.E.: 401100686-95

Rua Azevedo Portugal, 777 - Centro
CEP 85010-200 Guarapuava - PR

fls.02



**COMERCIAL OESTE
VOLKSWAGEN**



IV - Assistência Técnica:

A Rede de Concessionárias VOLKSWAGEN é formada por aproximadamente 630 (seiscentos e trinta) oficinas autorizadas, estrategicamente distribuída por todo o país, oferecendo atendimento prioritário, facilitado por um amplo e completo estoque de peças de reposição.

V - Prazo de Entrega:

O prazo de entrega do produto será de até 60 (sessenta) dias após a assinatura do contrato/emissão do empenho, conforme Edital.

VI - Validade:

A presente proposta tem validade de 60 dias, a contar da data da sua apresentação.

VII - Conta Bancária :

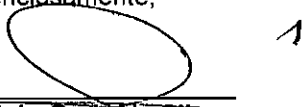
Pagamento via TED
Banco: Banco do Brasil
Agência: 4121-1
Conta Corrente nº. 53052-2
Favorecido: COMERCIAL OESTE S/A
CNPJ: 77882587/0001-34.

Representante da empresa para assinatura do Contrato:

Nome: Egon Scheidt
Função: Diretor Presidente
R.G: 279.705
CPF: 003.988.539-91

Estamos cientes e concordamos com todos os termos e anexos do Edital. E que não nos enquadrados na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do Art. 3 da LC 123/2006 e não está inserida nas excludentes hipóteses do § 4 daquele Artigo.

Atenciosamente,

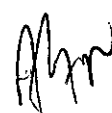

Delcio Grein da Silva

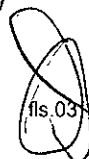
RG: 3.407.011-3
CPF: 48708208972
Consultor Vendas Corporativas
Frotas / Governo

COMERCIAL OESTE S/A
CNPJ: 77.882.587/0001-34
INSC.: 401006866-95
R. AZEVEDO PORTUGAL 777
GUARAPUAVA - PARANÁ
FONE: 42-3621-3304
CEL.: 42-99918-8998
FAX: 42-3621-3301
silva@comercialoeste.com.br
WWW.comercialoeste.com.br

COMERCIAL OESTE S/A.
CNPJ: 77.882.587/0001-34
I.E.: 401100686-95
Rua Azevedo Portugal, 777 - Centro
CEP 85010-200 Guarapuava - PR






fls. 03





Município de Palmital
Pregão Presencial 81/2017

Página: 1

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 77.882.587/0001-34 Fornecedor: COMERCIAL OESTE S/A

E-mail: silva@comercialoeste.com.br

Endereço: RAZEVEDO PORTUGAL 777 LOJA - CENTRO - GUARAPUAVA/PR - CEP 85010-200

Telefone: 42-3621-3304 Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante: EGON SCHEDT

CPF: 003.988.539-91

RG:

Endereço representante: RAZEVEDO PORTUGAL 777 LOJA - CENTRO - GUARAPUAVA/PR - CEP 85010-200

Telefone representante: 42-36213304

E-mail representante: silva@comercialoeste.com.br

Banco: 1 - BB

Agência: 4121-1 - P GROSSA - GUARAPUAVA/PR

Conta: 53052-2

Data de abertura: 15/08/1989

Lote: 001 Lote 001							
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	VEÍCULO UTILITÁRIO NOVO TIPO PICK-UP ZERO QUILOMETRO ANO/MODELO 2017/2017; MOTORIZAÇÃO MÍNIMA 1.4; CAPACIDADE 2 PASSAGEIROS E DE CARGA 600 KG; POTÊNCIA MÍNIMA 86 CV (E) e 85 CV (G); DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA; COMBUSTÍVEL GASOLINA E ETANOL; COR PREDOMINANTE BRANCA.	1,00	UND	53.890,00	VOLKSWAGEN	53.890,00	53.890,00

PREÇO TOTAL DO LOTE: 53.890,00

TOTAL DA PROPOSTA: 53.890,00

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 60 dias

COMERCIAL OESTE S/A
CNPJ: 77.882.587/0001-34





MERCANTIL EI

CNPJ 23.877.972/0001-64 INSC. ES

EMAIL: ldwmercantil@gmail.com TEL: (16) 3

RUA CABO ROBERTO HENRIQUE WEBER, 56
14021-100

Envelope nº 2 – Habilitação

Pregão nº 081/2017

**2º TABELIÃO
DE NOTAS**
RIBEIRÃO PRETO / SP

2º Tabelião de
Comarca de Ribeirão Preto
Tabelião: Dr.



LIVRO 972, PÁGINAS 099/101 – 1º Traslado

PROCURAÇÃO bastante que faz, a empresa, LDW MERCANTIL EIRELE - ME, na forma abaixo.

SAIBAM - quanto este público instrumento de procuração bastante virem que, aos oito (08) dias do mês de Setembro (09) do ano de dois mil e dezessete (2017), nesta cidade e comarca de Ribeirão Preto, do Estado de São Paulo, em cartório compareceu como outorgante: a empresa, **"LDW MERCANTIL EIRELE - ME"**, empresa individual de responsabilidade limitada, com sede nesta cidade, na rua Cabo Roberto Henrique Weber, nº 56, City Ribeirão - CEP-14.021-100, inscrita no CNPJ/MF sob nº 23.877.972/0001-64, com seu Contrato Social Consolidado na Alteração datada de 07/03/2017, devidamente registrado na JUCESP sob nº 138.548/17-1, em 04/04/2017, cujo instrumento, juntamente com a sua ficha cadastral simplificada emitida pela Jucesp nesta data, encontra-se arquivado nestas notas em pasta própria sob nº 593/2017, neste ato, representada por sua titular, **PRISCILA GOUVÊA MEGDA**, brasileira, solteira, maior, empresária, portadora do RG nº 43.734.006-5-SSP-SP e inscrita no CPF sob nº 351.781.668/09, residente e domiciliada nesta cidade, na Avenida Angelo Antonio Colafemina, nº 380, Distrito de Bonfim Paulista, CEP 14.110-000. A presente identificada e qualificada como a própria pelos documentos mencionados e apresentados. Então pela outorgante, na forma representada, me foi dito que, por este público instrumento e nos termos de direito, nomeia e constitui seus bastante procuradores: 1)- **WILSON PEREIRA DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, portador do RG nº 42.136.789-1-SSPSP e inscrito no CPF sob nº 219.203.958/14, residente e domiciliado nesta cidade, na rua Francisco de Almeida, nº 1.100, Bloco 4, Aptº nº 407, Parque São Sebastião, CEP 14.093-230;- 2)- **LUIS AUGUSTO DOS SANTOS ANDRÉ**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 13.477.587-9-SSPSP e inscrito no CPF sob nº 071.710.348/01, residente e domiciliado nesta cidade, na rua Prudente de Moraes, nº 1569, Aptº nº 154, Vila Seixas, CEP 14.015-100;- 3)- **DIAMANTINO ANDRÉ**, brasileiro, casado, advogado, portador do RG nº 2.829.508-0-SSPSP e inscrito no CPF sob nº 001.337.608/04, residente e domiciliado nesta cidade, na rua Prudente de Moraes, nº 1.569, Aptº nº 154, Vila Seixas, CEP 14.015-100;- 4)- **ELAINE DE SÁ ANDRÉ**, brasileira, casada, empresária, portadora do RG nº 23.858.149-4-SSPSP e inscrita no CPF sob nº 071.540.698/13, residente e domiciliado nesta cidade, na rua Prudente de Moraes, nº 1.569, Aptº nº 154, Vila Seixas, CEP 14.015-100;- 5)- **FABIANA MARIS PEREIRA DOS SANTOS** brasileira, solteira, maior, empresária, portadora do RG nº 26.333.839-3-SSPSP e inscrita no CPF sob nº 218.904.118/09, residente e domiciliada nesta cidade, na rua Paulo de Frontim nº 2.005, Torre 3B, Aptº nº 14, Vila Virginia, CEP 14.030-530;- 6)- **KARINA EIRAS STEVANATO**, brasileira, solteira, maior, representante comercial, portadora da Carteira de Identidade Rg nº 23.099.048-4-SSPSP e inscrita no CPF sob nº 254.699.118/37, residente e domiciliada nesta cidade, na rua Miguel Barochini, nº 241, Parque bandeirantes CEP 14090-390;- 7)-

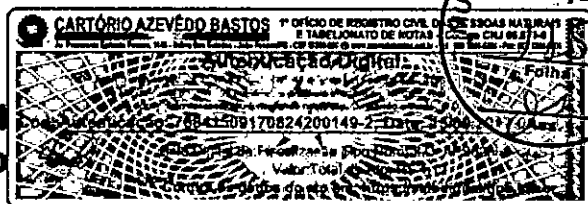


08632602299507.000114563-0

Av. Prof. João Fiasa, 970 - Alto da Boa Vista
Ribeirão Preto - SP - Cep: 14025-310
Fone / Fax: (16) 3902-4222



REPÚBLICA FEDERATIVA
Estado de São Paulo



EDUARDO GOMES MAIA, brasileiro, casado, representante comercial, portador da Carteira de Identidade Rg nº 1.574.146-SSPGO e inscrito no CPF sob nº 533.502.941/20, residente e domiciliado na cidade de Goiânia/GO, na rua X - 17 Quadra 115, Lote 13, Casa 02, Bairro Cardoso Aparecida de Goiânia, CEP 74.933-019; 8)- **ADAILSON CLEBER DYONISIO**, brasileiro, solteiro, maior, representante comercial, portador da Carteira de Identidade Rg nº 34.282.764-9-SSPSP e inscrito no CPF sob nº 220.708.628/36, residente e domiciliado nesta cidade, na rua Francisco de Almeida, nº 1.100, Aptº nº 307, Bloco 02, Parque São Sebastião, CEP 14.093-230; e 9) - **ALAN CARLOS DE NOVAIS**, Rg 41.635.414, inscrito no CPF (MF) nº 342.709.038-80, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de Franca - SP, na Rua Dorama Sad Pedrogoni, nº 3811 (CEP 14403-238); aos quais confere poderes para, onde com este apresentar, agindo em conjunto ou isoladamente, aos quais confere amplos, gerais e ilimitados poderes para representar a empresa outorgante em quaisquer processos de licitações, pregões e editais, junto a Prefeituras Municipais, Governo do Estado de São Paulo e ou Federal, inclusive para formular ofertas e lances verbais, assinando contratos, requerimentos, declarações, pagar taxas e emolumentos, interpor recursos e ou deles desistir, responder administrativa e judicialmente por seus atos, representar perante quaisquer autoridades, repartições públicas Federais, Estaduais, Municipais, e Autárquicas, prestar esclarecimentos, apresentar documentos, aos agentes ou órgãos da Receita Federal, Estadual e Municipal, elaborar e assinar toda e qualquer correspondência relativa a tais assuntos, em cumprimento e em observância da Lei, Regulamentos ou Portarias em vigor, inclusive representá-la na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, assinando, encaminhando ou requerendo expedição de todos e quaisquer documentos e ou realizações de quaisquer atos referentes a licitações;- poderá ainda, apenas e tão somente, isoladamente, os procuradores nomeados e constituídos em primeiro e segundo lugares, ou seja, **WILSON PEREIRA DOS SANTOS** e **LUIS AUGUSTO DOS SANTOS ANDRÉ**, representar a empresa outorgante, perante os Estabelecimentos Bancários e Caixas Econômicas em geral, notadamente Banco do Brasil S/A., Banco Bradesco S/A., Banco SANTANDER., Caixa Econômica Federal-CEF, Banco HSBC, Banco Itaú/ Itaú Personalite; e ou COOPERATIVAS DE CRÉDITO;- e aí, abrir, movimentar, inclusive as existentes e encerrar contas correntes e/ou poupanças;- podendo emitir e endossar cheques;- autorizar débitos e créditos;- reconhecer saldos e solicitar extratos;- efetuar depósitos e retiradas;- requisitar e retirar talões de cheques;- tomar saques;- emitir e receber ordens e contra-ordens de pagamento;- fazer empréstimos, financiamentos e aplicações em Bancos e Instituições Financeiras;- assinar toda a documentação da praxe bancária;- receber tudo quando qualquer título lhe seja devido e dar quitação, perante qualquer pessoa física ou jurídica;- fazer e assinar a Declaração do Imposto de Renda, receber notificação e cheque de restituição, se for o caso;- retirar qualquer correspondências do outorgante, com ou sem valor, inclusive vales postais

2º TABELIÃO
DE NOTAS
RIBEIRÃO PRETO / SP

2º Tabelião de
Comarca de Ribeirão
Tabelião: Dr.



e encomendas;- podendo receber, dar recibo e quitação;- apresentar provas e exibir documentos;- assinar guias, requerimentos, papéis, livros e folhas próprios;- proceder a retirada de carnês e cartão magnético, cadastrar senhas; inclusive recadastramento necessário;- requerer benefícios; interpor recursos;- poderá ainda, apenas e tão somente o primeiro procurador, assinar recibo de venda de veículos, receber o preço, dar recibo e quitação; representá-la perante as repartições públicas federais, estaduais, municipais, autárquicas, DETRAN, CIRETRAN, Delegacias de Polícia, onde mais se necessário for e com esta se apresentar, nelas requerer, receber, pagar, alegar e assinar o que mister fôr; apresentar provas, exibir e retirar documentos, prestar declarações, retirar o veículo e segunda via de recibo se for necessário; assumir compromissos e obrigações; apresentar provas e exibir documentos, pagar taxas, impostos e emolumentos, assinar guias, requerimentos, papeis, livros e folhas próprias; enfim, praticar todos os demais ato e usando de todos os poderes em direito permitidos que se façam necessários ao cabal desempenho do presente mandato, inclusive substabelecer no todo ou em partes.- Assim o disse, me pediu e eu lhe lavrei este instrumento que, lida e achada conforme aceitou, outorgou e assina, dou fé. Eu, Juliano Mateus de Oliveira, escrevente autorizado, a digitei.- Eu, Alexandre Coneglian Zancopé, Substituto do Tabelião, a conferi, subscrevo e assino. (a.a) PRISCILA GOUVÊA MEGDA - Alexandre Coneglian Zancopé. (Legalmente Selada). CUSTAS: Tab. R\$127,53. Estado R\$36,24. IPESP R\$24,80. Reg. Civil R\$6,71. Trib. de Justiça R\$ 8,75. Lei 11.021 R\$1,28. ISS R\$2,72. MP R\$6,12. Total R\$214,15. GUIA 171/2017.- NADA MAIS. Trasladada na mesma data, dou fé. Eu, _____ Alexandre Coneglian Zancopé, Substituto do Tabelião, a subscrevo e assino em público e raso.

Em test.º da verdade

Alexandre Coneglian Zancopé
Substituto do Tabelião

Av. Prof. João Flusa, 970 - Alto da Boa Vista
Ribeirão Preto - SP - Cep: 14925-320
Fone / Fax: (16) 3962-4222





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes.

Além disso, ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **LDW MERCANTIL EIRELI - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **LDW MERCANTIL EIRELI - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **15/09/2017 15:14:47 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **LDW MERCANTIL EIRELI - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigita.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 817747

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **15/09/2018 08:28:06 (hora local)**.

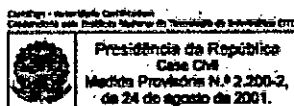
Código de Autenticação Digital: 76841509170824200149-1 a 76841509170824200149-3

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbfa7a7d36bcefcdded3fcca17ea8014dde97fb14faa71869026b73fb9bb4d7212af1c25e88a9e818f809f6b5d18ca02e27defe01201a32872019d186a519fef8e





ANALISE
Consultoria & Contabilidade



LDW MERCANTIL EIRELI ME

2ª ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO

PRISCILA GOUVÊA MEGDA, brasileira, solteira, nascida em 23 de julho de 1986, natural de São Paulo – SP, empresária, portadora da Carteira de Identidade RG nº 43.734.006-5 SSP-SP, expedida em 27/10/2014, inscrita no CPF sob o nº 351.781.668-09, residente e domiciliada à Avenida Angelo Antonio Colafermina nº 380, Bonfim Paulista, CEP 14110-000, nesta cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, titular da empresa individual de responsabilidade limitada **LDW MERCANTIL EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ sob nº 23.877.972/0001-64, com seu registro na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº 35.601.200.941, em sessão de 22/12/2015, resolve na melhor forma de direito promover a segunda Alteração do Ato Constitutivo, que reger-se-á pelas cláusulas e condições seguintes:

A – DA NOVA SEDE SOCIAL

A sociedade terá sua sede na **Rua Cabo Roberto Henrique Weber nº 56, City Ribeirão, CEP 14021-100**, nesta cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, podendo, entretanto, abrir e fechar filiais em qualquer parte do território nacional ou no exterior, com ou sem capitais autônomos para os fins devidos.

Rua Garibaldi, 2.235 – Alto da Boa Vista – CEP 14025-190 – Ribeirão Preto – SP.

(16) 3234-1290 – analise@analisecontabilidade.org

* Crê no Senhor Jesus Cristo e serás salvo, tu e a tua casa" (Atos 16:31).



ANÁLISE
Consultoria & Contabilidade



B – DO NOVO CAPITAL SOCIAL

O titular resolve realizar neste ato um aumento do Capital Social no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais). O Capital Social será aumentado através da integralização em espécie. Dessa forma o novo Capital será de **R\$ 117.000,00 (Cento e Dezesete Mil Reais)**, dividido em 117.000 (cento e dezesete mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizado neste ato, em moeda corrente do País, como segue:

Priscila Gouvêa Megda	117.000 qts.	R\$ 117.000,00
TOTAL	117.000 qts.	R\$ 117.000,00

Parágrafo único: A responsabilidade da titular é, na forma da Lei, restrita ao valor de seu capital, e responde exclusivamente pela integralização do capital (Artigo 1.052 do Código Civil).

Em virtude das alterações ocorridas, a titular resolve consolidar todas as cláusulas contratuais, que passará a reger-se nos termos a seguir:

DA CONSOLIDAÇÃO DAS CLÁUSULAS DO ATO CONSTITUTIVO

I – DO TIPO

A empresa é Individual de Responsabilidade do tipo limitada, e se rege pelas cláusulas deste instrumento e, nos casos omissos, pela legislação vigente.

II – DA DENOMINAÇÃO

A empresa gira sob a denominação de “LDW MERCANTIL EIRELI ME”.

III – DO OBJETO

Rua Garibaldi, 2.235 – Alto da Boa Vista – CEP 14025-190 – Ribeirão Preto – SP.

(16) 3234-1290 – analise@analisecontabilidade.org

* Crê no Senhor Jesus Cristo e serás salvo, tu e a tua casa” (Atos 16:31).



ANÁLISE
Consultoria & Contabilidade



A empresa tem como objetivo a exploração do ramo de "COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO POLICIAL, EXCETO ARMAS, ARTIGOS PIROTÉCNICOS, EMBARCAÇÕES DE CANOAS, JET SKY, ARTIGOS DA CAÇA, PESCA E CAMPING, MOTORES E TURBINAS, ROLAMENTOS E MANCAIS, PRODUTOS AGROPECUÁRIOS, PRODUTOS VETERINÁRIOS, PRODUTOS PARA MINERAÇÃO, ESCAVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS, CABOS DE AÇO, DE FIBRAS, CORDOALHAS E CORRENTES, PRODUTOS PARA REFRIGERAÇÃO, CONDICIONAMENTO DE AR E VENTILAÇÃO, MATERIAL PARA SEGURANÇA PESSOAL E PATRIMONIAL, BOMBAS E COMPRESSORES, PRODUTOS PARA PURIFICAÇÃO E TRATAMENTO DE ÁGUA, TRATAMENTO DE LIXO E ESGOTO, TUBOS, TUBULAÇÕES, MANGUEIRAS E CONEXÕES, TUBOS DE CONCRETO E GALERIAS CELULARES DE CONCRETO, ARTEFATOS DE CONCRETO E CIMENTO, VÁLVULAS E REGISTROS, FERRAMENTAS MANUAIS, FERRAGENS, ABRASIVOS, MATERIAIS PARA VEDAÇÃO E FIXAÇÃO, ESTRUTURAS E ANDAIMES PRÉ-FABRICADOS, MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL, MÁQUINAS ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS E A COMBUSTÃO, MATERIAIS PARA SINALIZAÇÃO E COMUNICAÇÃO VISUAL, MEDICAMENTOS EM GERAL, MATERIAIS PARA LABORATÓRIOS, ENSAIO E MEDIÇÃO, MATERIAIS PARA CINEFOTO E SOM, MATERIAIS PARA INFORMÁTICA, MÓVEIS E UTENSÍLIOS PARA ESCRITÓRIOS, ARTIGOS DE PAPELARIA, LIVROS E PUBLICAÇÕES, INSTRUMENTOS MUSICAIS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO, SONORIZAÇÃO E VIDEO, ARTIGOS PARA RECREAÇÃO E DESPORTO, PRODUTOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA, PRODUTOS PARA ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM, TECIDOS, AVIAMENTOS E PINTURA ARTÍSTICA, VESTUÁRIO E CALÇADOS, DISTINTIVOS E INSÍGNIAS, PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E BEBIDAS, LUBRIFICANTES E DERIVADOS, PRODUTOS DE TRANSFORMAÇÃO METÁLICOS E NÃO METÁLICOS, MINÉRIOS, MINERAIS E SEUS PRODUTOS PRIMÁRIOS E SEMI ACABADOS, VEÍCULOS NOVOS E USADOS" e "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MONTAGEM DE COBERTURAS, OBRAS DE CONTENÇÃO, CONSTRUÇÃO DE IMÓVEIS, FORNECIMENTO DE EMULSÃO ASFÁLTICA, DEMOLIÇÃO, OBRAS DE DRENAGEM, CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO, MONTAGEM DE ESTRUTURAS DE MADEIRA E METÁLICAS, FISCALIZAÇÃO E SUPERVISÃO DE OBRAS, IMPERMEABILIZAÇÃO, INSTALAÇÃO DE REDES FÍSICA E LÓGICA, INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, MONTAGEM E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS, HIDRO-SANITÁRIOS PREDIAIS,

Rua Garibaldi, 2.235 – Alto da Boa Vista – CEP 14025-190 – Ribeirão Preto – SP.

(16) 3234-1290 – analise@analisecontabilidade.org

"Crê no Senhor Jesus Cristo e serás salvo, tu e a tua casa" (Atos 16:31).



ANALISE
Consultoria & Contabilidade

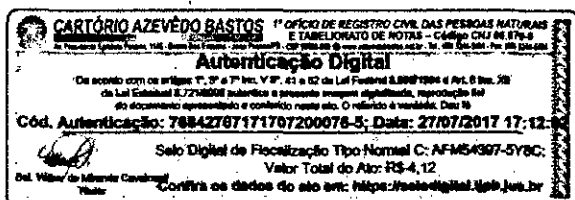


MONTAGEM E MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÕES TELEFÔNICAS, LIMPEZA URBANA E ATERRO SANITÁRIO, PAISAGISMO, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO E INTERTRAVADOS, PERFURAÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE POÇOS, RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL, REFLORESTAMENTO, REFORMA DE IMÓVEIS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS, TERRAPLANAGEM, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA OBRAS, INSTALAÇÃO DE DIVISÓRIAS, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E ELETRÔNICAS, INSTALAÇÃO DE ELEVADORES, ESCADAS E RAMPAS ISOLANTES, INSTALAÇÃO E MONTAGEM DE EQUIPAMENTOS ELETROMECÂNICOS, INSTALAÇÃO E MONTAGEM DE ESTRUTURAS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS, INSTALAÇÃO, MONTAGEM E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, DE REFRIGERAÇÃO, AR CONDICIONADO E VENTILAÇÃO, DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO E PROJEÇÃO, DE SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO, DE SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO, DE PAINÉIS E LETREIROS ELETRÔNICOS, MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGROPECUÁRIOS, AUTOCLAVES, ESTUFAS, FORNOS E CALDEIRAS, BOMBAS E COMPRESSORES, CARROCERIAS, EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIO, EQUIPAMENTOS DE BUSCA, SEGURANÇA E SALVAMENTO, MANUTENÇÃO E RECARGA DE EXTINTORES DE INCÊNDIO E DE BATERIAS, MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS E DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA, ELETRODOMÉSTICOS, ELEVADORES, ESCADAS E RAMPAS ROLANTES, ESCALAS E BALANÇAS, FERRAMENTAS MOTORIZADAS, EQUIPAMENTOS FOTOGRÁFICOS, CINEMATOGRAFICOS, DE PROJEÇÃO E SONORIZAÇÃO, EQUIPAMENTOS PARA INDÚSTRIA GRÁFICA, EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS DE MARCAÇÃO, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO, ENSAIO E MEDIÇÃO, EQUIPAMENTOS DE LAVANDERIA HOSPITALAR E INDUSTRIAL, EQUIPAMENTOS PARA MARCENARIA, CARPINTARIA E SERRALHERIA, EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES, MÓVEIS, REBOQUES, EQUIPAMENTOS, COMPONENTES E SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA, EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÃO, TANQUES DE ARMAZENAMENTO, MANUTENÇÃO E RETIFICA DE MOTORES AUTOMOTIVOS, DE VEÍCULOS DE DUAS E TRÊS RODAS, MANUTENÇÃO E ADAPTAÇÃO DE VEÍCULOS ESPECIAIS, VEÍCULOS LEVES E PESADOS, MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA REPARO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS, SERVIÇO DE RECAUCHUTAGEM

Rua Garibaldi, 2.235 – Alto da Boa Vista – CEP 14025-190 – Ribeirão Preto – SP.

(16) 3234-1290 – analise@analisecontabilidade.org

* Crê no Senhor Jesus Cristo e serás salvo, tu e a tua casa" (Atos 16:31).



ANALISE
Consultoria & Contabilidade



DE PNEUS, LOCAÇÃO DE ARTIGOS E EQUIPAMENTOS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS, BOMAS E COMPRESSORES, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL, ESCADAS E ANDAIMES, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, VEÍCULOS DE DUAS E TRÊS RODAS, VEÍCULOS DE PASSEIO, VEÍCULOS PARA TRANSPORTE DE CARGAS, SERVIÇO DE CARREGAMENTO E DESCARREGAMENTO DE CARGAS, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DE CORTINAS, PAINÉIS, PERSIANAS E TOLDOS, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA PREDIAL, DESRATIZAÇÃO E DEDETIZAÇÃO, FORNECIMENTO DE LANCHES E REFEIÇÕES, SERVIÇOS GRÁFICOS E REPROGRÁFICOS, SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM, DE LAVANDERIA, DE LIMPEZA E TRATAMENTO DE CAIXAS D'ÁGUA, MANUTENÇÃO DE JARDINS, MARCENARIA E CARPINTARIA, ORGANIZAÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS, REBOQUE DE VEÍCULOS, SERRALHERIA E FUNILARIA, VIDRAÇARIA, ACONDICIONAMENTO E ARMAZENAMENTO DE MATERIAIS, SERVIÇOS DE MUDANÇA, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS, CONFEÇÃO DE ARTIGOS DE PROPAGANDA, PUBLICIDADE E COMUNICAÇÃO VISUAL, GRAVAÇÃO E CONFEÇÃO DE ARTIGOS PARA CONDECORAÇÃO, CONFEÇÃO DE CARIMBOS, CONFEÇÃO DE CHAVES E CONSERTOS DE FECHADURAS, CONFEÇÃO E INSTALAÇÃO DE CORTINAS, PAINÉIS, PERSIANAS E TAPETES, CONFEÇÃO DE CRACHAS ELETRÔNICOS E CARTÕES MAGNÉTICOS, CONFEÇÃO E GRAVAÇÃO DE PLACAS E SELOS DE CHUMBO PARA VEÍCULOS, CONFEÇÃO E MANUTENÇÃO DE PLACAS INFORMATIVAS E DE SINALIZAÇÃO, CONFEÇÃO DE VESTUÁRIO, ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO", "LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E DE ESTÉTICA" e "FORNECIMENTO e GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA TERCEIROS".

IV – DA SEDE

A empresa tem sua sede à Rua Cabo Roberto Henrique Weber nº 56, City Ribeirão, CEP 14021-100, nesta cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo. A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinada pelo titular da empresa.

Rua Garibaldi, 2.235 – Alto da Boa Vista – CEP 14025-190 – Ribeirão Preto – SP.

(16) 3234-1290 – analise@analisecontabilidade.org

"Crê no Senhor Jesus Cristo e serás salvo, tu e a tua casa" (Atos 16:31).



ANÁLISE

Consultoria & Contabilidade



V - DO CAPITAL

O Capital é de **R\$ 117.000,00 (Cento e Dezessete Mil Reais)**, dividido em 117.000 (cento e dezessete mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do País, como segue:

Priscila Gouvêa Megda	117.000 qts.	R\$ 117.000,00
TOTAL	117.000 qts.	R\$ 117.000,00

Parágrafo único: A responsabilidade da titular é, na forma da Lei, restrita ao valor de seu capital, e responde exclusivamente pela integralização do capital (Artigo 1.052 do Código Civil).

VI - DA DURAÇÃO

A empresa tem sua duração por tempo indeterminado, podendo, entretanto, ser dissolvida a qualquer época, uma vez observada a legislação vigente, considerando-se o início das atividades em **22/12/2015**.

VII - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da empresa é exercida pela titular **PRISCILA GOUVÊA MEGDA**, que terá poderes e atribuições de gerenciar e administrar os negócios da empresa, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse empresarial ou assumir obrigações em favor de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa.

Parágrafo Único: A administradora fica autorizada a usar o nome empresarial, **isoladamente**, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse da empresa ou assumir obrigações em favor de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa, sem autorização do empresário.

VIII - DA RETIRADA PRÓ-LABORE

A titular **PRISCILA GOUVÊA MEGDA** tem direito a uma retirada mensal a título de "pró-labore", que será levada a débito da conta de "despesas gerais" da empresa,

Rua Garibaldi, 2.235 - Alto da Boa Vista - CEP 14025-190 - Ribeirão Preto - SP.

(16) 3234-1290 - analise@analisecontabilidade.org

"Crê no Senhor Jesus Cristo e serás salvo, tu e a tua casa" (Atos 16:31).



ANÁLISE
Consultoria & Contabilidade



cujos níveis deverão ser fixados dentro dos limites estabelecidos pela legislação vigente.

IX – DO EXERCÍCIO, BALANÇOS E LUCROS

Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultados Econômicos, cabendo à empresária os lucros ou perdas apuradas.

X – DO FALECIMENTO

Falecendo a titular, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

XI – DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

A administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal; ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

A administradora declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

XII – DO FÔRO

A titular elege o foro da comarca de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, para qualquer ação fundada nesta Alteração de Ato Constitutivo, renunciando-se a qualquer outro, por muito especial que seja.

Rua Garibaldi, 2.235 – Alto da Boa Vista – CEP 14025-190 – Ribeirão Preto – SP.

(16) 3234-1290 – analise@analisecontabilidade.org

* Crê no Senhor Jesus Cristo e serás salvo, tu e a tua casa" (Atos 16:31).



ANALISE
Consultoria & Contabilidade



E assim a titular obriga-se livremente a cumprir o presente instrumento de Alteração de Ato Constitutivo, lavrado em 3 (três) vias de igual teor e para o mesmo fim assinado pelo empresário, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Ribeirão Preto, 07 de Março de 2017.

Priscila Gouvêa Megda

Testemunhas:

1ª
Ivan Lemes de Sant'Ana
RG nº 6.747.367-2 SSP-SP

2ª
Luciana Ravanelli
RG nº 23.579.577-X SSP-SP

Rua Garibaldi, 2.235 – Alto da Boa Vista – CEP 140

(16) 3234-1290 – analise@analisecont.

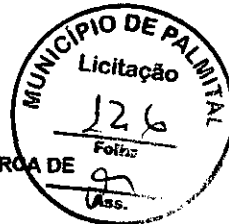
* Crê no Senhor Jesus Cristo e serás salvo, tu e a tua...



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **LDW MERCANTIL EIRELI - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **LDW MERCANTIL EIRELI - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **31/07/2017 14:31:42 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **LDW MERCANTIL EIRELI - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 788390

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **27/07/2018 17:12:29 (hora local)**.

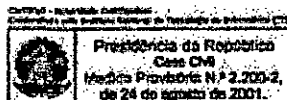
¹Código de Autenticação Digital: 76842707171707200076-1 a 76842707171707200076-8

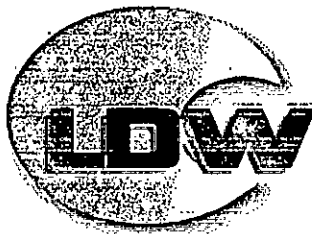
²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734f057f2d69fe6bc05b370e161eb5ba64fa79dad17af4c54139536707843a529870126973678351a44af1c25688a96818f809f6b5d18
ca02e2d4bc04de29272d3f613ab02deb17d494





MERCANTIL EIRELI ME

CNPJ 23.877.972/0001-64 INSC. EST. 797.177.788.111

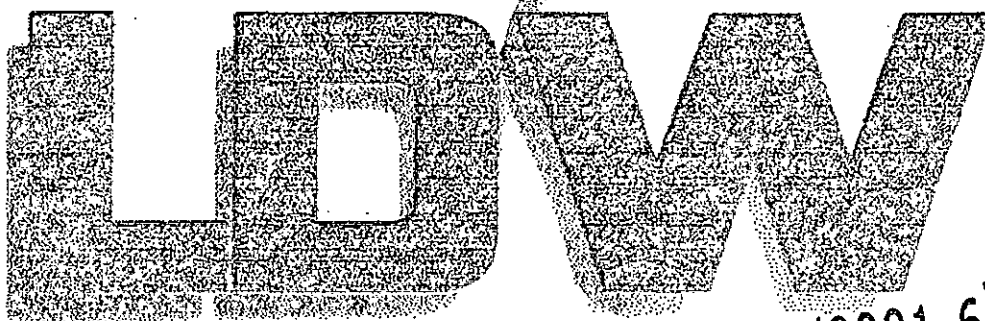
EMAIL: ldwmercantil@gmail.com TEL: (16) 3103-0411 (16) 98152-6282

DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO E ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2017

A empresa LDW MERCANTIL EIRELI ME inscrita no CNPJ sob nº 23.877.972/0001-64, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. ALAN CARLOS DE NOVAIS, portador(a) da Carteira de Identidade nº 41.635.414-2 e do CPF nº 342.709.03880, declara para todos os fins de direito, ter pleno conhecimento, bem como, atender a todas as exigências relativas a habilitação no presente certame. Declara, ainda, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos da Lei e que não está declarado inidôneo em qualquer esfera da Administração Pública e nem está suspenso de participar de licitações por qualquer Órgão Governamental, Autárquica,

Ribeirão Preto, 20 de SETEMBRO de 2017.



23877972/0001-64

LDW MERCANTIL EIRELI - ME
Rua Cabo Roberto Henrique Weber, 56
City Ribeirão - CEP 14021-100
RIBEIRÃO PRETO - SP

Alan C. Novais

REPRESENTANTE: ALAN CARLOS DE NOVAIS
RG - 41.635.414-2, CPF 342.709.038-80

Rua Cabo Roberto Henrique Weber, 56 Bairro City Ribeirão - Ribeirão Preto - SP
Cep: 14021-100



Alan C. Novais



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA						
NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO		
35601200941		22/12/2015	22/12/2015			
NOME COMERCIAL				TIPO JURÍDICO		
LDW MERCANTIL EIRELI				EIRELI (M.E.)		
C.N.P.J.	ENDEREÇO	NÚMERO		COMPLEMENTO		
07.77.972/0001-64	RUA CABO ROBERTO HENRIQUE WEBER	56				
CITY RIBEIRAO	MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL	
	RIBEIRÃO PRETO	SP	14021-100	R\$	117.000,00	

OBJETO SOCIAL
MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
ATIVIDADES DE APOIO À PRODUÇÃO FLORESTAL
FABRICAÇÃO DE OUTROS ARTIGOS DE CARPINTARIA PARA CONSTRUÇÃO
REFORMA DE PNEUMÁTICOS USADOS
EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

TITULAR E ADMINISTRADOR					
NOME					
PRISCILA GOUVEA MEGDA					
ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO		
AVENIDA ANGELO ANTONIO COLAFEMINA		380			
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG	
FIM PAULISTA	RIBEIRÃO PRETO	SP	14110-000	437340065	
CPF	CARGO	QUANTIDADE COTAS			
351.781.668-09	TITULAR E ADMINISTRADOR	87.000,00			

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO		
DATA	NÚMERO	
23/05/2017	201.357/17-3	
ARQUIVAMENTO DE BALANÇO REFERENTE O PERÍODO DE 01/01/2016 À 31/12/2016 .		

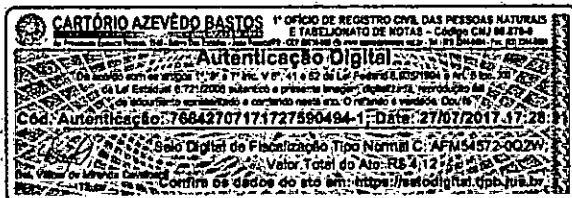
FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35601200941
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 05/09/2017

Certidão Simplificada emitida para WILSON PEREIRA DOS SANTOS : 21920395814. Documento certificado por FLÁVIA REGINA BRITTO GONÇALVES, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo.



garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br
número de autenticidade 90805984, quarta-feira, 6 de setembro de 2017 às 10:33:02.





★

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 8700-7

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUILHERTE DA SILVA

3074MEG

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 43.734.006-5 2 VLS DATA DE EXPEDIÇÃO 27/10/2014

NOME PRISCILA GOUVEA MEGDA

FILIAÇÃO MAURO DUARTE MEGDA
TEREZA MARIA LOCKS GOUVEA MEGDA

NATURALIDADE S. PAULO - SP DATA DE NASCIMENTO 23/07/1986

LOCAL DE ORIGEM SÃO PAULO - SP JARDIM PAULISTA OL. LV. 82 / FL. 151 / Nº 49899

CPF 351781668/09

Assinatura do Diretor

13074829582

LEI Nº 7.118 DE 20/08/83





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa LDW MERCANTIL EIRELI - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa LDW MERCANTIL EIRELI - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 31/07/2017 14:20:24 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa LDW MERCANTIL EIRELI - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 786485

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 27/07/2018 17:28:22 (hora local).

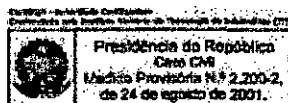
¹Código de Autenticação Digital: 76842707171727590494-1

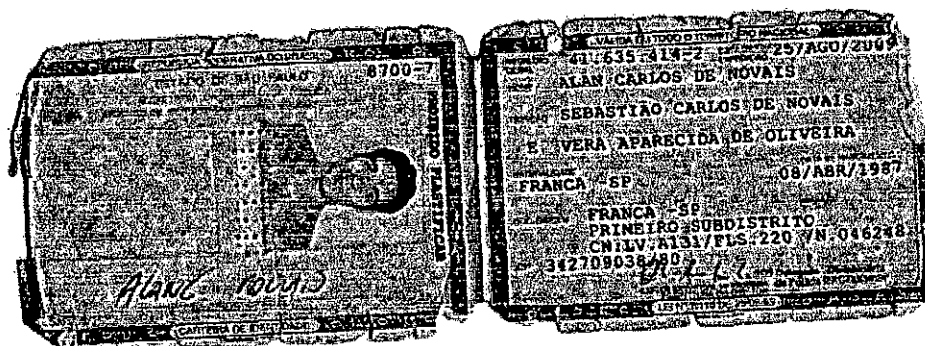
²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

J0005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b370e161eb5ba64fa79dad17af4c5413d096d3d84472a23ee367986ae1e9fc18af1c25e88a9e818f809f6b5d18c
a02e2a6c8100c338bacd969a13f3719c22deb





R

Handwritten signature or mark.

Handwritten signature or mark.

Handwritten signature or mark.

Handwritten signature or mark.

	SINTEGRA/ICMS Consulta Pública ao Cadastro ESTADO DE SÃO PAULO
	Cadastro atualizado até: 06/09/2017

IDENTIFICAÇÃO

CNPJ:	23.877.972/0001-64	Inscrição Estadual:	797.177.788.111
Razão Social:	LDW MERCANTIL EIRELI - ME		

ENDEREÇO

Logradouro:	RUA CABO ROBERTO HENRIQUE WEBER		
Número:	56	Complemento:	
Bairro:	CITY RIBEIRAO		
Município:	RIBEIRAO PRETO	UF:	SP
CEP:	14021-100		

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica:	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente		
Situação Cadastral Vigente:	HABILITADO	Ativo	
Data desta Situação Cadastral:	22/12/2015		
Regime de Apuração:	NORMAL - REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO		
Data de Credenciamento como emissor de NF-e:	23/12/2015		
Indicador de Obrigatoriedade de NF-e:	Obrigatoriedade Total		
Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e:	01/04/2010		
Data de Credenciamento como emissor de CT-e:			
Indicador de Obrigatoriedade de CT-e:	Obrigatoriedade modal		
Data de Início da Obrigatoriedade de CT-e:			

Data da Consulta: 06/09/2017
 Número da Consulta: 518170038 SP

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

A consulta pública do Sintegra (www.sintegra.gov.br) informa SOMENTE sobre a situação da Inscrição Estadual do estabelecimento junto às Secretarias de Fazendas Estaduais, que é obrigatória para os contribuintes do ICMS.

A situação cadastral NÃO-HABILITADO no cadastro do Sintegra refere-se à empresa que possuía Inscrição Estadual como contribuinte do ICMS, mas atualmente NÃO está mais apta a realizar operações como contribuinte do ICMS. Porém, caso possua CNPJ Ativo (consulte site da Receita Federal do Brasil www.receita.fazenda.gov.br) poderá ser destinatária de mercadorias, bens e serviços como consumidora final. A Inscrição Estadual NÃO HABILITADA não deve constar em documentos fiscais que acobertem operações com ICMS.

Fale conosco através do endereço <http://www.fazenda.sp.gov.br/email/default2.asp>

[Voltar para seleção de contribuinte](#)

[Acessar cadastro de outro Estado](#)

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.877.972/0001-64 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 22/12/2015	
NOME EMPRESARIAL LDW MERCANTIL EIRELI - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LDW MERCANTIL			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 33.14-7-02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping 47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
LOGRADOURO R CABO ROBERTO HENRIQUE WEBER		NÚMERO 56	COMPLEMENTO
CEP 14.021-100	BAIRRO/DISTRITO CITY RIBEIRAO	MUNICÍPIO RIBEIRAO PRETO	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO ABERTURA.ANALISE@GMAIL.COM		TELEFONE (16) 3234-1290 / (16) 3234-1291	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/12/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 20/09/2017 às 09:40:52 (data e hora de Brasília).

Página: 1/4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO
 23.877.972/0001-64
 MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
 CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
 22/12/2015

NOME EMPRESARIAL

LDW MERCANTIL EIRELI - ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
 52.12-5-00 - Carga e descarga
 56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
 82.99-7-03 - Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção
 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armário
 56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares
 46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente
 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação
 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
 22.12-9-00 - Reforma de pneumáticos usados
 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
 47.63-6-05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios
 17.85-7-99 - Comércio varejista de outros artigos usados
 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
 16.22-6-99 - Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)

LOGRADOURO

R CABO ROBERTO HENRIQUE WEBER

NÚMERO

56

COMPLEMENTO

CEP

14.021-100

BAIRRO/DISTRITO

CITY RIBEIRAO

MUNICÍPIO

RIBEIRAO PRETO

UF

SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO

ABERTURA.ANALISE@GMAIL.COM

TELEFONE

(16) 3234-1290 / (16) 3234-1291

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

22/12/2015

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **20/09/2017** às **09:40:52** (data e hora de Brasília).

Página: 3/4



ANALISE
Consultoria & Contabilidade



LDW MERCANTIL EIRELI ME

2ª ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO

PRISCILA GOUVÊA MEGDA, brasileira, solteira, nascida em 23 de julho de 1986, natural de São Paulo – SP, empresária, portadora da Carteira de Identidade RG-nº 43.734.006-5 SSP-SP, expedida em 27/10/2014, inscrita no CPF sob o nº 351.781.668-09, residente e domiciliada à Avenida Angelo Antonio Colafermina nº 380, Bonfim Paulista, CEP 14110-000, nesta cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, titular da empresa individual de responsabilidade limitada **LDW MERCANTIL EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ sob nº 23.877.972/0001-64, com seu registro na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº 35.601.200.941, em sessão de 22/12/2015, resolve na melhor forma de direito promover a segunda Alteração do Ato Constitutivo, que reger-se-á pelas cláusulas e condições seguintes:

A – DA NOVA SEDE SOCIAL

A sociedade terá sua sede na **Rua Cabo Roberto Henrique Weber nº 56, City Ribeirão, CEP 14021-100**, nesta cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, podendo, entretanto, abrir e fechar filiais em qualquer parte do território nacional ou no exterior, com ou sem capitais autônomos para os fins devidos.

Rua Garibaldi, 2.235 – Alto da Boa Vista – CEP 14025-190 – Ribeirão Preto – SP.

(16) 3234-1290 – analise@analisecontabilidade.org

* Crê no Senhor Jesus Cristo e serás salvo, tu e a tua casa* (Atos 16:31).



ANALISE
Consultoria & Contabilidade



B – DO NOVO CAPITAL SOCIAL

O titular resolve realizar neste ato um aumento do Capital Social no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais). O Capital Social será aumentado através da integralização em espécie. Dessa forma o novo Capital será de **R\$ 117.000,00 (Cento e Dezessete Mil Reais)**, dividido em 117.000 (cento e dezessete mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizado neste ato, em moeda corrente do País, como segue:

Priscila Gouvêa Megda	117.000 qts.	R\$ 117.000,00
TOTAL	117.000 qts.	R\$ 117.000,00

Parágrafo único: A responsabilidade da titular é, na forma da Lei, restrita ao valor de seu capital, e responde exclusivamente pela integralização do capital (Artigo 1.052 do Código Civil).

Em virtude das alterações ocorridas, a titular resolve consolidar todas as cláusulas contratuais, que passará a reger-se nos termos a seguir:

DA CONSOLIDAÇÃO DAS CLÁUSULAS DO ATO CONSTITUTIVO

I – DO TIPO

A empresa é Individual de Responsabilidade do tipo limitada, e se rege pelas cláusulas deste instrumento e, nos casos omissos, pela legislação vigente.

II – DA DENOMINAÇÃO

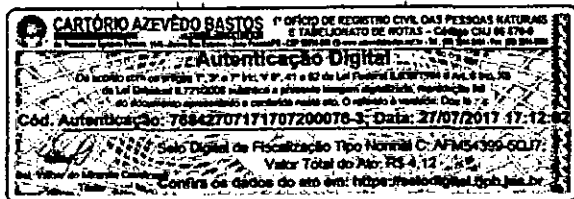
A empresa gira sob a denominação de “LDW MERCANTIL EIRELI ME”.

III – DO OBJETO

Rua Garibaldi, 2.235 – Alto da Boa Vista – CEP 14025-190 – Ribeirão Preto – SP.

(16) 3234-1290 – analise@analisecontabilidade.org

* Crê no Senhor Jesus Cristo e serás salvo, tu e a tua casa” (Atos 16:31).



ANÁLISE
Consultoria & Contabilidade

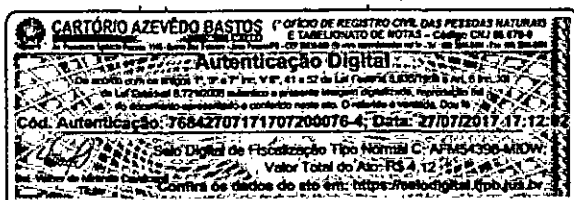


A empresa tem como objetivo a exploração do ramo de "COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO POLICIAL, EXCETO ARMAS, ARTIGOS PIROTÉCNICOS, EMBARCAÇÕES DE CANOAS, JET SKY, ARTIGOS DA CAÇA, PESCA E CAMPING, MOTORES E TURBINAS, ROLAMENTOS E MANCAIS, PRODUTOS AGROPECUÁRIOS, PRODUTOS VETERINÁRIOS, PRODUTOS PARA MINERAÇÃO, ESCAVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS, CABOS DE AÇO, DE FIBRAS, CORDOALHAS E CORRENTES, PRODUTOS PARA REFRIGERAÇÃO, CONDICIONAMENTO DE AR E VENTILAÇÃO, MATERIAL PARA SEGURANÇA PESSOAL E PATRIMONIAL, BOMBAS E COMPRESSORES, PRODUTOS PARA PURIFICAÇÃO E TRATAMENTO DE ÁGUA, TRATAMENTO DE LIXO E ESGOTO, TUBOS, TUBULAÇÕES, MANGUEIRAS E CONEXÕES, TUBOS DE CONCRETO E GALERIAS CELULARES DE CONCRETO, ARTEFATOS DE CONCRETO E CIMENTO, VÁLVULAS E REGISTROS, FERRAMENTAS MANUAIS, FERRAGENS, ABRASIVOS, MATERIAIS PARA VEDAÇÃO E FIXAÇÃO, ESTRUTURAS E ANDAIMES PRÉ-FABRICADOS, MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL, MÁQUINAS ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS E A COMBUSTÃO, MATERIAIS PARA SINALIZAÇÃO E COMUNICAÇÃO VISUAL, MEDICAMENTOS EM GERAL, MATERIAIS PARA LABORATÓRIOS, ENSAIO E MEDIÇÃO, MATERIAIS PARA CINEFOTO E SOM, MATERIAIS PARA INFORMÁTICA, MÓVEIS E UTENSÍLIOS PARA ESCRITÓRIOS, ARTIGOS DE PAPELARIA, LIVROS E PUBLICAÇÕES, INSTRUMENTOS MUSICAIS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO, SONORIZAÇÃO E VIDEO, ARTIGOS PARA RECREAÇÃO E DESPORTO, PRODUTOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA, PRODUTOS PARA ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM, TECIDOS, AVIAMENTOS E PINTURA ARTÍSTICA, VESTUÁRIO E CALÇADOS, DISTINTIVOS E INSÍGNIAS, PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E BEBIDAS, LUBRIFICANTES E DERIVADOS, PRODUTOS DE TRANSFORMAÇÃO METÁLICOS E NÃO METÁLICOS, MINÉRIOS, MINERAIS E SEUS PRODUTOS PRIMÁRIOS E SEMI ACABADOS, VEÍCULOS NOVOS E USADOS" e "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MONTAGEM DE COBERTURAS, OBRAS DE CONTENÇÃO, CONSTRUÇÃO DE IMÓVEIS, FORNECIMENTO DE EMULSÃO ASFÁLTICA, DEMOLIÇÃO, OBRAS DE DRENAGEM, CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO, MONTAGEM DE ESTRUTURAS DE MADEIRA E METÁLICAS, FISCALIZAÇÃO E SUPERVISÃO DE OBRAS, IMPERMEABILIZAÇÃO, INSTALAÇÃO DE REDES FÍSICA E LÓGICA, INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, MONTAGEM E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS, HIDRO-SANITÁRIOS PREDIAIS,

Rua Garibaldi, 2.235 – Alto da Boa Vista – CEP 14025-190 – Ribeirão Preto – SP.

(16) 3234-1290 – analise@analisecontabilidade.org

"Crê no Senhor Jesus Cristo e serás salvo, tu e a tua casa" (Atos 16:31).



ANALISE
Consultoria & Contabilidade



MONTAGEM E MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÕES TELEFÔNICAS, LIMPEZA URBANA E ATERRO SANITÁRIO, PAISAGISMO, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO E INTERTRAVADOS, PERFURAÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE POÇOS, RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL, REFLORESTAMENTO, REFORMA DE IMÓVEIS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS, TERRAPLANAGEM, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA OBRAS, INSTALAÇÃO DE DIVISÓRIAS, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E ELETRÔNICAS, INSTALAÇÃO DE ELEVADORES, ESCADAS E RAMPAS ISOLANTES, INSTALAÇÃO E MONTAGEM DE EQUIPAMENTOS ELETROMECÂNICOS, INSTALAÇÃO E MONTAGEM DE ESTRUTURAS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS, INSTALAÇÃO, MONTAGEM E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, DE REFRIGERAÇÃO, AR CONDICIONADO E VENTILAÇÃO, DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO E PROJEÇÃO, DE SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO, DE SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO, DE PAINÉIS E LETREIROS ELETRÔNICOS, MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGROPECUÁRIOS, AUTOCLAVES, ESTUFAS, FORNOS E CALDEIRAS, BOMBAS E COMPRESSORES, CARROCERIAS, EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIO, EQUIPAMENTOS DE BUSCA, SEGURANÇA E SALVAMENTO, MANUTENÇÃO E RECARGA DE EXTINTORES DE INCÊNDIO E DE BATERIAS, MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS E DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA, ELETRODOMÉSTICOS, ELEVADORES, ESCADAS E RAMPAS ROLANTES, ESCALAS E BALANÇAS, FERRAMENTAS MOTORIZADAS, EQUIPAMENTOS FOTOGRÁFICOS, CINEMATOGRAFICOS, DE PROJEÇÃO E SONORIZAÇÃO, EQUIPAMENTOS PARA INDÚSTRIA GRÁFICA, EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS DE MARCAÇÃO, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO, ENSAIO E MEDIÇÃO, EQUIPAMENTOS DE LAVANDERIA HOSPITALAR E INDUSTRIAL, EQUIPAMENTOS PARA MARCENARIA, CARPINTARIA E SERRALHERIA, EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES, MÓVEIS, REBOQUES, EQUIPAMENTOS, COMPONENTES E SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA, EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÃO, TANQUES DE ARMAZENAMENTO, MANUTENÇÃO E RETIFICAÇÃO DE MOTORES AUTOMOTIVOS, DE VEÍCULOS DE DUAS E TRÊS RODAS, MANUTENÇÃO E ADAPTAÇÃO DE VEÍCULOS ESPECIAIS, VEÍCULOS LEVES E PESADOS, MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA REPARO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS, SERVIÇO DE RECAUCHUTAGEM

Rua Garibaldi, 2.235 - Alto da Boa Vista - CEP 14025-190 - Ribeirão Preto - SP.

(16) 3234-1290 - analise@analisecontabilidade.org

* Crê no Senhor Jesus Cristo e serás salvo, tu e a tua casa" (Atos 16:31).



ANALISE
Consultoria & Contabilidade



DE PNEUS, LOCAÇÃO DE ARTIGOS E EQUIPAMENTOS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS, BOMAS E COMPRESSORES, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL, ESCADAS E ANDAIMES, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, VEÍCULOS DE DUAS E TRÊS RODAS, VEÍCULOS DE PASSEIO, VEÍCULOS PARA TRANSPORTE DE CARGAS, SERVIÇO DE CARREGAMENTO E DESCARREGAMENTO DE CARGAS, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DE CORTINAS, PAINÉIS, PERSIANAS E TOLDOS, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA PREDIAL, DESRATIZAÇÃO E DEDETIZAÇÃO, FORNECIMENTO DE LANCHES E REFEIÇÕES, SERVIÇOS GRÁFICOS E REPROGRÁFICOS, SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM, DE LAVANDERIA, DE LIMPEZA E TRATAMENTO DE CAIXAS D'ÁGUA, MANUTENÇÃO DE JARDINS, MARCENARIA E CARPINTARIA, ORGANIZAÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS, REBOQUE DE VEÍCULOS, SERRALHERIA E FUNILARIA, VIDRAÇARIA, ACONDICIONAMENTO E ARMAZENAMENTO DE MATERIAIS, SERVIÇOS DE MUDANÇA, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS, CONFEÇÃO DE ARTIGOS DE PROPAGANDA, PUBLICIDADE E COMUNICAÇÃO VISUAL, GRAVAÇÃO E CONFEÇÃO DE ARTIGOS PARA CONDECORAÇÃO, CONFEÇÃO DE CARIMBOS, CONFEÇÃO DE CHAVES E CONsertos DE FECHADURAS, CONFEÇÃO E INSTALAÇÃO DE CORTINAS, PAINÉIS, PERSIANAS E TAPETES, CONFEÇÃO DE CRACHAS ELETRÔNICOS E CARTÕES MAGNÉTICOS, CONFEÇÃO E GRAVAÇÃO DE PLACAS E SELOS DE CHUMBO PARA VEÍCULOS, CONFEÇÃO E MANUTENÇÃO DE PLACAS INFORMATIVAS E DE SINALIZAÇÃO, CONFEÇÃO DE VESTUÁRIO, ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO", "LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E DE ESTÉTICA" e "FORNECIMENTO e GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA TERCEIROS".

IV - DA SEDE

A empresa tem sua sede à Rua Cabo Roberto Henrique Weber nº 56, City Ribeirão, CEP 14021-100, nesta cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo. A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinada pelo titular da empresa.

Rua Garibaldi, 2.235 - Alto da Boa Vista - CEP 14025-190 - Ribeirão Preto - SP.

(16) 3234-1290 - analise@analisecontabilidade.org

* Crê no Senhor Jesus Cristo e serás salvo, tu e a tua casa" (Atos 16:31).

AN

PR

DB

PR

PR



ANALISE
Consultoria & Contabilidade



V – DO CAPITAL

O Capital é de **R\$ 117.000,00 (Cento e Dezessete Mil Reais)**, dividido em 117.000 (cento e dezessete mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do País, como segue:

Priscila Gouvêa Megda
TOTAL

117.000 qts. R\$ 117.000,00
117.000 qts. R\$ 117.000,00

Parágrafo único: A responsabilidade da titular é, na forma da Lei, restrita ao valor de seu capital, e responde exclusivamente pela integralização do capital (Artigo 1.052 do Código Civil).

VI – DA DURAÇÃO

A empresa tem sua duração por tempo indeterminado, podendo, entretanto, ser dissolvida a qualquer época, uma vez observada a legislação vigente, considerando-se o início das atividades em **22/12/2015**.

VII – DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da empresa é exercida pela titular **PRISCILA GOUVÊA MEGDA**, que terá poderes e atribuições de gerenciar e administrar os negócios da empresa, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse empresarial ou assumir obrigações em favor de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa.

Parágrafo Único: A administradora fica autorizada a usar o nome empresarial, **isoladamente**, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse da empresa ou assumir obrigações em favor de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa, sem autorização do empresário.

VIII – DA RETIRADA PRÓ-LABORE

A titular **PRISCILA GOUVÊA MEGDA** tem direito a uma retirada mensal a título de "pró-labore", que será levada a débito da conta de "despesas gerais" da empresa,

Rua Garibaldi, 2.235 – Alto da Boa Vista – CEP 14025-190 – Ribeirão Preto – SP.

(16) 3234-1290 – analise@analisecontabilidade.org

"Crê no Senhor Jesus Cristo e serás salvo, tu e a tua casa" (Atos 16:31).



ANALISE
Consultoria & Contabilidade



cujos níveis deverão ser fixados dentro dos limites estabelecidos pela legislação vigente.

IX – DO EXERCÍCIO, BALANÇOS E LUCROS

Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultados Econômicos, cabendo à empresária os lucros ou perdas apuradas.

X – DO FALECIMENTO

Falecendo a titular, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

XI – DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

A administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

A administradora declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

XII – DO FÓRO

A titular elege o foro da comarca de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, para qualquer ação fundada nesta Alteração de Ato Constitutivo, renunciando-se a qualquer outro, por muito especial que seja.

Rua Garibaldi, 2.235 – Alto da Boa Vista – CEP 14025-190 – Ribeirão Preto – SP.

(16) 3234-1290 – analise@analisecontabilidade.org

"Crê no Senhor Jesus Cristo e serás salvo, tu e a tua casa" (Atos 16:31).



ANALISE

Consultoria & Contabilidade

E assim a titular obriga-se livremente a cumprir o presente instrumento de Alteração de Ato Constitutivo, lavrado em 3 (três) vias de igual teor e para o mesmo fim assinado pelo empresário, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Ribeirão Preto, 07 de Março de 2017.

Priscila Gouvêa Megda

Testemunhas:

1º
Ivan Lemes de Sant'Ana
RG nº 6.747.367-2 SSP-SP

2º
Luciana Ravanelli
RG nº 23.579.577-X SSP-SP



Rua Garibaldi, 2.235 – Alto da Boa Vista – CEP 140

(16) 3234-1290 – analise@analisecont

* Crê no Senhor Jesus Cristo e serás salvo, tu e a tua

JUCESP



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Váiber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **LDW MERCANTIL EIRELI - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **LDW MERCANTIL EIRELI - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **31/07/2017 14:31:42 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **LDW MERCANTIL EIRELI - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 786390

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **27/07/2018 17:12:29 (hora local)**.

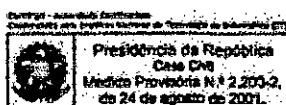
¹Código de Autenticação Digital: 76842707171707200076-1 a 76842707171707200076-8

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b370e161eb5ba64fa79dad17af4c5413953e707843a529870126973678351a44af1c25e88a9e818f809f6b5d18
ca02e2d4bc04de29272d3f613ab02deb17d494



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral



Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.877.972/0001-64 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 22/12/2015
NOME EMPRESARIAL LDW MERCANTIL EIRELI - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LDW MERCANTIL			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 17.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 33.14-7-02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping 47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação 47.69-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
LOGRADOURO R CABO ROBERTO HENRIQUE WEBER		NÚMERO 66	COMPLEMENTO
CEP 14.021-100	BAIRRO/DISTRITO CITY RIBEIRAO	MUNICÍPIO RIBEIRAO PRETO	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO ABERTURA.ANALISE@GMAIL.COM		TELEFONE (16) 3234-1290 / (16) 3234-1291	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/12/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 06/09/2017 às 10:51:22 (data e hora de Brasília).

Página: 1/4



Handwritten signature.

Handwritten signature.

Handwritten signature.

Handwritten signature.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO
23.877.972/0001-64
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
22/12/2015

NOME EMPRESARIAL
LDW MERCANTIL EIRELI - ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

78.30-2-00 - Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
73.11-4-00 - Agências de publicidade
82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
43.29-1-03 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
82.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos
36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões
47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos
02.30-6-00 - Atividades de apoio à produção florestal
96.01-7-01 - Lavanderias
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
82.19-9-01 - Fotocópias
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
47.72-6-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)

LOGRADOURO
R CABO ROBERTO HENRIQUE WEBER

NÚMERO
56

COMPLEMENTO

CEP
14.021-100

BAIRRO/DISTRITO
CITY RIBEIRAO

MUNICÍPIO
RIBEIRAO PRETO

UF
SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO
ABERTURA.ANALISE@GMAIL.COM

TELEFONE
(16) 3234-1290 / (16) 3234-1291

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
22/12/2015

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 06/09/2017 às 10:51:22 (data e hora de Brasília).

Página: 2/4





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO
23.877.972/0001-64
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
22/12/2015

NOME EMPRESARIAL
LDW MERCANTIL EIRELI - ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
52.12-5-00 - Carga e descarga
56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
82.99-7-03 - Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção
47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armário
66.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares
46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente
33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
22.12-9-00 - Reforma de pneumáticos usados
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
47.63-6-05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios
47.85-7-99 - Comércio varejista de outros artigos usados
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
47.63-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
16.22-6-99 - Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)

LOGRADOURO
R CABO ROBERTO HENRIQUE WEBER

NUMERO
56

COMPLEMENTO

CEP
14.021-100

BAIRRO/DISTRITO
CITY RIBEIRAO

MUNICÍPIO
RIBEIRAO PRETO

UF
SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO
ABERTURA.ANALISE@GMAIL.COM

TELEFONE
(16) 3234-1290 / (16) 3234-1291

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
22/12/2015

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 06/09/2017 às 10:51:22 (data e hora de Brasília).

Página: 3/4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO
23.877.972/0001-64
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
22/12/2015

NOME EMPRESARIAL

LOW MERCANTIL EIRELI - ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças

74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos

47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente

46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

81.30-3-00 - Atividades paisagísticas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)

LOGRADOURO

R CABO ROBERTO HENRIQUE WEBER

NÚMERO

56

COMPLEMENTO

CEP

14.021-100

BAIRRO/DISTRITO

CITY RIBEIRAO

MUNICÍPIO

RIBEIRAO PRETO

UF

SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO

ABERTURA.ANALISE@GMAIL.COM

TELEFONE

(16) 3234-1290 / (16) 3234-1291

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

22/12/2015

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 06/09/2017 às 10:51:22 (data e hora de Brasília).

Página: 4/4

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Atualize sua página](#)

2

HN

R

Z

Day

	SINTEGRA/ICMS Consulta Pública ao Cadastro ESTADO DE SÃO PAULO
	Cadastro atualizado até: 06/09/2017

IDENTIFICAÇÃO

CNPJ:	23.877.972/0001-64	Inscrição Estadual:	797.177.788.111
Razão Social:	LDW MERCANTIL EIRELI - ME		

ENDEREÇO

Logradouro:	RUA CABO ROBERTO HENRIQUE WEBER		
Número:	56	Complemento:	
Bairro:	CITY RIBEIRAO		
Município:	RIBEIRAO PRETO	UF:	SP
CEP:	14021-100		

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica:	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente		
Situação Cadastral Vigente:	HABILITADO	Ativo	
Data desta Situação Cadastral:	22/12/2015		
Regime de Apuração:	NORMAL - REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO		
Data de Credenciamento como emissor de NF-e:	23/12/2015		
Indicador de Obrigatoriedade de NF-e:	Obrigatoriedade Total		
Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e:	01/04/2010		
Data de Credenciamento como emissor de CT-e:			
Indicador de Obrigatoriedade de CT-e:	Obrigatoriedade modal		
Data de Início da Obrigatoriedade de CT-e:			

Data da Consulta: 06/09/2017
 Número da Consulta: 518170038 SP

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

A consulta pública do Sintegra (www.sintegra.gov.br) informa SOMENTE sobre a situação da Inscrição Estadual do estabelecimento junto às Secretarias de Fazendas Estaduais, que é obrigatória para os contribuintes do ICMS.

A situação cadastral NÃO-HABILITADO no cadastro do Sintegra refere-se à empresa que possuía Inscrição Estadual como contribuinte do ICMS, mas atualmente NÃO está mais apta a realizar operações como contribuinte do ICMS. Porém, caso possua CNPJ Ativo (consulte site da Receita Federal do Brasil www.receita.fazenda.gov.br) poderá ser destinatária de mercadorias, bens e serviços como consumidora final. A Inscrição Estadual NÃO HABILITADA não deve constar em documentos fiscais que acobertem operações com ICMS.

Fale conosco através do endereço <http://www.fazenda.sp.gov.br/email/default2.asp>

[Voltar para seleção de contribuinte](#)

[Acessar cadastro de outro Estado](#)



Via Rápida Empresa - VRE
CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO
JUCCSP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e
Inovação



Prefeitura do Município de Ribeirão
Preto

Governo do Estado de São Paulo

É importante saber que:

1. Todos os dados e declarações constantes deste documento são de responsabilidade do proprietário do estabelecimento.
2. Somente as atividades econômicas contidas neste comprovante tem o funcionamento autorizado.
3. Qualquer alteração de dados e condições que determinam a inscrição nos órgãos e expedição deste documento implica na perda de sua validade e regularidade perante os órgãos, e obriga o empresário e/ou empresa jurídica a revalidar as informações e renovar sua solicitação.
4. Os órgãos envolvidos poderão a qualquer momento fiscalizar ou notificar o interessado a comprovar as restrições e/ou condições supramencionadas no documento, de forma que se não atendidas as notificações, poderá ter início procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.
5. As taxas devidas de cada órgão deverão ser recolhidas diretamente com os envolvidos e mantidas válidas durante todo o período de vigência do estabelecimento, de acordo com as regras definidas e especificadas pelo órgão.
5. Este documento reflete a situação do licenciamento integrado na data de sua emissão e para confirmar sua validade consulte o site <https://www.jucesp.sp.gov.br/VRE/Home.aspx>.

DADOS DA SOLICITAÇÃO, EMISSÃO E VALIDADE DESTE DOCUMENTO:

PROTOCOLO/NÚMERO	DATA DA SOLICITAÇÃO	DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
824972.2017-61	07/04/2017 09:31:39	08/04/2017 02:33:00	07/04/2018 09:32:00 ✓

DADOS DA EMPRESA

NOME EMPRESARIAL

LDW MERCANTIL EIRELI - ME

CNPJ

23.877.972/0001-64

NATUREZA JURÍDICA

230-5. Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

Rua Cabo Roberto Henrique Weber, 56 City Ribeirão, Ribeirão Preto - SP CEP 14021100

ÁREA DO ESTABELECIMENTO

60.26m²

ÁREA DO IMÓVEL

60.26m²

ATIVIDADES ECONÔMICAS LICENCIADAS

3314-7/02 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E PNEUMÁTICOS, EXCETO VÁLVULAS

3314-7/10 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

4511-1/01 - COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS

4511-1/02 - COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS USADOS

4729-6/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

4744-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS

4744-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS

4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL

4751-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

**DADOS DA EMPRESA**

4756-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS
4759-8/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4763-6/04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING
4771-7/04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS
4781-4/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
4782-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS
4789-0/04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO
4789-0/07 - COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
8121-4/00 - LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
8299-7/99 - OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

ATIVIDADES AUXILIARES LICENCIADAS

Sede
Escritório Administrativo

ANÁLISE DE VIABILIDADE**PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO**

VÁLIDO PARA A INSCRIÇÃO MUNICIPAL DO IMÓVEL DATA DE EMISSÃO: 08/04/2017

TIPO DO IMÓVEL: Imóvel Urbano: 0115795

RESTRIÇÕES AO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE NO LOCAL INDICADO:

» O endereço informado deve ser exclusivamente ponto de recebimento de correspondências, não sendo permitido o exercício de atividades econômicas no local.

LICENCIAMENTO INTEGRADO**Secretaria de Estado da Saúde / Vigilância Sanitária**

DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE
07/04/2017	824972201761	07/04/2018

Secretaria de Estado do Meio Ambiente / CETESB

DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE
07/04/2017	824972201761	07/04/2022

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro que, para o exercício da atividade, não ocorrerá, sem manifestação específica da CETESB: 1. Intervenção em Áreas de Preservação Permanente (APP), estabelecidas pela Lei Federal nº 12.651/12; 2. Supressão de vegetação nativa; 3. Corte de árvores nativas isoladas; 4. Movimentação de terra acima de 100 m³ (cem metros cúbicos); 5. A instalação em imóvel rural em situação irregular quanto às exigências da Lei Federal 12651/12 no que se refere à destinação da Reserva Legal obrigatória e inscrição no Cadastro Ambiental Rural - CAR. Para tanto observar o que dispõe o Decreto Federal nº 7.830/12, Decreto Federal nº 8.235/14, Instrução Normativa MMA 02/14 e Decreto Estadual nº 59.261/13. 6. Instalação em Áreas de Proteção aos Mananciais (APM) ou Áreas de Proteção e Recuperação de Mananciais (APRM) da Região Metropolitana da Grande São Paulo". Relação de municípios total ou parcialmente inseridos em APM/APRM: Total Embu-Guaçu, Itapeverica da Serra, Juquitiba, Ribeirão Pires, Rio Grande da Serra e São Lourenço da Serra. Parcialmente Arujá, Biritiba Mirim, Caieiras, Cotia, Diadema, Embu, Ferraz de Vasconcelos, Franco da Rocha, Guarulhos, Mairiporã, Mauá, Mogi das Cruzes, Poá, Salesópolis, Santa Isabel,



Secretaria de Estado da Segurança Pública / Corpo de Bombeiros

DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE
07/04/2017	824972201761	07/04/2020

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Declaro que não haverá no estabelecimento manipulação, armazenamento e/ou comercialização de produtos perigosos à saúde humana, ao meio ambiente ou ao patrimônio, tais como: explosivos, peróxidos orgânicos, substâncias oxidantes, substâncias tóxicas, substâncias radioativas, substâncias corrosivas e substâncias perigosas diversas, de acordo com o Decreto Estadual nº 56.819/2011 e Instrução Técnica (IT) nº 42/2014, item 5.1.8.
- » Declaro que não haverá no estabelecimento manipulação, armazenamento e/ou comercialização de líquido inflamável ou combustível em quantidade superior a 1.000 (mil) litros, de acordo com Decreto Estadual nº 56.819/2011 e Instrução Técnica (IT) nº 42/2014, item 5.2.5. Em havendo líquidos inflamáveis ou combustíveis apenas na quantidade permitida, o mesmo estará acondicionado, conforme a Instrução Técnica nº 25/2011.
- » Declaro que não haverá no estabelecimento armazenamento e/ou utilização de gás liquefeito de petróleo (GLP) em quantidade superior a 190 Kg, ou outro gás inflamável em tanques ou cilindros, em qualquer quantidade, de acordo com Decreto Estadual nº 56.819/2011 e Instrução Técnica (IT) nº 42/2014, item 5.2.3. Em havendo GLP até 190 Kg, o mesmo deve estar instalado conforme a Instrução Técnica nº 28/2011.
- » Declaro que o estabelecimento (local onde a atividade econômica é exercida) está situado no interior de um imóvel (edificação) com área construída até 750 m², de acordo com Decreto Estadual nº 56.819/2011 e Instrução Técnica (IT) nº 42/2014, item 5.2.1.
- » Declaro que o estabelecimento (local onde a atividade econômica é exercida) está situado no interior de um imóvel (edificação) com até 3 (três) pavimentos, de acordo com Decreto Estadual nº 56.819/2011 e Instrução Técnica (IT) nº 42/2014, item 5.1.2.
- » Declaro que não haverá subsolo na edificação, e em havendo, o mesmo será utilizado apenas como estacionamento de veículos, de acordo com o Decreto Estadual nº 56.819/2011 e Instrução Técnica (IT) nº 42/2014, item 5.1.3.
- » Declaro que o estabelecimento não dispõe de serviço de Call Center com mais de 250 (duzentos e cinquenta) funcionários alocados no local, de acordo com Instrução Técnica (IT) nº 42/2014, item 5.2.6., subitem c.
- » Declaro que, no caso do imóvel possuir Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) ou Certificado de Licença do Corpo de Bombeiros (CLCB) válido estou ciente de que as informações prestadas serão confirmadas junto às Seções de Atividades Técnicas do Corpo de Bombeiro e sendo verificado que os dados estão em desacordo, o licenciamento poderá ser cassado.
- » Declaro que li o conteúdo da cartilha de orientações básicas do Corpo de Bombeiros e tenho ciência de que o imóvel no qual se situa o estabelecimento deve atender às exigências de segurança contra incêndio, de acordo com o Regulamento de Segurança Contra Incêndio definida no Decreto Estadual nº. 56.819/11 e Instruções Técnicas do Corpo de Bombeiros.
- » Declaro estar ciente de que a licença do estabelecimento poderá ser cassada caso o proprietário ou responsável pelo uso não regularize a edificação (imóvel como um todo) perante o Corpo de Bombeiros no prazo de 60 dias, de acordo com o Decreto Estadual 56.819/11 e Instrução Técnica nº 42/2014.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO

DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE
07/04/2017	824972201761	07/04/2020



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: I DW MERCANTIL FIBEL ME
CNPJ: 23.877.972/0001-64

Reservado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 10:42:06 do dia 06/09/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/03/2018. ✓

Código de controle da certidão: **6345.30D6.99A5.FBBC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa



Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 23.877.972

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 16565345

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 06/09/2017 10:46:13

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio
<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



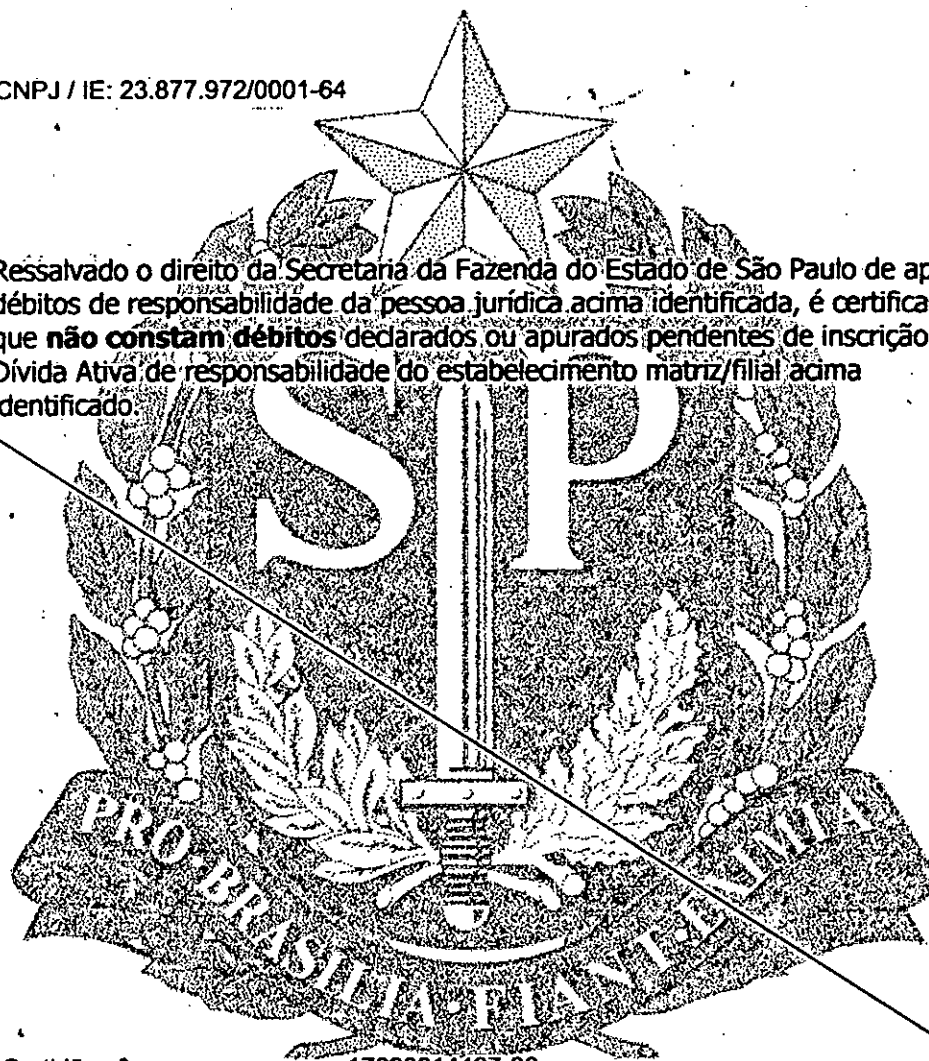
Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo



Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 23.877.972/0001-64

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.



Certidão nº

17090014487-30

Data e hora da emissão

06/09/2017 10:44:07

Validade

6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Secretaria Municipal da Fazenda

www.ribeiraopreto.sp.gov.br



Fale Conosco: certidoes@fazenda.pmrp.com.br

CND

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
DE IPTU, ITBI, ISS, TAXAS, CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA
(PAVIMENTAÇÃO) E PREÇO PÚBLICO EM DÍVIDA ATIVA**

Empresa: LDW MERCANTIL EIRELI - ME

CNPJ/CPF: 23.877.972/0001-64

Inscrição Municipal: 20036310

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal lançar e cobrar quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo, que vierem a ser apurados, é certificado que não constam débitos em dívida ativa na Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto - SP.

Situação Cadastral: Ativa

Certidão emitida eletronicamente com base no art. 81-A da Lei 2.415/70.

Validade: 180 dias

Legitimidade verificável na Internet - www.ribeiraopreto.sp.gov.br
pelo prazo de 180 dias.

Emitida às 10:47h do dia 06/09/2017 - Código de controle: 1913558



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 23877972/0001-64
Razão Social: LDW MERCANTIL EIRELI ME
Nome Fantasia: LDW MERCANTIL
Endereço: R FRANCISCO DE ALMEIDA S/N BLOC 04 APTO 407 / PARQUE
SAO SEBASTIA / RIBEIRAO PRETO / SP / 14093-230

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

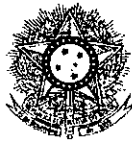
Validade: 01/09/2017 a 30/09/2017

Certificação Número: 2017090103301320736121

Informação obtida em 06/09/2017, às 10:49:25.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LDW MERCANTIL EIRELI - ME

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 23.877.972/0001-64

Certidão nº: 136635925/2017

Expedição: 06/09/2017, às 10:50:12

Validade: 04/03/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que LDW MERCANTIL EIRELI - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 23.877.972/0001-64, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Dúvidas e sugestões: cn dt@tst.jus.br



CERTIDÃO DE AÇÃO TRABALHISTA EM TRAMITAÇÃO

Dados Pesquisados:

CNPJ: 23.877.972/0001-64

Nome: LDW MERCANTIL EIRELI - ME

Certidão nº 611264 / 2017

CERTIFICA-SE que em pesquisa aos registros eletrônicos armazenados nos Sistemas de Acompanhamento e Informações Processuais do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, até 13/09/2017, **NÃO CONSTA** ação trabalhista em tramitação em face da pessoa natural ou jurídica identificada acima, de acordo com os dados fornecidos pelo solicitante.

IMPORTANTE

- A validade da presente certidão está condicionada à conferência do nome e do CPF/CNPJ indicado, bem como à verificação de sua autenticidade pelo recebedor em <http://www.trtsp.jus.br/valida-certidao> em até 90 (noventa) dias após a sua expedição;
- A informação do nº do CPF/CNPJ e do nome indicado acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão;
- Estão compreendidos nesta certidão, no caso de pessoa jurídica, todos os seus estabelecimentos, agência ou filiais vinculados à raiz do CNPJ;
- Certidão emitida gratuitamente.





06/09/2017

2990348



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 6941401**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 05/09/2017, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

LDW MERCANTIL EIRELI ME, CNPJ: 23.877.972/0001-64, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor(a). São apontados os feitos com situação em andamento já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

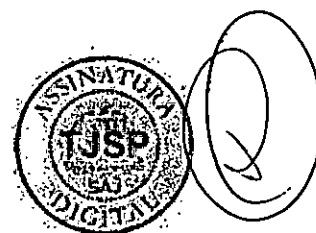
A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado nº 53/2015.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

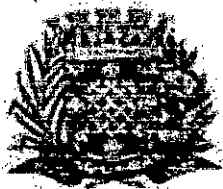
Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 6 de setembro de 2017.

PEDIDO Nº: 2990348



[Handwritten signatures]



MUNICÍPIO DE TAQUARAL
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ.01.610.390/0001-84



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

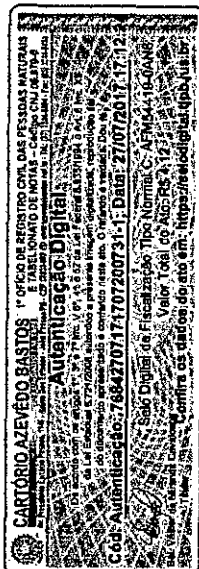
ATESTAMOS para os devidos fins que se fizerem necessários, que a empresa **LDW MERCANTIL EIRELI ME**, inscrita no CNPJ nº 23.877.972/0001-64, Inscrição Estadual nº 797.177.788.111, sediada na Rua Cabo Roberto Henrique Weber nº 56, City Ribeirão, cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, forneceu satisfatoriamente um veículo ambulância do modelo **PEUGEOT PARTNER FURG** à Prefeitura do Município de Taquaral, com sede na Rua do Cafezal, nº 530, Centro, São Paulo. Informamos ainda que, nada que desabone nem qualquer reclamação no que se refere a qualidade dos serviços prestados e que até a presente data. Por ser verdade, firmamos o presente para todos os efeitos de direito.

Prefeitura Municipal de Taquaral, 21 de julho de 2017.

Daniilo de Jesus Mrofka
RG n.º 48.990.164-X
Setor de Licitações/Compras

DANILO DE JESUS MROFKA

ENCARREGADO PELO SETOR DE LICITAÇÕES





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888.

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **LDW MERCANTIL EIRELI - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **LDW MERCANTIL EIRELI - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **31/07/2017 14:16:42 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **LDW MERCANTIL EIRELI - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 786379

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **27/07/2018 17:12:29 (hora local)**.

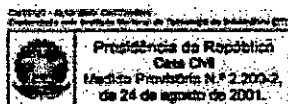
¹Código de Autenticação Digital: 76842707171707200731-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b370e161eb5ba64fa79dad17af4c5413953e707843a529870126973678351a44af1c25e88a9e818f809f6b5d18
ca02e2bd3e7cf073b4fb62be31c3424927c6f3





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE ANTONINA

e-mail: p.m.b.antonina@uol.com.br

www.baraodeantonina.sp.gov.br

CNPJ: 46.634.424/0001-09



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos a quem possa interessar, que a empresa LDW MERCANTIL EIRELI ME, estabelecida na Rua Magda Perona Frossard, 770, sala 04, CEP: 14026-596, RIBEIRÃO PRETO/SP, inscrita no CNPJ nº 23.877.972/0001-64, inscrição Estadual nº 797.177.788.111, forneceu à Prefeitura Municipal de Barão de Antonina/SP, Um Veículo automotor 0km, do ano corrente, tipo hatchback, cor Sólida (branca), bicomustível – (etanol e gasolina), reservatório de combustíveis mínimo de 50 litros, pneus e estepe originais do veículo, com 05 portas; capacidade para 04 ou mais pessoas; motor com potencia mínima 1.6, injeção eletrônica multiponto, cambio mecânico com 05 marchas à frente e 01 à ré, direção hidráulica, ar condicionado, desembaçador elétrico no vidro traseiro, cinto de segurança de três pontas, espelho retrovisor externo com comando de regulagem interna, protetor de cárter, vidro elétrico nas portas dianteiras e traseiras, com travas elétricas nas 4 portas e alarme, jogos de tapetes de borracha, triangulo, chave de roda, e demais equipamentos obrigatórios de acordo com o Código Brasileiro de Trânsito – MARCA RENAULD SANDERO, relacionadas no Pregão Presencial nº 36/2016 e Processo nº 104/2016 e Contrato nº 097/2016.

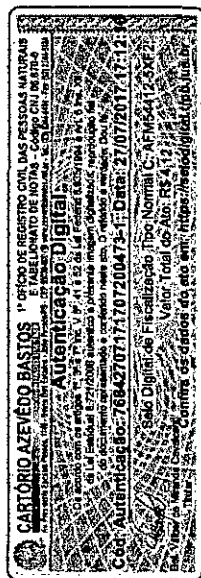
Salientamos ainda que, o objeto é compatíveis com as características, qualidades e prazos contratados, cumprindo assim corretamente os compromissos assumidos, nada constando até a presente data que a desabone.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente atestado.

Barão de Antonina, 23 de Novembro de 2016.


SILVIO CARNIATO DE MELO
Prefeito Municipal


SERGIO GABRIEL FURTADO
Responsável pelo setor de Almoxarife e Patrimônio Municipal



D JUVENAL DOMINGUES DE CAMPOS, 68 - FONE/FAX (15) 3573-1170 - CEP 18.490-000 - BARÃO DE ANTONINA-SP





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **LDW MERCANTIL EIRELI - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **LDW MERCANTIL EIRELI - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **31/07/2017 14:29:00 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **LDW MERCANTIL EIRELI - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 786383

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **27/07/2018 17:12:29 (hora local)**.

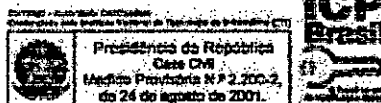
¹Código de Autenticação Digital: 76842707171707200473-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé:

CHAVE DIGITAL

0005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b370e161eb5ba64fa79dad17af4c541310c3b1c779e673d9daef32cc64f866aaaf1c25e88a9e818f809f6b5d18ca02e22540fabf915b16e5e8830e41b72cab8



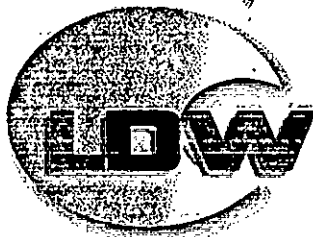
1/1

Alm

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



MERCANTIL EIRELI ME

CNPJ 23.877.972/0001-64 INSC. EST. 797.177.788.111

EMAIL: ldwmercantil@gmail.com TEL: (16) 3103-0411 (16) 98152-6282

DECLARAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2017

A empresa LDW MERCANTIL EIRELI ME inscrita no CNPJ sob nº 23.877.972/0001-64, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr. ALAN CARLOS DE NOVAIS, portador(a) da Carteira de Identidade nº 41.635.414-2 e do CPF nº 342.709.03880, declara, sob as penas da Lei, que não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos ..

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente sob às penas da Lei.

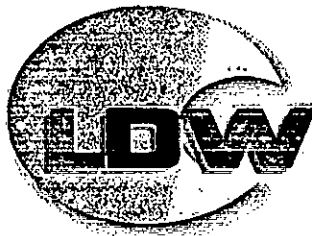
Ribeirão Preto, 19 de SETEMBRO de 2017.

23877972/0001-64
LDW MERCANTIL EIRELI - ME

Rua Cabo Roberto Henrique Weber, 56
City Ribeirão - CEP 14021-100
RIBEIRÃO PRETO - SP

REPRESENTANTE: ALAN CARLOS DE NOVAIS
RG - 41.635.414-2, CPF 342.709.038-80

Rua Cabo Roberto Henrique Weber, 56 Bairro City Ribeirão - Ribeirão Preto - SP
Cep: 14021-100



MERCANTIL EIRELI ME

CNPJ 23.877.972/0001-64 INSC. EST. 797.177.788.111

EMAIL: ldwmercantil@gmail.com TEL: (16) 3103-0411 (16) 98152-6282

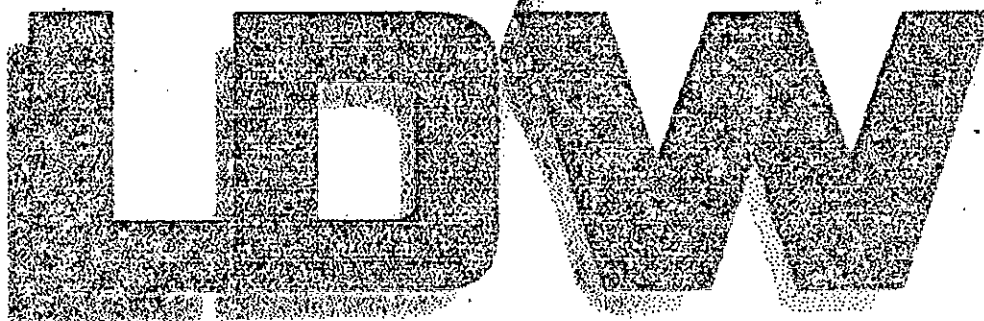
DECLARAÇÃO DE TREINAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2017

A empresa LDW MERCANTIL EIRELI ME inscrita no CNPJ sob nº 23.877.972/0001-64, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr. ALAN CARLOS DE NOVAIS, portador(a) da Carteira de Identidade nº 41.635.414-2 e do CPF nº 342.709.03880, declara que, se vencedora do presente certame, realizará a entrega técnica sem ônus adicional ao contratante e a instrução de no mínimo 2 (dois) operador (es), pelo período de 4 (quatro) horas, em data a ser designada pelo contratante.

Por ser expressão da verdade, firmamos o
presente sob às penas da Lei.

Ribeirão Preto, 19 de SETEMBRO de 2017.



23877972/0001-64

LDW MERCANTIL EIRELI - ME
Rua Cabo Roberto Henrique Weber, 56
City Ribeirão - CEP 14021-100
RIBEIRÃO PRETO - SP

Alan C. Novais

REPRESENTANTE: ALAN CARLOS DE NOVAIS

RG - 41.635.414-2, CPF 342.709.038-80

Rua Cabo Roberto Henrique Weber, 56 Bairro City Ribeirão - Ribeirão Preto - SP
Cep: 14021-100

Alan *R* *B*

[Signature]
[Circular Stamp]



MERCANTIL EIRELI ME

CNPJ 23.877.972/0001-64 INSC. EST. 797.177.788.111

EMAIL: ldwmercantil@gmail.com TEL: (16) 3103-0411 (16) 98152-6282

DECLARAÇÃO DE FORNECIMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2017

A empresa LDW MERCANTIL EIRELI ME inscrita no CNPJ sob nº 23.877.972/0001-64, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr. ALAN CARLOS DE NOVAIS, portador(a) da Carteira de Identidade nº 41.635.414-2 e do CPF nº 342.709.03880, declara que, se vencedora do presente certame, fornecerá, durante o período de garantia às suas expensas e após a garantia, por no mínimo 60 (sessenta) meses, às expensas do CONTRATANTE, as alterações, substituições e reparos de toda e qualquer peça que apresente anomalia, vício ou defeito de fabricação, bem como, falhas ou imperfeições constatadas em suas características de operação, sob pena de aplicação da penalidade prevista no item 15, do edital:

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Ribeirão Preto, 19 de SETEMBRO de 2017.

23877972/0001-64
LDW MERCANTIL EIRELI - ME
Rua Cabo Roberto Henrique Weber, 56
City Ribeirão - CEP 14021-100
RIBEIRÃO PRETO - SP

REPRESENTANTE: ALAN CARLOS DE NOVAIS
RG - 41.635.414-2, CPF 342.709.038-80.

Rua Cabo Roberto Henrique Weber, 56 Bairro City Ribeirão - Ribeirão Preto - SP
Cep: 14021-100



MERCANTIL EIRELI

CNPJ 23.877.972/0001-64 INSC. ES

EMAIL: ldwmercantil@gmail.com TEL: (16) 3

RUA CABO ROBERTO HENRIQUE WEBER, 56 -
14021-100

Envelope nº 1 – Proposta de

Pregão nº 081/2017 – Lote



MERCANTIL EIRELI ME

CNPJ 23.877.972/0001-64 INSC. EST. 797.177.788.111

EMAIL: ldwmercantil@gmail.com TEL: (16) 3103-0411 (16) 98152-6282

PROPOSTA COMERCIAL

Ao Pregoeiro

PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2017

Prezado Senhor,

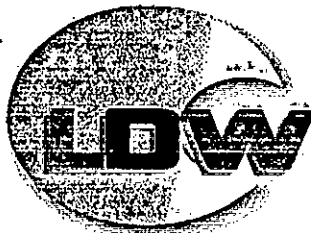
A empresa LDW MERCANTILEIRELI ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.877.972/0001-64, com sede à Rua Cabo Roberto Henrique Weber, 56 em Ribeirão Preto SP, constituída na Junta Comercial em 22/12/2015, NIRE nº 277.198/16-1, por intermédio de seu representante legal, Sr. Alan Carlos de Novais, RG 41.635.414-2, CPF 342.709.038-80, vem apresentar a proposta comercial referente ao solicitado no do Instrumento Convocatório do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2017**

LDW MERCANTIL EIRELI ME	
Rua Cabo Roberto Henrique Weber, 56 - Ribeirão Preto - SP	
CNPJ nº 23.877.972/0001-64	I.E nº 797.177.788.111
TEL : 16- 3101-4963	

Item	Qtda	Descrição	Marca	Valor Unit.	Valor Total
01	01	Chevrolet Montana 2017/2018 1.4 econoflex, gasolina e etanol (flex), transmissão mecânica de 5 marchas a frente e 1 ré, direção hidráulica, pneus radiais 185/65 R15, incluindo estepe, freios abs, sistema elétrico de 12V, capacidade de carga de 756 kg, carroceria tipo pick-up com capacidade para um motorista e um passageiro, cintos de segurança, ar condicionado, vidros elétricos, travas elétricas, espelhos retrovisores, protetor de caçamba, e demais itens exigidos pelo CONTRAN, 2 air bags cinto de 3 pontas encosto de cabeça, veículo na cor branca, 12 meses de garantia, com 4 horas de treinamento de mecânicos e motoristas.	CHEVROLET MONTANA LS 1.4	R\$ 53.800,00 (CINQUENTA E TRES MIL E OITOCENTOS REAIS)	R\$ 53.800,00 (CINQUENTA E TRES MIL E OITOCENTOS REAIS).

Valor Total da Proposta: R\$ 53.800,00 (CINQUENTA E TRES MIL E OITOCENTOS REAIS).

Rua Cabo Roberto Henrique Weber, 56 Bairro City Ribeirão - Ribeirão Preto - SP
Cep: 14021-100



MERCANTIL EIRELI ME

CNPJ 23.877.972/0001-64 INSC. EST. 797.177.788.111

EMAIL: ldwmercantil@gmail.com TEL: (16) 3103-0411 (16) 98152-6282

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Dados do Responsável pelo Contrato:

Wilson Pereira dos Santos Representante / Procurador	
RG.42.136.789-1	CPF. 219.203.958-14
admldwmercantil@gmail.com	Tel: 16-3103-0411
Dados bancários: Banco do Brasil Agencia: 6504-8 Conta Corrente: 23086-3	

Validade da Proposta: **60 (sessenta)** dias corridos, contados da data da abertura das propostas comerciais.

Condições de Pagamento: de acordo com o Edital do processo em epígrafe.

Prazos de Entrega: vinte (20) dias corridos, contados a partir do recebimento da requisição.

Garantia: **12 (DOZE)** meses, assistência técnica conforme item 18 do edital.

DADOS DA ASSISTENCIA TECNICA

GUARÁ

RUA JORGE ALVES RIBEIRO, 2345 BAIRRO CONRADINHO

GUARAPUAVA, PR 85055-040

Telefone: (42) 3629-8800

E-mail: sac@guarachevrolet.com.br

Declaro, sob as penas da lei, que o objeto ofertado atende todas as especificações exigidas no memorial descritivo.

A empresa acima qualificada **DECLARA** estar ciente e de acordo com todas as Normas e condições estabelecidas no edital do processo em epígrafe e que os preços indicados nesta proposta estão computados todos os custos básicos diretos, bem como encargos sociais e trabalhistas e quaisquer outros custos ou despesas que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente sobre o objeto do certame, tais como frete, combustível, embalagens e demais concernentes à plena e total entrega do objeto.

Ribeirão Preto, 20 de SETEMBRO de 2017.

REPRESENTANTE: ALAN CARLOS DE NOVAIS
RG - 41.635.414-2, CPF 342.709.038-80

Rua Cabo Roberto Henrique Weber, 56 - Bairro City Ribeirão - Ribeirão Preto - SP
Cep: 14021-100

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO - MODELO 07

EDITAL DE: **PREGÃO PRESENCIAL nº 081/2.017**

LOTE Nº: **1**

PROPOSNTE: **LDW MERCANTIL EIRELE ME**

Prefeitura Municipal de Palmital - Pr.

NOME DO BEM: **VEÍCULO UTILITÁRIO tipo PICK UP**

Nº DE UNIDADES PROPOSTAS: **1 (UM)**

(1) DISCRIMINAÇÃO	(2) EXIGÊNCIAS MININAS DO MUNICÍPIO	(3) ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO PROPOSTO
1. MARCA/MODELO	Indicar	CHEVROLET/ MONTANA
1.1. FABRICAÇÃO/MODELO (Ano)	2017/2017	2017/2018
2. MOTOR		
2.1. Marca	Indicar	ECONOFLEX
2.2. Mínima potência efetiva líquida (CV)	85 CV (G) e 86 CV (E)	94 CV (G) 99 CV (A)
2.3. Combustível	Gasolina e Etanol (flex)	GASOLINA E ETANOL (FLEX)
3. TRANSMISSÃO		
3.1. Tipo	Mecânica	MECANICA
3.2. Nº de marchas à frente	5 marchas à frente	5 MARCHAS
4. DIREÇÃO		
4.1. Tipo	Hidráulica ou Elétrica	HIDRAULICA
5. PNEUS		
5.1 Tipo e medidas	Da linha de montagem	RADIAIS 185/65 R 15
5.2 Estepe	Sim, da linha de montagem	SIM
6. FREIOS		
6.1 Sistema de Freios	ABS	ABS
7. SISTEMA ELÉTRICO		
7.1 Sistema Elétrico mínimo (Volts)	12 VOLTS	SIM 12 V
8. CAPACIDADE DE CARGA		
8.1. Capacidade de carga PBT(Kg)	600 kg	756KG
9. CARROCERIA - TIPO E DIMENSÕES		
9.1. Carroceria	Tipo Pick Up	SIM
9.2 Capacidade de Passageiros sentados + motorista	1 (um) passageiro + motorista	sim

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO - MODELO 07

EDITAL DE: **PREGÃO PRESENCIAL nº 081/2.017**

LOTE Nº: **1**

PROPONENTE: **LDW MERCANTIL EIRELE ME**

Prefeitura Municipal de Palmital - Pr.

NOME DO BEM: **VEÍCULO UTILITÁRIO tipo PICK UP**

Nº DE UNIDADES PROPOSTAS: **1 (UM)**

(1) DISCRIMINAÇÃO	(2) EXIGÊNCIAS MINIMAS DO MUNICÍPIO	(3) ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO PROPOSTO
10.0. ACESSÓRIOS		
10.1. Cintos de Segurança	Sim	SIM 2
10.2. Sistema de Ar Condicionado	Sim	SIM
10.3. Vidros Elétricos	Sim	SIM
10.4. Trava Elétrica	Sim	SIM
10.5. Espelhos retrovisores	Sim	SIM
10.6. Protetor de caçamba	Sim	SIM
10.7. Kit de Ferramentas	Exigido por lei e normas do CONTRAN	SIM
10.8. Adesivo da Logomarca do Programa	Conforme modelo fornecido	CONFORME FORNECIDO
10.9. Itens de Segurança	2 Airbags, Cinto de 3 pontas, Encosto de Cabeça, e demais previsto em legislação	SIM
11.0. COR DO VEÍCULO		
11.1. Cor Predominante	Branca	SIM BRANCA
12. GARANTIA	12 meses da entrada em operação	SIM 12 MESES
13. TREINAMENTO DE MECÂNICOS E MOTORISTAS (duração)	04 (quatro) horas	SIM

A proponente deverá preencher todos os espaços vazios da coluna 3 (três) com as especificações do equipamento proposto, obedecendo o mesmo sistema de unidades e padrões adotados nas colunas 1 (um) e 2 (dois).

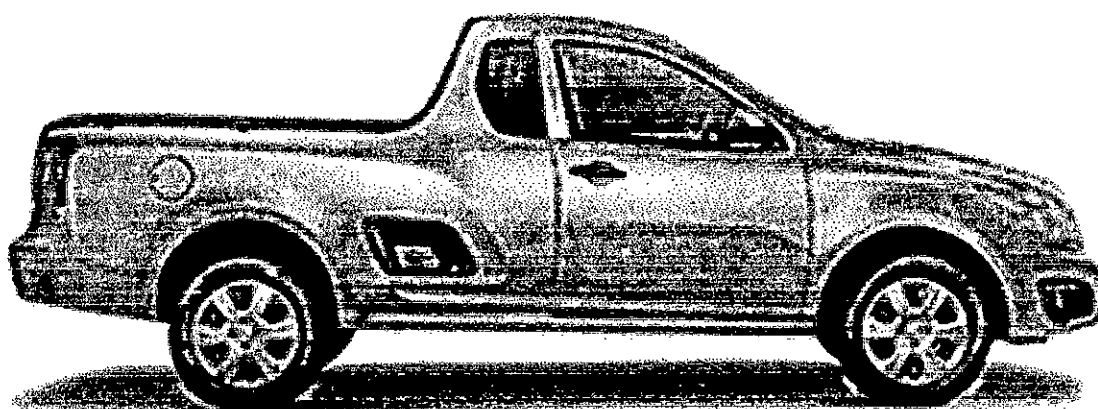
ALAN CARLOS DE NOVAIS

Carteira de identidade - 416354142

RIBEIRÃO PRETO, 20 de SETEMBRO de 2.017



CHEVROLET MONTANA LS 1.4 2017/2018



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



MONTANA 2018

Ficha Técnica

☒ Item de série ☐ Item opcional ☐ Item não disponível

[Mostrar todos](#) [Ocultar todos](#)

MOTORIZAÇÃO E FREIOS		1.4 ECONOFLEX
MOTORIZAÇÃO		
Tipo	dianteiro transversal, gasolina / etanol	
Numero de cilindros	4 em linha	
Válvulas, total	8	
Taxa de compressão	12.4	
Injeção eletrônica de combustível	M.P.F.I. (multi-injeção) / S.F.I. (sistema sequencial de injeção)	
Potência Máxima Líquida (ABNT NBR 5484/ISO 1585 Líquida ou SAE bruta)	Gasolina - 94 CV (69,01 KW/ 92,5 HP) @ 6000 rpm Etanol - 99 CV (72,8 KW/ 97,5 HP) @ 6000 rpm	
Torque Máximo Líquido (ABNT NBR 184/ISO 1585 Líquida ou SAE bruta)	Gasolina - 12,9 mKgf (126 Nm) @ 3200 rpm Etanol - 13 mKgf (128 Nm) @ 3200 rpm	
TRANSMISSÃO		
Tipo	Manual de 5 velocidades - F15-5 WR "Wide ratio" - redução: 4,87:1	
FREIOS		
Sistema	Hidráulico com duplo circuito distribuído em diagonal	
Dianteiros	Freio a disco com caliper flutuante	
Traseiros	Freio a tambor	
DIREÇÃO		
Tipo	Mecânica, redução 23.8:1 ou Hidráulica convencional, redução 16.0:1	
SUSPENSÕES E TRAÇÃO		1.4 ECONOFLEX
SUSPENSÕES		
Dianteira	independente, tipo "McPherson", amortec. telescópicos hidráulicos pressurizados	
Traseira	molas helicoidais tipo "barril" progressivas, amortec. telescópicos hidráulicos pressurizados	
RODAS E PNEUS		
Rodas	Aço estampado 6J x 15 com calota integral (Sobressalente de aço estampado 5½J x 14) ou Liga leve 6J x 16 (Sobressalente de aço estampado 5½J x 14)	
Pneus	Radiais 185/65 R15, Radiais 195/55 R16	
STEMA ELÉTRICO		
Bateria	12V, 42 Ah	
Alternador	100 A (100 A com Ar Condic. e/ou direção hidráulica)	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES		1.4 ECONOFLEX
DIMENSÕES		
Comprimento Total (mm)	4.514	
Largura - carroceria (mm)	1.700	
Largura Total - espelho a espelho (mm)	1.918	
Altura (mm)	1.577 (LS) / 1.572 (SPORT)	
Distância entre eixos (mm)	2.669	
CAPACIDADES		
Tanque de combustível (litros)	49	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES		
Peso em ordem de marcha	1.097 kg (R7F) e 1.118 kg (R7E & R7D) 1.136 kg (R7C)	
Capacidade de Carga (Caçamba)	756 kg (R7F) e 735 kg (R7E & R7D) 717 kg (R7C)	

[Mostrar todos](#) [Ocultar todos](#)

Ass. [assinatura] [assinatura] [assinatura]



Faça revisões em seu veículo regularmente. Estes veículos estão em conformidade com o Programa de Controle da Poluição do Ar por Veículos Automotores - PROCONVE. Todos juntos fazem um trânsito melhor.

Atenção: Configurações e especificações válidas para veículos produzidos a partir de 21/01/2013. Em cada uma das versões é possível selecionar configurações diferentes. A General Motors do Brasil Ltda. pode, a qualquer momento, alterar a configuração dos modelos oferecidos neste site.



MONTANA 2018

Especificações

● Item de série ○ Item opcional — Item não disponível

Mostrar todos Ocultar todos

SEGURANÇA	LS	Sport
Airbag duplo	●	●
Alarme anti-furto ultra-sônico	—	●
Alça dianteira no teto	○	●
Barra de proteção nas portas	●	●
Brake Light	●	●
Cintos de segurança dianteiros com pré-tensionadores e ajuste de altura	●	●
Destreçamento automático das portas em caso de acidente	○	●
Faróis de neblina	—	●
Interruptor para inibir o air bag do lado do passageiro (com indicação visual)	●	●
Lanterna de neblina	—	●
Sistema de freios com ABS e sistema de distribuição de frenagem ("EBD")	●	●
Sistema de imobilização do motor	●	●
APARÊNCIA	LS	Sport
Adesivo de coluna na cor preto (exceto nos veículos na cor preto)	—	●
Aplicador decorativo no painel na cor Cinza "Aquarium"	●	—
Aplicador decorativo no painel na cor Cinza "Midnight"	—	●
Capota Marítima	●	●
Centrais e saídas de ar com detalhes na cor metálica	●	●
Espelhos retrovisores externos na cor do veículo	—	●
Faróis com superfície interna preto (máscara negra)	—	●
Grade de proteção do vidro traseiro	—	●
Lantermas com lentes escuras	●	●
Maçanetas externas na cor do veículo	—	●
Maçanetas internas na cor Cinza "Aquarium"	●	—
Maçanetas internas na cor Cinza "Midnight"	—	●
Manopla da alavanca de câmbio com detalhe na cor Cinza "Aquarium"	●	—
Manopla da alavanca de câmbio com detalhe na cor Cinza "Midnight"	—	●
Painel de Instrumentos na cor "Ice Blue"	●	●
Parachoques pintados na cor do veículo	●	●
Protetor de caçamba	●	●
Rack de teto	—	●
Roda de aço aro 15" com calotas integrais	●	—
Roda de alumínio aro 16"	—	—

[Handwritten signatures and marks at the bottom of the page]



Spoiler lateral na cor do veículo	☒	☒
CONFORTO E CONVENIÊNCIA	LS	Sport
Abertura da tampa do combustível com acionamento conjunto com as travas das portas	☐	☒
Acelerador eletrônico	☒	☒
Acendimento automático dos faróis através de sensor crepuscular	—	☒
Alerta sonoro de faróis ligados	☒	☒
Ar condicionado	☐	☒
Chave tipo canivete dobrável	☐	☒
Coluna de direção com regulagem em altura	—	☒
Computador de bordo com 4 funções: consumo médio (km/l), consumo total (km/l), velocidade média (km/h), autonomia (km)	☐	☒
Console central com porta objetos	☒	☒
Controlador de velocidade de cruzeiro	—	☒
Direção Hidráulica	☒	☒
Espelhos retrovisores externos elétricos	☐	☒
Hodômetro digital total e parcial e tacômetro	☒	☒
Indicador de troca de marchas	☒	☒
Luz de cortesia no porta-luvas	—	☒
Luzes individuais de leitura para motorista e passageiro	—	☒
Painel das portas dianteiras com inserto em tecido e porta-objetos	—	☒
Regulador de intensidade da iluminação do painel de instrumentos	☒	☒
Sistema de luz "leve-me" (acendimento automático de faróis e lanternas ao destravar as portas pelo controle remoto)	☐	☒
Sistema de luz "siga-me" (faróis permanecem acesos por um período de tempo após travamento das portas)	☒	☒
Sombreadores - motorista e passageiro com espelho	☒	☒
Trava elétrica das portas com acionamento na chave	☐	☒
Vidro elétrico nas portas com acionamento por "um toque", anti esmagamento e fechamento automático pela chave	☐	☒
BANCOS	LS	Sport
Banco do motorista com regulagem de altura	☒	☒
ENTRETENIMENTO	LS	Sport
Antena no Teto	—	☒
Conjunto de alto falantes - 2 unidades	—	☒
Preparação para receber sistema de som com fiação elétrica completa	☒	☒
Rádio AM / FM stereo (RDS), CD/MP3/WMA player, Bluetooth, entrada auxiliar, leitor USB	—	☒
ACABAMENTO INTERNO	LS	Sport
Cor interna - '120 (Cinza Very Dark Ash Gray)	☒	—
Cor interna - '120 (Cinza Midnight)	—	☒



[Mostrar todos](#)

[Ocultar todos](#)

Siga a Chevrolet:



FIND NEW ROADS

Faça revisões em seu veículo regularmente. Estes veículos estão em conformidade com o Programa de Controle da Poluição do Ar por Veículos Automotores - PROCONVE. Todos juntos fazem um trânsito melhor.

Atenção: Configurações e especificações válidas para veículos produzidos a partir de 21/01/2013. Em cada uma das versões é possível selecionar configurações diferentes. A General Motors do Brasil Ltda. pode, a qualquer momento, alterar a configuração dos modelos oferecidos neste site.



MERCANTIL EIRELI ME

CNPJ 23.877.972/0001-64 INSC. EST. 797.177.788.111

EMAIL: ldwmercantil@gmail.com TEL: (16) 3103-0411 (16) 98152-6282

PROPOSTA COMERCIAL

Ao Pregoeiro

PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2017

Prezado Senhor,

A empresa LDW MERCANTILEIRELI ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.877.972/0001-64, com sede à Rua Cabo Roberto Henrique Weber, 56 em Ribeirão Preto SP, constituída na Junta Comercial em 22/12/2015, NIRE nº 277.198/16-1, por intermédio de seu representante legal, Sr. Alan Carlos de Novais, RG 41.635.414-2, CPF 342.709.038-80, vem apresentar a proposta comercial referente ao solicitado no do Instrumento Convocatório do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2017**

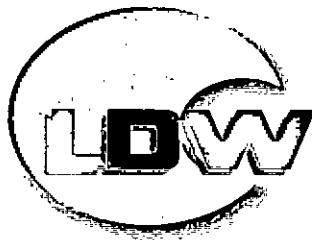
LDW MERCANTIL EIRELI ME	
Rua Cabo Roberto Henrique Weber, 56 - Ribeirão Preto - SP	
CNPJ nº 23.877.972/0001-64	I.E nº 797.177.788.111
TEL : 16- 3101-4963	

Item	Qda	Descrição	Marca	Valor Unit.	Valor Total
01	01	Chevrolet Montana 2017/2018, novo, 0 (zero) km, 1.4 econoflex, gasolina e etanol (flex), transmissão mecânica de 5 marchas a frente e 1 ré, direção hidráulica, pneus radiais 185/65 R15, incluindo estepe, freios abs, sistema elétrico de 12V, capacidade de carga de 756 kg, carroceria tipo pick-up com capacidade para um motorista e um passageiro, cintos de segurança, ar condicionado, vidros elétricos, travas elétricas, espelhos retrovisores, protetor de caçamba, e demais itens exigidos pelo CONTRAN, 2 air bags cinto de 3 pontas encosto de cabeça, veículo na cor branca, 12 meses de garantia, com 4 horas de treinamento de mecânicos e motoristas.	CHEVROLET MONTANA LS-1.4	R\$ 47.700,00 (QUARENTA E SETE MIL E SETECENTOS REAIS).	R\$ 47.700,00 (QUARENTA E SETE MIL E SETECENTOS REAIS).

23877972/0001-64
LDW MERCANTIL EIRELI - ME
Rua Cabo Roberto Henrique Weber, 56
City Ribeirão - CEP 14021-100
RIBEIRÃO PRETO - SP

Valor Total da Proposta: R\$ 47.700,00 (QUARENTA E SETE MIL E SETECENTOS REAIS).

Rua Cabo Roberto Henrique Weber, 56 Bairro City Ribeirão - Ribeirão Preto - SP
Cep: 14021-100



MERCANTIL EIRELI ME

CNPJ 23.877.972/0001-64 INSC. EST. 797.177.788.111

EMAIL: ldwmercantil@gmail.com TEL: (16) 3103-0411 (16) 98152-6282

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Dados do Responsável pelo Contrato:

Wilson Pereira dos Santos Representante / Procurador	
RG.42.136.789-1	CPF. 219.203.958-14
admldwmercantil@gmail.com	Tel: 16-3103-0411
Dados bancários: Banco do Brasil Agencia: 6504-8 Conta Corrente: 23086-3	

Validade da Proposta: **60 (sessenta)** dias corridos, contados da data da abertura das propostas comerciais.

Condições de Pagamento: de acordo com o Edital do processo em epígrafe.

Prazos de Entrega: vinte (20) dias corridos, contados a partir do recebimento da requisição.

Garantia: **12 (DOZE)** meses, assistência técnica conforme item 18 do edital.

DADOS DA ASSISTENCIA TÉCNICA

GUARÁ

RUA JORGE ALVES RIBEIRO, 2345 BAIRRO CONRADINHO

GUARAPUAVA, PR 85055-040

Telefone: (42) 3629-8800

E-mail: sac@guarachevrolet.com.br

Declaro, sob as penas da lei, que o objeto ofertado atende todas as especificações exigidas no memorial descritivo.

A empresa acima qualificada **DECLARA** estar ciente e de acordo com todas as Normas e condições estabelecidas no edital do processo em epígrafe e que os preços indicados nesta proposta estão computados todos os custos básicos diretos, bem como encargos sociais e trabalhistas e quaisquer outros custos ou despesas que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente sobre o objeto do certame, tais como frete, combustível, embalagens e demais concernentes à plena e total entrega do objeto.

23877972/0001-64

Ribeirão Preto, 20 de SETEMBRO de 2017.

LDW MERCANTIL EIRELI - ME

Rua Cabo Roberto Henrique Weber, 56

City Ribeirão - CEP 14021-100

RIBEIRÃO PRETO - SP

REPRESENTANTE: ALAN CARLOS DE NOVAIS

RG - 41.635.414-2, CPF 342.709.038-80

Rua Cabo Roberto Henrique Weber, 56 Bairro City Ribeirão - Ribeirão Preto - SP
Cep: 14021-100



Município de Palmital - 2017

Mapa da Licitação

Pregão 81/2017

Equipiano

Página: 1

Data abertura: 20/09/2017

Data julgamento: 20/09/2017

Data homologação:

CNPJ: 83.528.232/0003-06			CNPJ: 77.882.587/0001-34			CNPJ: 23.877.972/0001-64		
Produto	UN.	Quantidade	Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca
Lote 001 - Lote 001								
001	VEÍCULO UTILITÁRIO NOVO TIPO PICK-UP	UND	1,00	50.700,00	FIAT	47.790,00	VOLKSWAGEN	47.700,00 * CHEVROLET
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR							47.700,00	
TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR								

Ref

Yw

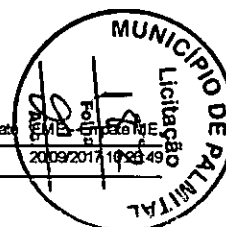
[Handwritten signature]

CNPJ: 83.528.232/0003-06 - VERITA VEICULOS LTDA
CNPJ: 23.877.972/0001-64 - LOWMERCANTIL EIRELI ME

CNPJ: 77.882.587/0001-34 - COMERCIAL OESTE S/A

Emitido por: ANTONIO FERRAZ DE LIMA NETO, na versão: 5517 p

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate





Município de Palmital - 2017

Classificação por item

Pregão 81/2017



Equiplano

Fornecedor	CNPJ/CPF	Status	Marca	Preço Unitário	
Lote 001 - Lote 001					
Item 001: 16257 VEICULO UTILITARIO NOVO TIPO PICK-UP ZERO QUILOMETRO					
3412-6	LDWMERCANTIL EIRELI ME	23.877.972/0001-64	Classificado	CHEVROLET	47.700,00
2413-9	COMERCIAL OESTE S/A	77.882.587/0001-34	Classificado	VOLKSWAGEN	47.790,00
1574-1	VERITA VEICULOS LTDA	83.528.232/0003-06	Classificado	FIAT	50.700,00

Qtde. itens desertos : 000

Qtde. itens frustrados : 000



MUNICÍPIO DE

PALMITAL



GESTÃO 2017/2020

CNPJ-75.680.025/0001-82

ATA DA SESSÃO DA LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 127/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2017

OBJETO:VEICULO UTILITARIO NOVO TIPO PICKUP ZERO QUILOMETRO ANO MODELO 2017/2017, MOTORIZAÇÃO 1.4, CAPACIDADE DE CARGA 600 KG, POTÊNCIA 86 CV DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELETRICA, COMBUSTIVEL ETANOL OU GASOLINA COR PREDOMINANTE BRANCA.

Aos vinte dias do mês de setembro de dois e dezessete 20/09/2017, às onze horas, 11:00 horas, nesta cidade de Palmital, Estado do Paraná, no edifício da Prefeitura Municipal, sito à Rua Moisés Lupion nº 1001, Centro, na Sala de Licitações, reuniram-se a Pregoeira NOEMI DE LIMA MOREIRA e a Equipe de Apoio, designadas conforme Portaria nº 186/2017, para recebimento dos documentos de credenciamento, das propostas de preços e de habilitação, da licitação em referência. Pela Comissão foi constatado que o Edital de Licitação – PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2017, foi expedido em data de 04/09/2017, publicado no mural de licitações do TCE/PR no dia 04/09/2017, publicado no Jornal Correio do Cidadão no dia 05/09/2017, no Diário Oficial do Estado do Paraná-DIOE, no dia 05/09/2017, no Jornal Tribuna do Norte no dia 05/09/2017, disponibilizado seu inteiro teor no site www.palmital.pr.gov.br.

Aberta a sessão, a Pregoeira passou a explicar aos presentes a forma que ocorrerá o procedimento que ora se inicia. Após esclarecimentos, foi solicitado aos representantes dos licitantes presentes que entregassem a documentação relativa ao credenciamento, cuja validade foi analisada pela Pregoeira e pela Equipe de Apoio.

Foram credenciadas as empresas:

COMERCIAL OESTE S/A –CNPJ-77.882.587/0001-34, VERITA VEICULOS LTDA-CNPJ-83.528.232/0003-06, LDW MERCANTIL EIRELI ME-CNPJ-23.877.972/0001-64

Após, foi solicitado aos licitantes credenciados que entregassem os envelopes contendo as Propostas de Preços e os Documentos de Habilitação, os quais foram protocolados no Departamento de Protocolo dentro do prazo. Foi verificado que os envelopes com as propostas estavam lacrados, onde foram assinados por todos os presentes. Após, foi procedida a abertura dos envelopes de propostas de preços, e em ato contínuo, foi verificada as propostas apresentadas, e verificou-se que os proponentes apresentaram suas propostas

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone/Fax: (42) 3657-1222



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

GESTÃO 2017/2020

CNPJ-75.680.025/0001-82



escritas em consonância com as exigências editalícias. Os valores das propostas válidas foram anunciadas em voz alta a todos os presentes, resultado das propostas escritas apresentadas.

Foi concedida a palavra aos participantes do certame para manifestação de intenção de recurso na fase de análise das propostas, sobre o qual não houve manifestação.

Em seguida, a Pregoeira deu prosseguimento a sessão, iniciando a 1ª fase de lances verbais, solicitando que as empresas classificadas, nos termos do edital, ofertassem valores em voz alta, da proposta inicial.

Após à apuração das propostas ofertadas em voz alta, os participantes relacionados abaixo foram declarados vencedores da presente licitação, sendo eles:

LDW MERCANTIL EIRELI ME CNPJ-23.877.972/0001-64								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	CHEVROLET MONTANA 2017/2018, NOVO, 0 (ZERO) KM, 1.4 ECONOFLEX, GASOLINA E ETANOL (FLEX), TRANSMISSÃO MECÂNICA D 5 MARCHAS A FRENTE E 1 RÉ, DIREÇÃO HIDRÁULICA, PNEUS RADIAIS 185/65 R15, INCLUINDO ESTEPE, FREIOS ABS, SISTEMA ELÉTRICO DE 12V, CAPACIDADE DE CARGA DE 756 KG, CARROCERIA TIPO PICK-UP COM CAPACIDADE PARA UM MOTORISTA E UM PASSAGEIRO, CINTOS DE SEGURANÇA, AR CONDICIONADO, VIDROS ELÉTRICOS, TRAVAS ELÉTRICAS, ESPELHOS RETROVISORES, PROTETOR DE CAÇAMBA, E DEMAIS ITENS EXIGIDOS PELO CONTRAN, 2 AIR BAGS CINTO DE 3 PONTAS ENCOST DE CABEÇA, VEÍCULO NA COR BRANCA, 12 MESES DE GARANTIA, COM 4 HORAS DE TREINAMENTO DE MECÂNICOS E MOTORISTAS.	CHEVROLET	MONTANA	UND	1,00	47.700,00	47.700,00
TOTAL								47.700,00

Passamos à apuração da regularidade da documentação de habilitação dos licitantes, que ofertaram os menores preços e em ato contínuo verificou-se que a empresa vencedora apresentou os documentos em

Rua Moisés Lupion, 1001 - Centro - CEP 85270-000 - Palmital - PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

GESTÃO 2017/2020

CNPJ-75.680.025/0001-82



conformidade com o Edital. Os participantes relacionados abaixo foram declarados habilitados e vencedores da presente licitação, sendo eles:

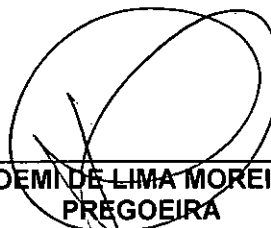
LDW MERCANTIL EIRELI ME CNPJ-23.877.972/0001-64

Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, e será concedido prazo de três dias úteis para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhe assegurada vista imediata dos autos.

Aí então, foi novamente concedida à palavra aos participantes do certame para manifestação da intenção de recurso, com relação a habilitação, sobre não houve manifestação.

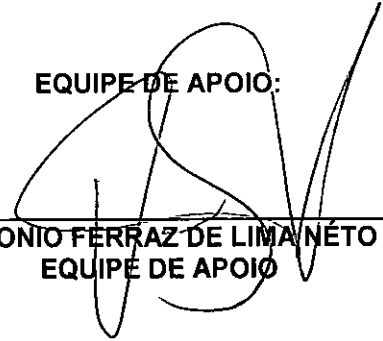
Declaramos encerrada a sessão. Estavam presentes no ato, a Pregoeira, os membros da Equipe de Apoio e as empresas participantes. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão às 11:00 horas, aos vinte dias do mês de setembro de dois mil e dezessete, 20/09/2017, cuja a ata foi lavrada por ANTONIO FERRAZ DE LIMA NÉTO, pela Pregoeira, e vai assinada pelos Membros da Equipe de Apoio, Pregoeira e demais presentes.

Sede da Prefeitura Municipal de Palmital - PR, 20/09/2017



NOEMI DE LIMA MOREIRA
PREGOEIRA

EQUIPE DE APOIO:



ANTONIO FERRAZ DE LIMA NÉTO
EQUIPE DE APOIO



Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222




MUNICÍPIO DE

PALMITAL



GESTÃO 2017/2020

CNPJ-75.680.025/0001-82

ROSANGELA MACHADO DA SILVA
EQUIPE DE APOIO

ROSILDA MARIA VARELA
EQUIPE DE APOIO

Empresa Participante:

COMERCIAL OESTE S/A

77.882.587/0001-34

VERITA VEICULOS LTDA

83.528.232/0003-06

LDW MERCANTIL EIRELI ME

23.877.972/0001-64

Rua Moisés Lupion, 1001 - Centro - CEP 85270-000 - Palmital - PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

GESTÃO 2017/2020

CNPJ-75.680.025/0001-82



ADJUDICAÇÃO

ADJUDICO o Procedimento Licitatório Nº 127/2017, elaborado pela Modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2017** que teve por objeto o fornecimento de um **VEÍCULO " CHEVROLET MONTANA 2017/2018, NOVO, 0 (ZERO) KM, 1.4 ECONOFLEX, GASOLINA E ETANOL (FLEX), TRANSMISSÃO MECÂNICA DE 5 MARCHAS A FRENTE E 1 RÉ, DIREÇÃO HIDRÁULICA, PNEUS RADIAIS 185/65 R15, INCLUINDO ESTEPE, FREIOS ABS. SISTEMA ELÉTRICO DE 12V, CAPACIDADE DE CARGA DE 756 KG, CARROCERIA TIPO PICK-UP COM CAPACIDADE PARA UM MOTORISTA E UM PASSAGEIRO, CINTOS DE SEGURANÇA, AR CONDICIONADO, VIDROS ELÉTRICOS, TRAVAS ELÉTRICAS, ESPELHOS RETROVISORES, PROTETOR DE CAÇAMBA, E DEMAIS ITENS EXIGIDOS PELO CONTRAN, 2 AIR BAGS CINTO DE 3 PONTAS ENCOSTO DE CABEÇA, VEÍCULO NA COR BRANCA, 12 MESES DE GARANTIA, COM 4 HORAS DE TREINAMENTO DE MECÂNICOS E MOTORISTAS**, pela Proposta mais Vantajosa para o Município, "**MENOR PREÇO POR ITEM**", conforme especificado no Edital e, com Base na Ata de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, **ADJUDICO** os objetos aos licitantes:

LDW MERCANTIL EIRELI ME CNPJ-23.877.972/0001-64, onde o valor apresentado no **ITEM** foi de **R\$ 47.700,00 (Quarenta e sete mil e setecentos reais)**, sendo que a mesma apresentou a melhor proposta condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório.

Dê-se a publicação devida.

Município de Palmital-PR, 20 de Setembro de 2017.

NOEMI DE LIMA MOREIRA
Pregoeira





DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE RECURSOS

DECLARAMOS, que não houve qualquer interposição de recursos relacionados ao Procedimento Licitatório nº 127/2017 e Pregão Presencial nº 081/2017, tendo como objeto a aquisição de um veículo pick-up, em conformidade com a ATA do Certame Licitatório, vinculados a Decisão da Comissão de Licitação, que julgou as Propostas de Preços e a Documentação de Habilitação das empresas **COMERCIAL OESTE S/A -CNPJ-77.882.587/0001-34, VERITA VEICULOS LTDA-CNPJ-83.528.232/0003-06, LDW MERCANTIL EIRELI ME-CNPJ-23.877.972/0001-64**, renunciando assim, expressamente ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando em consequência, com o certame licitatório.

Palmital, 20 de setembro de 2017

NOEMI DE LIMA MOREIRA
Pregoeira





PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82



Ofício nº 226/2017

Palmital-PR, 20 de setembro de 2017.

Prezados Senhores

Em atendimento ao contido na solicitação referente ao Processo Licitatório 127/2017 e Pregão Presencial 081/2017, encaminhamos para a Procuradoria Jurídica do Paraná, o rol de documentos elencados, para posterior autorização da HOMOLOGAÇÃO do certame licitatório

Sem mais, renovamos os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal

A
Procuradoria Jurídica
Paraná
Curitiba_Paraná



Município de Palmital - 2017
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 81/2017



Equipiano

Objeto: VEICULO UTILITARIO NOVO TIPO PICKUP ZERO QUILOMETRO ANO MODELO 2017/2017, MOTOR

Lote: 0001 Item: 0001 VEICULO UTILITARIO NOVO TIPO PICK-UP ZERO QUILOMETRO Marca/Modelo: Quantidade: 1,00

Fornecedor 3412 LDW MERCANTIL EIRELI ME CHEVROLET MONTANA Vencedor

Rodada	Valor
Lance Inicial	53.800,00
1	53.400,00
2	52.900,00
3	52.400,00
4	52.100,00
5	51.800,00
6	51.400,00
7	51.100,00
8	50.800,00
9	50.500,00
10	50.300,00
11	50.100,00
12	50.000,00
13	49.450,00
14	49.300,00
15	49.100,00
16	48.950,00
17	48.900,00
18	48.590,00
19	48.500,00
20	48.400,00
21	48.300,00
22	48.200,00
23	48.000,00
24	47.900,00
25	47.800,00
26	47.700,00

Fornecedor 1574 VERITA VEICULOS LTDA FIAT STRADA HARD WORKING Declinou

Rodada	Valor
Lance Inicial	53.890,00
1	53.750,00
2	53.350,00
3	52.800,00
4	52.300,00
5	52.000,00
6	51.700,00
7	51.300,00
8	51.000,00
9	50.700,00

Fornecedor 2413 COMERCIAL OESTE S/A VOLKSWAGEN Declinou

Rodada	Valor
Lance Inicial	53.890,00
1	53.500,00
2	53.000,00
3	52.500,00
4	52.200,00
5	51.900,00
6	51.500,00
7	51.200,00
8	50.900,00
9	50.650,00
10	50.480,00
11	50.250,00
12	50.090,00
13	49.990,00
14	49.400,00
15	49.200,00
16	49.000,00
17	48.930,00
18	48.890,00
19	48.550,00
20	48.490,00
21	48.380,00
22	48.280,00
23	48.190,00





Município de Palmital - 2017
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 81/2017



Equiplano

Página:2

Objeto: VEICULO UTILITARIO NOVO TIPO PICKUP ZERO QUILOMETRO ANO MODELO 2017/2017, MOTORI

24	47.990,00
25	47.880,00
26	47.790,00

Noemi Lima Moreira
Pregoeira
Port. 002/2017

AUTORIZAÇÃO PARA HOMOLOGAÇÃO
PROGRAMA DE AUXÍLIO AOS MUNICÍPIOS - 2017

CÓPIA DA PREFEITURA

Município : Palmital

Modalidade : Pregão

Nr. : 0081/2017

Objeto : Aquisição de 01 (um) Veículo Utilitário tipo PICK UP, Motorização mínima 1.4.

Lote(s) : 1==> R\$ 47.700,00

Tem a presente por objetivo autorizar essa Municipalidade a dar continuidade aos atos administrativos como :

* Homologação do(s) Lote(s) do Processo Licitatório

* Assinatura do Contrato com o(s) Fornecedor(es) vencedor(es) :

Lote 1 - LDW Mercantil - EIRELI

A presente Autorização prende-se ao fato de que, após criteriosa análise do processo licitatório por parte da Assessoria Jurídica / PARANACIDADE, a mesma concluiu que todas as etapas exigidas pela Lei 8.666/93 e alterações foram cumpridas de forma satisfatória.

O(s) Lote(s) tem a seguinte composição financeira:

Lote 01 - Valor Total: R\$47.700,00 Recursos não reembolsáveis provenientes da SEDU: R\$47.700,00;

Obs.: Não haverá transferência voluntária e repasse de recursos financiados do Estado ao Município em período eleitoral, a excessão de repasses já transferidos antes deste período.

Curitiba , 27/09/2017



Carlos Alberto Richa
Governador do Estado do Paraná



João Carlos Ortega
Secretário de Estado do Desenvolvimento Urbano

Associação : AMOCENTRO
Escritório Regional : Escritório Regional de Guarapuava
Contratos de empréstimo :
SAM Projeto Nr : 31



SAM

Sistema de Acompanhamento
e Monitoramento de projetos



PAM - 2017

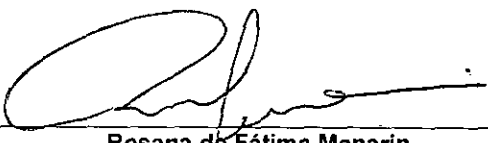
Parecer Processo Licitatório Nº2017/7213

Município : Palmital
Modalidade : Pregão
Lote(s) : ***1***

Nº : 0081/2017

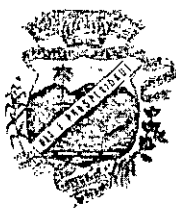
A Assessoria Jurídica do PARANACIDADE analisou o Processo Licitatório em epígrafe referente a aquisição de um veículo utilitário e, considerando a documentação apresentada, emite Parecer FAVORÁVEL à aprovação e consequente homologação do procedimento, pois o mesmo cumpriu os requisitos estabelecidos na legislação vigente.

Curitiba, 27/09/17



Rosana de Fátima Menarin
Advogado

Associação : AMOCENTRO
Escritório Regional : Escritório Regional de Guarapuava
Contratos de empréstimo: Lote : 1 ==> 2631/0233-5
SAM Projeto Nº : 31



**PARECER JURÍDICO Nº 485/2017 – LIC
PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO 127/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2017**

DE: PROCURADORIA JURÍDICA

PARA: CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

A Ilustríssima Senhora Secretária Municipal de Assistência e Cultura, encaminhou requerimento para o Exmo. Sr. Prefeito Municipal, através do Memorando nº 57/2017, objetivando a abertura de procedimento licitatório para a objeto o fornecimento de um Veículo Utilitário tipo Pick-Up, Motorização mínima 1.4, Capacidade 02(dois) Passageiros e de carga 600 Kg, Potência Mínima de 86 CV e demais características técnicas constantes no Anexo 07 do Edital, em virtude da Autorização para Licitação fornecida pelo Paranacidade.

O pedido foi deferido pelo Sr. Prefeito através do Memorando nº, 119/2017 - GAB.

O Departamento de Contabilidade, em ato representado pelo contador responsável, verificou a existência de previsão de recursos orçamentários para as despesas a serem realizadas com o objeto a ser adquirido.

Considerando o valor máximo, natureza do objeto e valor da despesa, esta Procuradoria opina pela imprescindibilidade da abertura de procedimento licitatório.

A Comissão de Licitações acatou a opinião desta Procuradoria, instaurando procedimento licitatório na r. modalidade, fazendo publicar aviso de licitação no Órgão Oficial do Município, no Órgão Oficial do Estado do Paraná, no Jornal Tribuna do Norte, no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Palmital, sendo atendida a publicidade exigida pelo **TCE/PR** – www.tcepr.gov.br. Frise-se que da análise do caderno, depreende-se que foram respeitados todos os prazos mínimos, inclusive com significativa folga.



Do que se verifica da ata da sessão, tem-se que o procedimento obedeceu todas as disposições legais, cumprindo com eficiência (eficácia e legalidade) seu objetivo, que era a aquisição dos serviços nas melhores condições de preço e qualidade.

Frise-se que o valor inicial foi baseado em médias de mercado na região de Palmital (Municípios Vizinhos), ou seja, o Município obteve, com a realização da licitação na modalidade Pregão Presencial.

Com relação ao procedimento, esta Procuradoria opina pela total regularidade da licitação, tendo sido respeitadas todas as disposições legais, pelo que somos FAVORÁVEIS à homologação e adjudicação do objeto ao concorrente vencedor, opinando pela REGULARIDADE do feito.

Encaminhem-se os autos ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que decida acerca da homologação e adjudicação do objeto deste certame.

É o parecer.

Submeta-se a apreciação superior.

Palmital (PR), 21 de Setembro de 2017.

DANILO AMORIM SCHREINER

Procurador do Município

OAB/PR 46.945



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

GESTÃO 2017/2020

CNPJ-75.680.025/0001-82



ADJUDICAÇÃO

ADJUDICO o Procedimento Licitatório nº 127/2017, elaborado pela Modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2017**, que tem por objeto **VEICULO UTILITARIO NOVO TIPO PICKUP ZERO QUILOMETRO ANO MODELO 2017/2017, MOTORIZAÇÃO 1.4, CAPACIDADE DE CARGA 600 KG, POTÊNCIA 86 CV DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELETRICA, COMBUSTIVEL ETANOL OU GASOLINA COR PREDOMINANTE BRANCA**, pela Proposta mais Vantajosa para o Município, "**MENOR PREÇO POR ITEM**", conforme especificado no Edital e, com Base na Ata de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, **ADJUDICO** os objetos aos licitantes:

LDW MERCANTIL EIRELI ME, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **23.877.972/0001-64**.

ITEM: 01 no valor global de **R\$ 47.700,00 (Quarenta e Sete Mil Setecentos Reais)**, sendo que a mesma apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório.

Tendo em vista que a empresa acima citada cotou a menor proposta e mais vantajosa ao município, cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório. Perfazendo assim um total de **R\$ 47.700,00 (Quarenta e Sete Mil Setecentos Reais)**.

Dê-se a publicação devida.

Município de Palmital-PR, 05 de Outubro de 2017.



NOEMI DE LIMA MOREIRA
Pregoeira



GABINETE DO PREFEITO

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o Procedimento Licitatório nº 127/2017, elaborado pela Modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2017**, que tem por objeto **VEICULO UTILITARIO NOVO TIPO PICKUP ZERO QUILOMETRO ANO MODELO 2017/2017, MOTORIZAÇÃO 1.4, CAPACIDADE DE CARGA 600 KG, POTÊNCIA 86 CV DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELETRICA, COMBUSTIVEL ETANOL OU GASOLINA COR PREDOMINANTE BRANCA**, pela Proposta mais Vantajosa para o Município, **MENOR PREÇO, POR ITEM**, conforme especificado no Edital e, com Base no Relatório de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, **HOMOLOGO** os objetos ao licitante:

LDW MERCANTIL EIRELI ME, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **23.877.972/0001-64**

ITEM: 01 no valor global de **R\$ 47.700,00 (Quarenta e Sete Mil Setecentos Reais)**, sendo que a mesma apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório.

Tendo em vista que a empresa acima citada cotou a menor proposta e mais vantajosa ao município, cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório. Perfazendo assim um total de **R\$ 47.700,00 (Quarenta e Sete Mil Setecentos Reais)**.

Dê-se a publicação devida e elabore-se o contrato na forma da lei.

Município de Palmital-PR, 05 de Outubro de 2017.

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal



CONTRATO DE FORNECIMENTO

CONTRATO Nº 242/2017

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
PALMITAL-PR E A EMPRESA LDW
MERCANTIL EIRELI - ME NA FORMA
ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE PALMITAL- PR, situado na Rua Moisés Lupion, nº 1001, Centro, CEP: 85.270-000, Estado do Paraná , CNPJ 75.680.025/0001-82, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu(a) Prefeito(a) Senhor(a) VALDENEI DE SOUZA, portador(a) da cédula de identidade R.G. nº 6.446.615-1 SSP-PR, CPF nº 795.770.409-34, e a empresa LDW MERCANTIL EIRELI - ME, CNPJ 23.877.972/0001-64, localizada na Rua Cabo Herinque Weber nº 55, Bairro City Ribeirão, CEP 14.021-100 Ribeirão Preto, a seguir denominada **CONTRATADA**, representada por PRISCILA GOUVÊA MEGDA, portador(a) da cédula de identidade R.G. Nº 43.734.006-5 SSP-SP, CPF nº 351.781.668-09, residente na Avenida Angelo Antônio Calafemina, nº 380, Distrito de Bonfim Paulista, CEP: 14.110-000, Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, firmam o presente contrato nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, pela proposta da contratada datada de 20/09/2017, e nas condições que estipulam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO

O objeto do presente contrato é o fornecimento do seguinte equipamento: VEÍCULO UTILITÁRIO NOVO TIPO PICKUP ZERO QUILOMETRO ANO MODELO 2017/2017, MOTORIZAÇÃO 1.4, CAPACIDADE DE CARGA 600 KG, POTÊNCIA 86 CV DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, COMBUSTÍVEL ETANOL OU GASOLINA COR PREDOMINANTE BRANCA - lote nº 001 . Juntamente com o objeto deverá ser fornecido catálogo de peças de reposição, numeradas e ordenadas com seus códigos de fabricante (impresso ou meio magnético). Também deverão ser apresentados manuais completos de operação e manutenção detalhados.

Parágrafo Único

A CONTRATADA se declara em condições de entregar o objeto em estrita observância com o indicado nas Características Técnicas e na documentação levada a efeito pelo Pregão Presencial nº 081/2017, que é parte integrante deste contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

O valor global para o fornecimento do objeto deste contrato é de R\$ 47.700,00 (Quarenta e Sete Mil, Setecentos Reais), daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL".

CLÁUSULA TERCEIRA- DOS RECURSOS

As despesas com o fornecimento do objeto deste contrato correrão à conta dos recursos advindos da dotação orçamentária 09.004.08.244.0801.2059.4.4.90.52.00.00 -4.4.90.52.52.00 e adicional financeiro do Município.



CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em moeda brasileira corrente, até 05 (*cinco*) dias úteis, após o recebimento provisório e apresentação correta da nota fiscal/fatura do equipamento fornecido e documentos pertinentes. O faturamento deverá ser protocolado, em 01 (*uma*) via, no protocolo geral na sede do licitador e deverá ser apresentado, conforme segue, de modo a padronizar condições e forma de apresentação:

- a) nota fiscal/fatura com discriminação resumida do equipamento fornecido, número da licitação, número do contrato, não apresentar rasura e/ou entrelinhas e esteja certificada pelo técnico responsável pelo recebimento;
- b) termo de recebimento provisório.

Parágrafo Único

O faturamento deverá ser efetuado em nome do Município de PALMITAL -PR- CNPJ nº 75.680.025/0001-82.

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE FORNECIMENTO E DA PRORROGAÇÃO

O prazo de fornecimento é de 20(Vinte) dias, contados da assinatura deste contrato.

§ Primeiro

Somente será admitida alteração do prazo de **fornecimento**, com anuência expressa do PARANACIDADE, quando:

- a) ~~houver alteração de especificações técnicas pelo CONTRATANTE;~~
- b) houver alteração de quantidades, obedecidos os limites fixados neste contrato, por atos do CONTRATANTE;
- c) houver atraso no fornecimento de dados informativos, materiais e qualquer subsídio concernente ao objeto contratado, que estejam sob responsabilidade expressa do CONTRATANTE;
- d) por atos do CONTRATANTE que interfiram no prazo de fornecimento;
- e) atos de terceiros que interfiram no prazo de fornecimento ou outros devidamente justificados e aceitos pelo CONTRATANTE;
- f) por motivos de força maior ou caso fortuito, entre outros, desde que tenham influência direta sobre o fornecimento do objeto contratado.

§ Segundo

Enquanto perdurarem os motivos de força maior ou suspensão do contrato cessam os deveres e responsabilidades de ambas as partes em relação ao contrato. Os atrasos provenientes de greves ocorridas na CONTRATADA ou atrasos por parte de suas eventuais subcontratadas não poderão ser ~~alegados como decorrentes de força maior.~~

§ Terceiro

Ficando a CONTRATADA temporariamente impossibilitada, total ou parcialmente, de cumprir seus deveres e responsabilidades relativos ao fornecimento, deverá esta comunicar e justificar o fato por escrito para que o CONTRATANTE tome as providências cabíveis.

§ Quarto

Enquanto perdurar o impedimento, o CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir o presente contrato e contratar o fornecimento do equipamento com outro fornecedor, desde que respeitadas as condições desta licitação, não cabendo direito à CONTRATADA de formular qualquer reivindicação, pleito ou reclamação.

CLÁUSULA SEXTA DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA SÉTIMO - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

São obrigações da CONTRATADA:

- a) assegurar o fornecimento do objeto, cumprindo fielmente a forma disposta no Edital e demais documentos pertinentes;
- b) cumprir com os encargos trabalhistas, previdenciários, social e tributário de sua responsabilidade, incidentes sobre o objeto deste contrato;
- c) fornecer os respectivos termos ou declaração de garantia;
- d) garantir a qualidade do equipamento contra defeitos mecânicos e oferecer Treinamento(s) para operação do sistema (se necessário), pelo período mínimo de 12 (doze) meses;
- e) durante o prazo de garantia de 12 (doze) meses, caso não seja possível a solução do problema no próprio local onde se encontre o equipamento e havendo a necessidade de transporte para oficina própria da proponente, fica sob responsabilidade da Contratada todo ônus com transporte, locomoção, alimentação, hospedagem e outros que por ventura se fizerem necessários à perfeita solução do problema;
- f) após o período de garantia de 12 (doze) meses a Contratada fica obrigada, às expensas do Contratante, por prazo não inferior a 60 (sessenta) meses, disponibilizar Oficina de Manutenção e Assistência Técnica no Estado do Paraná ou apresentar termo de compromisso, assinado pelo fabricante, o responsável pela Assistência Técnica.
- g) assegurar durante o período da garantia de 12 (doze) meses, às suas expensas, e após a garantia, pelo prazo mínimo 60 (sessenta) meses, às expensas do CONTRATANTE, as alterações, substituições e reparos de toda e qualquer peça que apresente anomalia, vício ou defeito de fabricação, bem como, falhas ou imperfeições constatadas em suas características de operação, sob pena de aplicação da penalidade prevista na cláusula décima primeira, alínea "b";
- h) manter as condições de habilitação;
- i) entregar o(s) equipamento(s) com a logo do programa, conforme Modelo fornecido.

Parágrafo Único

Durante o prazo de garantia, 12 (doze) meses, caso não seja possível a solução do problema no próprio local onde se encontre o equipamento e haja necessidade de transporte para oficina própria da CONTRATADA, fica sob responsabilidade desta todos os ônus com transporte, locomoção, alimentação, hospedagem e outros que por ventura se fizerem necessários à perfeita solução do problema.

CLÁUSULA OITAVA - DOS BENS NÃO PREVISTOS

Por determinação do CONTRATANTE a CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e

cinco por cento) do preço inicial atualizado do contrato, com anuência expressa PARANACIDADE.

CLÁUSULA NONA – DO RECEBIMENTO DOS BENS

O equipamento entregue será recebido provisoriamente pelo(s) técnico(s), a ser(em) designado(s) para tanto, o qual verificará:

- a) o atendimento das especificações contidas nas **CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS**, exigidas e apresentadas pela CONTRATADA;
- b) a consistência e a exatidão da Nota Fiscal/fatura, apresentada em duas vias.

Parágrafo Único

O equipamento só será recebido definitivamente depois de certificado pelo(s) técnico(s), a ser(em) designado(s) para tanto, através de vistoria e termo de recebimento definitivo, observadas as especificações contidas nas **CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS**.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA CESSÃO DO CONTRATO

A CONTRATADA não poderá ceder o presente contrato a nenhuma pessoa, física ou jurídica, sem anuência expressa do CONTRATANTE.

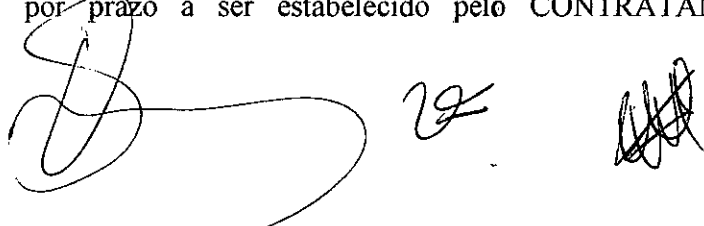
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - ANTICORRUPÇÃO

As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992), a Lei nº 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS PENALIDADES

A CONTRATADA serão aplicadas penalidades/multas pelo CONTRATANTE a serem apuradas na forma a saber:

- a) multa de 5% (cinco por cento) do valor contratual nos casos de mora, exigível juntamente com o cumprimento das obrigações. A multa incidirá a cada novo período de 30 (trinta) dias de atraso em relação à data prevista para o fornecimento.
- b) multa de 10% (dez por cento) do valor contratual quando por ação, omissão ou negligência a CONTRATADA infringir qualquer das demais obrigações contratuais.
- c) suspensão do direito de participar em licitações/contratos junto ao CONTRATANTE, pelo prazo de até 05 (cinco) anos quando, por culpa da CONTRATADA, deixar de entregar o objeto contratado, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento do fornecimento do objeto, fraudar a entrega, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ocorrer a rescisão administrativa.
- d) declaração de inidoneidade por prazo a ser estabelecido pelo CONTRATANTE, em



conformidade com a gravidade da infração cometida pela CONTRATADA, observando-se o disposto no artigo 78 da Lei 8.666/93;

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA APLICAÇÃO DAS PENALIDADES

Quando forem verificadas situações que ensejarem a aplicação das penalidades/multas, previstas na cláusula anterior, o CONTRATANTE dará início ao procedimento administrativo cabível, para apuração dos fatos e respectivas sanções se necessárias, mediante prévia notificação ao contratado dos atos a serem realizados.

Parágrafo Único

Compete à autoridade superior do CONTRATANTE, quando for o caso, a aplicação ou a dispensa de penalidades/multas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA RESCISÃO

O CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir o contrato, independentemente de interpelação judicial, sem que a CONTRATADA caiba o direito de indenização de qualquer espécie, nos seguintes casos:

- a) quando a CONTRATADA transferir no todo ou em parte o contrato;
- b) quando houver inadimplência de cláusulas ou condições contratuais por parte da CONTRATADA;
- c) quando houver desobediência à determinação do CONTRATANTE;
- d) quando a CONTRATADA falir.
- e) quando a CONTRATADA ficar impedida de fornecer o objeto do presente contrato.

Parágrafo Único

Para apuração das situações acima descritas o CONTRATANTE instaurará o procedimento administrativo cabível, com prévia notificação ao contratado de todos os atos a serem realizados. A rescisão do contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, sem embargos da aplicação das demais providências legais cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

Integram e completam o presente contrato para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, o instrumento convocatório, a proposta da CONTRATADA, anexos e pareceres que formam o processo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS ALTERAÇÕES

Será incorporada a este contrato, mediante TERMOS ADITIVOS, qualquer modificação que venha a ser necessária durante a sua vigência.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO RECEBIMENTO E DA GESTÃO DO CONTRATO

O responsável pelo recebimento do objeto deste contrato, é o (a) Sr (a) Zacarias Correa de Melo Neto, designado pela Portaria nº 186/2017.

O gestor do contrato é o (a) Sr(a) Rosângela Machado da Silva designado pela Portaria nº

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DOS CASOS OMISSOS**

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DAS CONDIÇÕES GERAIS

Caberá exclusivamente à CONTRATADA a responsabilidade pelo pagamento das despesas incorridas com viagens, hospedagem, transportes e refeições, decorrente do objeto deste contrato.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DO FORO

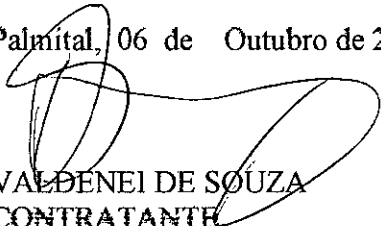
As partes contratuais ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de PALMITAL - PR, Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - CONHECIMENTO DAS PARTES

Ao firmar este instrumento, declara a CONTRATADA ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente contrato.

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento, em 2 (duas) vias em igual teor, com as testemunhas presentes ao ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

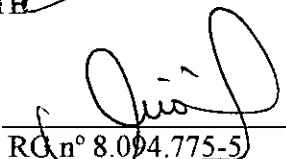
Palmital, 06 de Outubro de 2017.

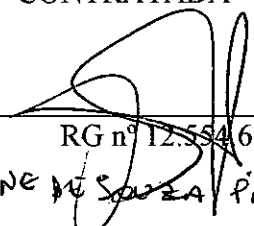

VALDENEI DE SOUZA
CONTRATANTE


LDW MERCANTIL EIRELI ME

CONTRATADA

Testemunhas:


RG nº 8.094.775-5
VIVIANE AURELIO DUTRA FRANCO


RG nº 12.554.686-2
ALINE DE SOUZA PINTO



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

GESTÃO 2017/2020

CNPJ-75.680.025/0001-82



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Compras e Licitações

PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2017

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 127/2017

EXTRATO DE CONTRATO Nº 242/2017

CONTRATANTE: VALDENEI DE SOUZA, brasileiro, casado, portador do RG 6446615-01 SESP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 795.770.409-34, domiciliado na Rua XV Novembro, nº 534, Centro, Palmital-PR denominada **CONTRATANTE**.

CONTRATADO: LDW MERCANTIL EIRELI ME, pessoa jurídica de direito privado com endereço à Rua Cabo Roberto Henrique Weber, nº 56, Bairro City Ribeirão, CEP: 14021-100 Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº. **23.877.972/0001-64**, neste ato representado por sua representante legal **PRISCILA GOUVÊA MEGDA**, portadora do RG 43.734.0065-SSP-PR e inscrita no CPF/MF sob o nº 351.781.668-09, denominada **CONTRATADA**.

OBJETO: VEICULO UTILITARIO NOVO TIPO PICKUP ZERO QUILOMETRO ANO MODELO 2017/2017, MOTORIZAÇÃO 1.4, CAPACIDADE DE CARGA 600 KG, POTÊNCIA 86 CV DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELETRICA, COMBUSTIVEL ETANOL OU GASOLINA COR PREDOMINANTE BRANCA.

DATA DO CONTRATO: 06 de Outubro de 2017.

VIGÊNCIA: 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, ou seja, 04 de Outubro de 2018.

VALOR TOTAL: R\$ 47.700,00 (Quarenta e Sete Mil, Setecentos Reais),

FORO: Comarca de Palmital - PR.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 8912016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR
CONTRATADO: ATTITUDE AMBIENTAL LTDA.
CNPJ/MF: 07.075.504/0001-10

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA COLETA, TRANSPORTE, ARMAZENAMENTO, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DO LIXO HOSPITALAR PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR, PELA PERÍODO DE 08 (OITO) MESES.

Fica atribuído o valor total do Item 001 do Contrato Administrativo nº 001/2016, conforme tabela infra: conforme Parecer Jurídico e descrição constante no contrato em epígrafe, respeitando as disposições da Lei 8.806, de 21 de Junho de 1993 e alterações posteriores.

COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO DO LIXO CONTAMINADO DO GRUPO "A" e "B"	R\$ 48.320,00	R\$ 24.180,00	R\$ 72.480,00

Palmital, 06 de outubro de 2017.

VALDENI DE SOUZA
Prefeito Municipal

PREGÃO ELETRÔNICO n.º 185/2017
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
EXCLUSIVO PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS
PROCESSO Nº. 300/2017
HOMOLOGAÇÃO

O Gerente de Licitações e Contratos do Município de Guarapuava, no uso atribuições que lhe são conferidas, através do Decreto n.º 5885/2017, de fevereiro de 2017, com base na Lei n.º 10.520/2002 e demais legislações pertinentes considerando a Adjudicação do objeto, pela Pregoeira Oficial do Município HOMOLOGA o resultado do processo licitatório em epígrafe, conforme adjudicatários para as seguintes empresas:

ADJUDICATÁRIA	LOTES	VALOR
ANTÔNIO STANG COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA	1,2,3 e 4	R\$ 946.000,00

Guarapuava, 02 de outubro de 2017.
ABRAEL DE LIMA VALENTIM
Gerente de Licitações e Contratos

PREGÃO ELETRÔNICO n.º 152/2017
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
EXCLUSIVO PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS
PROCESSO Nº. 237/2017
HOMOLOGAÇÃO

O Gerente de Licitações e Contratos do Município de Guarapuava, no uso atribuições que lhe são conferidas, através do Decreto n.º 5885/2017, de 02 de fevereiro de 2017, com base na Lei n.º 10.520/2002 e demais legislações pertinentes considerando a Adjudicação do objeto, pela Pregoeira Oficial do Município HOMOLOGA o resultado do processo licitatório em epígrafe, conforme adjudicatários para as seguintes empresas: